



# Prestação de Contas de Gestão

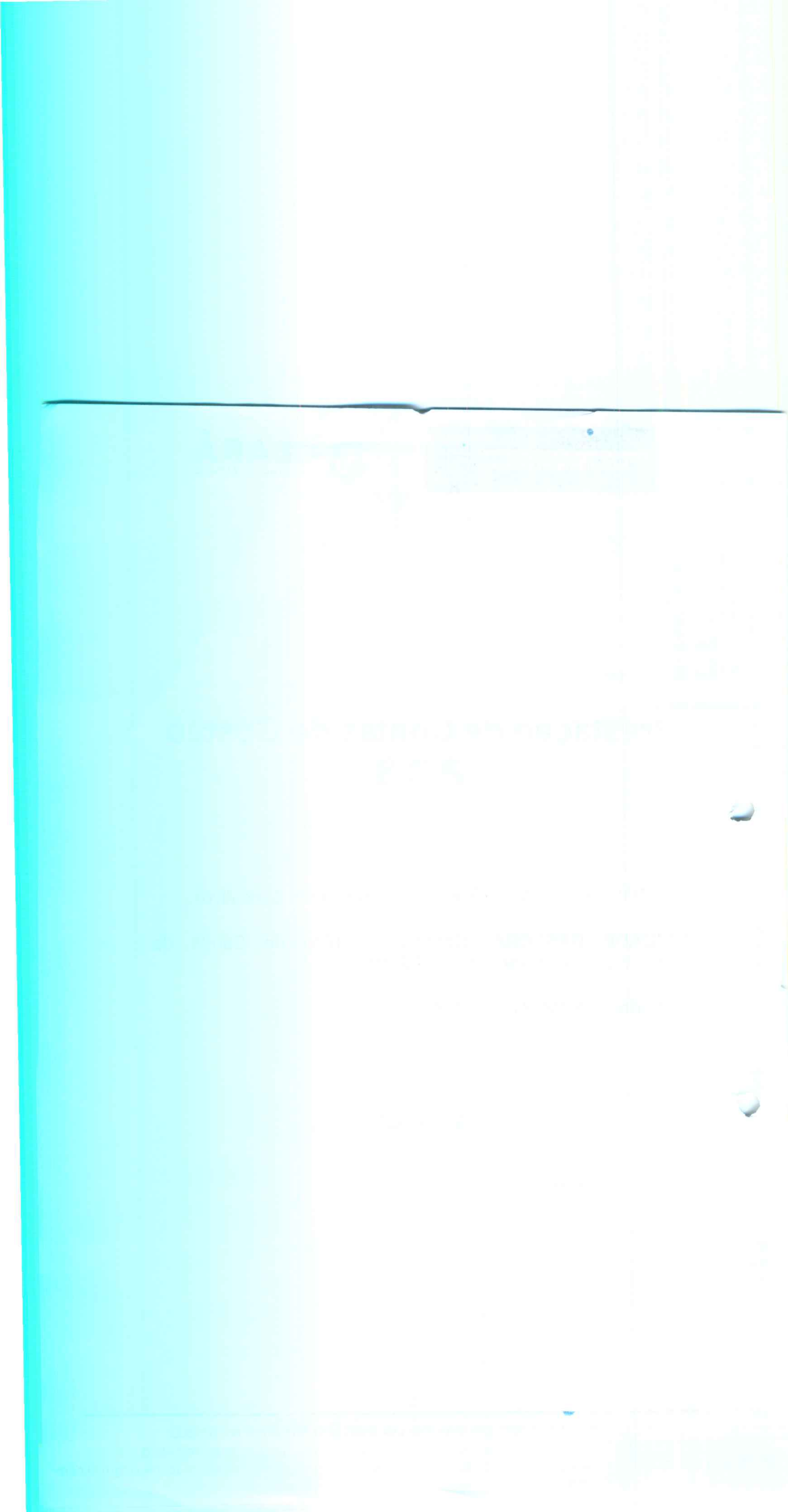
## PCS

**GESTOR:** Bruno Eloy Farias Araujo (Secretário Executivo)

**UNIDADE GESTORA:** Consórcio Público de Saúde da  
Microrregião de Maracanaú – CPSMM

**Período:** 01/01/2021 a 31/12/2021

Maio/2021





## PEÇAS INTEGRANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INCISO	ESPECIFICAÇÃO	APONTAMENTO
I	Ofício de encaminhamento, acompanhado da portaria de Nomeação e/ou Exoneração, caso esta última tenha ocorrido	Apresentado
II	Informações Cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Contas (modelos nº 01 e 02)	Apresentado
III	Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista.	Apresentado
IV	Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03)	Apresentado (sem movimentação)
V	Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04)	Apresentado (sem movimentação)
VI	Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05)	Apresentado (sem movimentação)
VII	Quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06)	Apresentado
VIII	Relatório do responsável pelo Setor Contábil	Apresentado
IX	Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08)	Apresentado
X	Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora	Apresentado
XI	Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;	Apresentado
XII	Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11)	Apresentado (sem movimentação)
---	<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	Apresentado

SECRET

[REDACTED]





ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013.  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos  
Municípios do Estado do Ceará de 23 de dezembro de 2013.**

Dispõe sobre as Prestações de Contas de Gestão - PCS e dá outras providências.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, da Lei Estadual n.º 12.160, de 04 de agosto de 1993, bem como o Art. 6º. do seu Regimento Interno,

Considerando que compete ao TCM julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, assim como as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme o disposto no Art. 78, II, da Constituição Estadual, c/c o Art. 1º, III, "a", "b" e "c", e art. 8º da Lei Estadual n.º 12.160/93;

Considerando a possibilidade de uso de meio eletrônico para a tramitação de processos, para a comunicação de atos e decisões, bem como para a geração e transmissão de peças processuais no âmbito das atribuições do Tribunal;

Considerando a conveniência e oportunidade da utilização dos meios de tecnologia da informação disponíveis, visando a conferir maior agilidade, eficiência, economia e transparência às atividades do Tribunal, bem como a fim de aprimorar o exercício do controle externo;

Considerando a necessidade de atualizar e disciplinar a composição dos processos de contas de gestão;

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Deverão encaminhar a Prestação de Contas de Gestão ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em conformidade com o disposto nesta Instrução Normativa, independentemente de requisição do Tribunal, todos os responsáveis indicados no art. 1º, inciso III, "a", "b" e "c", e arts. 8º e 9º da Lei Estadual nº 12.160/93, que tenham agido na condição de ordenadores de despesas.

**§1º.** Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se ordenador de despesa o agente público com competência e atribuição para ordenar a execução de despesas orçamentárias, envolvendo a emissão de empenho, autorização de pagamento ou dispêndio de recursos públicos, com a



The page contains extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is arranged in several columns and is too light to be transcribed accurately.



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

obrigação de prestar contas perante o Tribunal de Contas dos Municípios.

**§2º.** Independente da obrigação dos ordenadores de despesas de encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, o Tribunal possui competência para julgar a qualquer tempo, observados os prazos legais, as contas de todos responsáveis indicados no art. 1º, inciso III, "a", "b" e "c", e arts. 8º e 9º da Lei Estadual nº 12.160/93, ainda que não tenham agido na condição de ordenadores de despesas.

*§§1º e 2º incluídos pela Instrução Normativa nº 02/2016, de 08 de dezembro de 2016 – D.O.E. de 09 de dezembro de 2016.*

*Redação do caput dada pela Instrução Normativa nº 02/2016, de 08 de dezembro de 2016 – D.O.E. de 09 de dezembro de 2016.*

*Redação original: "Art. 1º. As Contas de Gestão serão prestadas por todos os administradores e demais responsáveis referidos no art. 1º, inciso III, "a", "b" e "c", e arts. 8º e 9º da Lei Estadual nº 12.160/93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios)".*

**Art. 2º.** Os processos de Prestação de Contas de Gestão, a partir de 02 de janeiro de 2014, serão recebidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios exclusivamente em meio eletrônico, através da rede mundial de computadores (*internet*), mediante a utilização de sistema disponibilizado aos jurisdicionados especificamente para este fim.

**Art. 3º.** O processo de Prestação de Contas de Gestão será apresentado ao Tribunal de Contas dos Municípios, anualmente, com nítida separação, se for o caso, de responsabilidades entre os ordenadores de despesas, nos seguintes prazos:

**I** - responsáveis pelas Unidades Gestoras da Administração Direta, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de encerramento do correspondente exercício financeiro;

**II** - responsáveis pelos Órgãos e Entidades da Administração Indireta, incluídas as Fundações e Sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, Fundos Especiais e demais entidades controladas pelo município, no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias da data de encerramento do correspondente exercício financeiro;

**III** - ocorrendo término de gestão decorrente da extinção da Unidade Administrativa, Órgão ou Entidade, bem como nos casos de falecimento ou exoneração do ordenador de despesas, os prazos referidos nos itens I e II deste artigo serão contados a partir da respectiva data de encerramento das atividades.

**Parágrafo único.** Sem prejuízo dos prazos definidos em incisos







ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

anteriores, os responsáveis pelas Contas de Gestão deverão fornecer à contabilidade central do município, em prazo definido pelo Executivo Municipal, informações necessárias à consolidação do Balanço Geral da Prefeitura, para elaboração da Prestação de Contas de Governo.

**Art. 4º.** As Contas de Gestão de tesoureiros ou pagadores e responsáveis por bens patrimoniais ou de almoxarifado integrarão as contas dos respectivos ordenadores de despesas, respondendo estes solidariamente, se for o caso, por erros e omissões.

**Art. 5º.** Para fins de cadastro e conclusão do envio dos processos de Prestação de Contas de Gestão, através do sistema eletrônico disponibilizado pelo TCM, os responsáveis indicados no art. 1º desta Instrução Normativa deverão preencher os campos obrigatórios do formulário eletrônico, apresentando as seguintes informações:

- I** - tipo de processo;
- II** - município a que se refere a Prestação de Contas de Gestão - PCS;
- III** - unidade gestora;
- IV** - exercício financeiro;
- V** - data do início da gestão a que se referem as contas;
- VI** - data do encerramento da gestão a que se referem as contas;
- VII** - dados do ordenador de despesa: nome, CPF, endereço para correspondência, telefone(s) e e-mail(s);
- VIII** - dados do gestor da entidade: nome, CPF, endereço para correspondência, telefone(s) e e-mail(s);
- IX** - dados do contador ou empresa responsável pela elaboração da prestação de contas: nome ou razão social, CPF ou CNPJ, número do registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará (CRC-CE), endereço para correspondência, telefone(s) e e-mail(s);
- X** - dados do advogado, se houver: nome, CPF, número de registro na OAB, endereço para correspondência, telefone(s) e e-mail(s);
- XI** - valor da despesa empenhada no exercício ou período de gestão;
- XII** - valor da despesa liquidada no exercício ou período de gestão;

Handwritten text, possibly a name or date, located at the top center of the page.





ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

**XIII** - valor da despesa paga no exercício ou período de gestão;

**XIV** – dados e informações da Comissão Permanente de Licitação, se houver:

**a)** dados do Presidente: nome, CPF, endereço para correspondência, telefone (s) e e-mail(s);

**b)** dados dos Membros: nome, CPF, endereço para correspondência, telefone (s) e e-mail(s);

**c)** dados do Pregoeiro: nome, CPF, endereço para correspondência, telefone (s) e e-mail(s);

**d)** dados dos componentes da equipe de apoio do pregoeiro: nome, CPF, endereço para correspondência, telefone (s) e e-mail (s);

**XV** - dados da Comissão Especial de Licitação, se houver:

**a)** dados do Presidente: nome, CPF, endereço para correspondência, telefone(s), e e-mail(s);

**b)** dados dos Membros: nome, CPF, endereço para correspondência, telefone (s) e e-mail(s);

**Art. 6º.** Integrarão os processos de Prestação de Contas de Gestão, além de outros exigidos por lei, no que diz respeito aos ordenadores de despesas dos órgãos da administração direta do município e do Poder Legislativo, os seguintes documentos:

*Redação dada pela Instrução Normativa nº 02/2016, de 08 de dezembro de 2016 – D.O.E. de 09 de dezembro de 2016.*

*Redação original: “Art. 6º. Integrarão os processos de Prestação de Contas de Gestão dos ordenadores de despesa e demais titulares mencionados no art. 1º desta Instrução Normativa, além de outros exigidos por lei, no que diz respeito aos órgãos da administração direta do município e do Poder Legislativo, os seguintes documentos:”*

**I** - ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido;

**II** – informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo);

**III** - balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração

10



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

**IV** - demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);

**V** - demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);

**VI** - demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);

**VII** - quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);

**VIII** - relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);

**IX** - termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo);

**X** - cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

**XI** - atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

**XII** - relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);

**XIII** - demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo);

**XIV** - cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos





ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

**XV** - quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação (modelo nº 10, em anexo).

**§1º.** A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, indicada no inciso III acima, somente é exigível às empresas estatais dependentes e aos entes que as incorporarem no processo de consolidação das contas.

**§2º.** Nos casos de prestações de contas que se enquadrem nas hipóteses elencadas no inciso III, do art. 3º desta Instrução Normativa, devem ser apresentados os balancetes analítico e financeiro da receita e despesa do respectivo período, assim como a relação das despesas empenhadas a pagar.

**Art. 7º.** Integrarão os processos de Prestação de Contas de Gestão dos ordenadores de despesas das entidades Autárquicas e Fundacionais, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, os seguintes elementos:

**I** - os incisos I a XII são idênticos aos do artigo anterior;

**II** - as alterações ocorridas nas normas que as regulam, no caso das autarquias, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações, havidas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência.

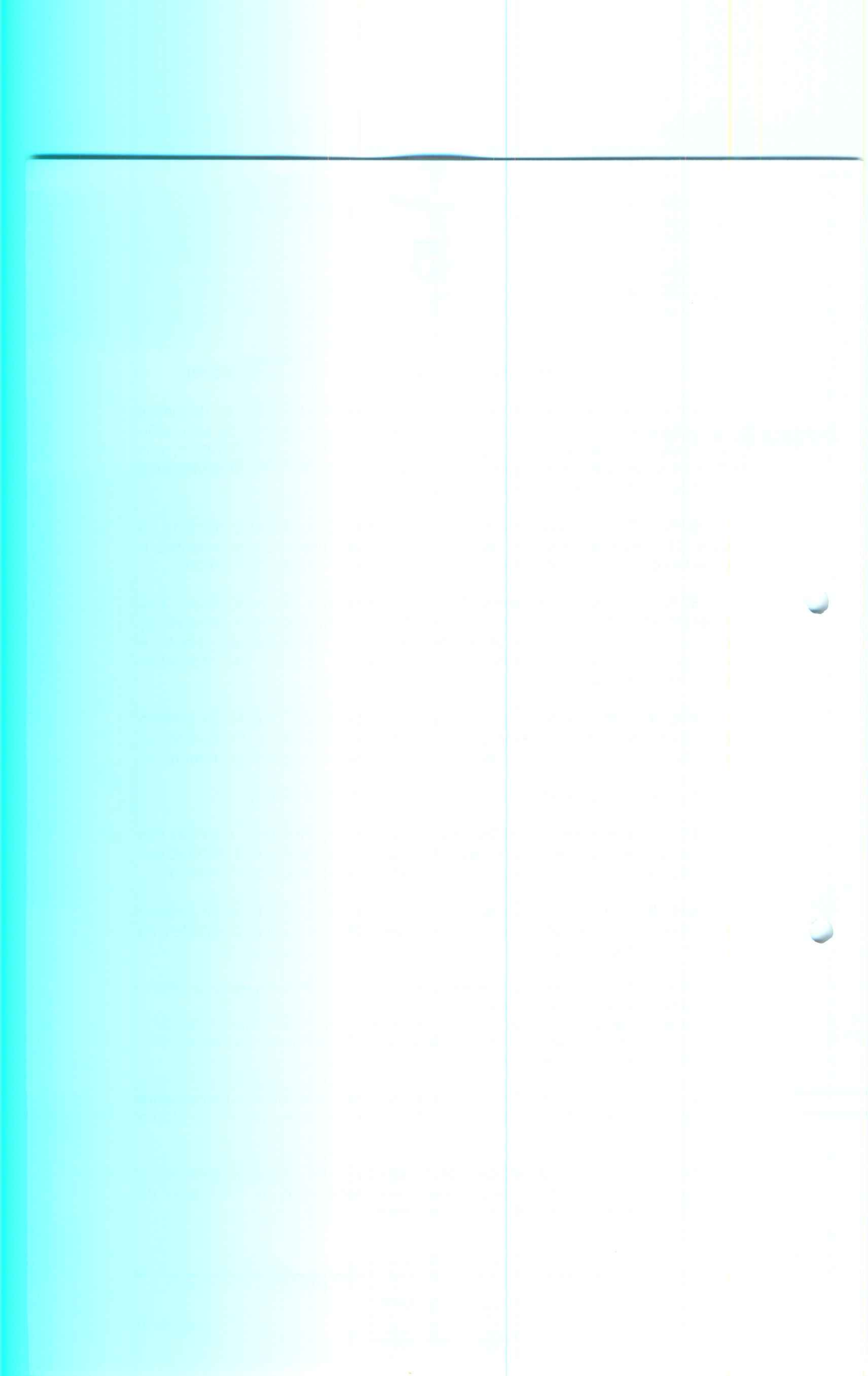
**Art. 8º.** Integrarão os processos de Prestação de Contas de Gestão dos ordenadores de despesas das empresas públicas e das sociedades de economia mista, os seguintes elementos:

*Redação dada pela Instrução Normativa nº 02/2016, de 08 de dezembro de 2016 – D.O.E. de 09 de dezembro de 2016.*

*Redação original: “Art. 8º. Integrarão os processos de prestação de Contas de Gestão dos administradores das empresas públicas, que revistam a forma de sociedade anônima e das sociedades de economia mista, os seguintes elementos:”*

**I** - ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido;

**II** – informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.ºs 01 e 02, em anexo);







ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

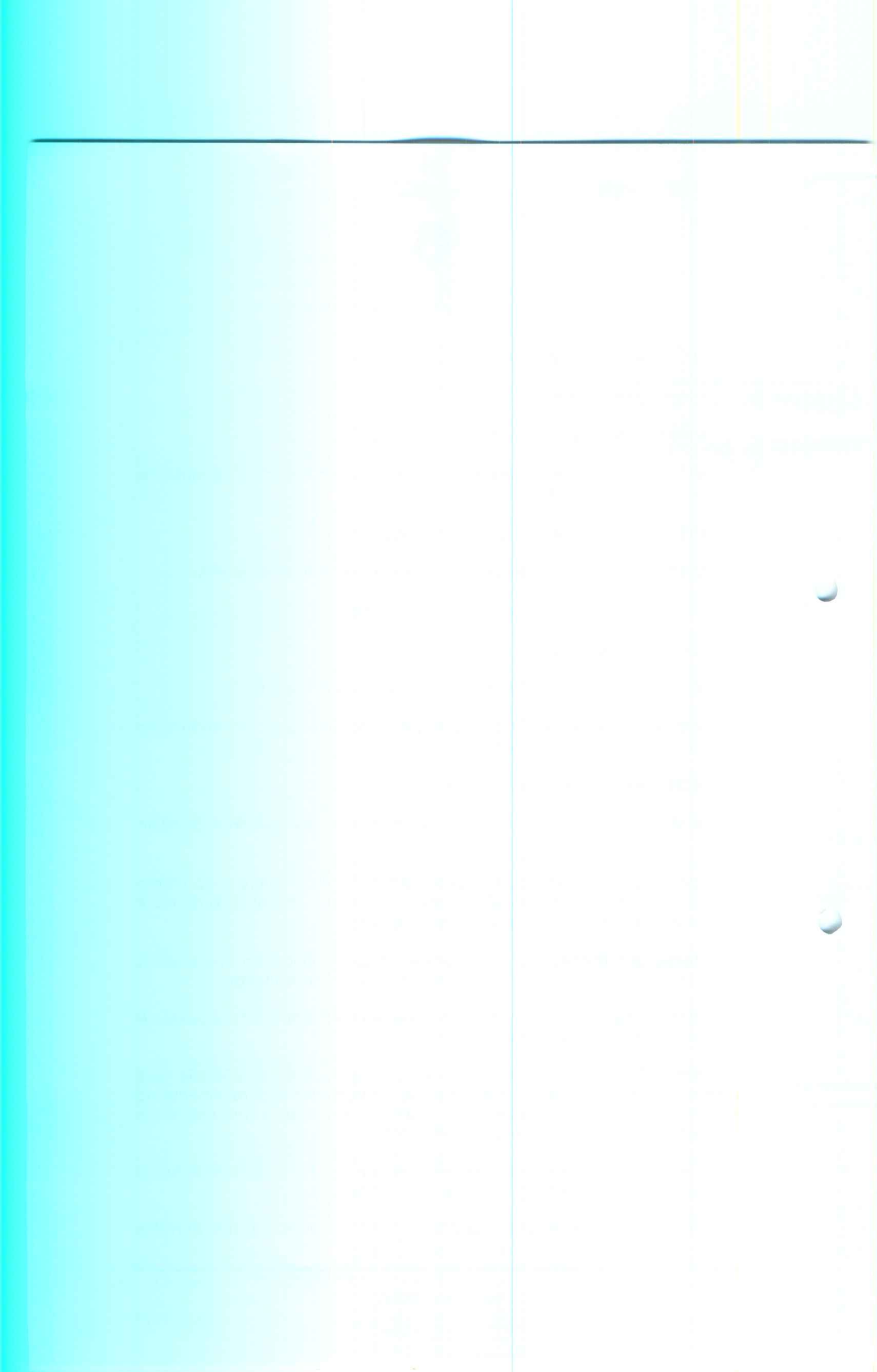
- III** - relatório anual da administração;
- IV** - balanço patrimonial;
- V** - demonstração do resultado do exercício;
- VI** - demonstração de lucros ou prejuízos acumulados ou da mutação do patrimônio líquido;
- VII** - demonstração dos fluxos de caixa;
- VIII** - demonstração do valor adicionado, se companhia aberta;
- IX** - demonstração do resultado abrangente;
- X** - notas explicativas;
- XI** - atas das assembleias gerais realizadas no exercício;
- XII** - alterações estatutárias havidas no exercício ou declaração expressa de sua não ocorrência;
- XIII** - parecer do conselho fiscal;
- XIV** - termo de conferência de caixa e conciliações bancárias (modelo nº 08, em anexo);
- XV** - cópia dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora.

**Parágrafo Único.** O disposto neste artigo se aplica, no que couber, aos administradores das empresas estatais não dependentes.

*Parágrafo Único incluído pela Instrução Normativa nº 02/2016, de 08 de dezembro de 2016 – D.O.E. de 09 de dezembro de 2016.*

**Art. 9º.** Os processos de Prestação de Contas de Gestão dos ordenadores de despesas de Fundos serão formalizados separadamente do processo de Prestação de Contas do Órgão ou Entidade a que estiverem vinculados, integrados dos seguintes elementos:

- I** - os incisos I a XII são idênticos aos do art. 6º e, caso seja fundo relacionado à educação, inclui-se o inciso XV;
- II** - normas que regulam a gestão do Fundo e das alterações ocorridas





ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;

**III** - Relatório do Conselho do Fundo Especial, caso existente.

**Art. 10.** A entidade beneficiada pelo município com auxílios e subvenções, prestará contas, ao órgão municipal competente, da sua correta aplicação, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias do recebimento, ressalvado outro estabelecido em legislação específica, não podendo receber outro benefício antes do cumprimento dessa obrigação.

**Art. 11.** Os processos de prestação de contas da aplicação de recursos concedidos pelo Governo Municipal, a título de Auxílios e Subvenções, serão constituídos dos seguintes elementos:

**I** - comprovantes originais das despesas realizadas, no valor igual ou superior ao do benefício recebido;

**II** - balancete analítico da entidade beneficiada ou outro demonstrativo contábil, evidenciando o registro do auxílio ou da subvenção e a aplicação dos recursos recebidos;

**III** - aprovação das contas pela autoridade concedente.

**Parágrafo único.** Os processos de prestação de contas referidos no **caput** deste artigo permanecerão na sede do órgão municipal competente, à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios, para efeito de fiscalização.

**Art. 12.** A autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá instaurar, de imediato, a Tomada de Contas Especial, comunicando o fato ao Tribunal de Contas (Lei Orgânica nº 12.160/93, Art. 9º), nos seguintes casos:

**I** - verificação de que determinada conta não foi prestada;

**II** - comprovação da aplicação de adiantamento, quando as contas do responsável pelo mesmo forem impugnadas pelo ordenador de despesas;

**III** - processo administrativo em que se apure extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de numerários, bens e valores do município, ou pelos quais este responda;

**IV** - término de gestão, por falecimento, de tesoureiro ou pagador, almoxarife ou de responsável pela guarda de bens patrimoniais;

10

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

**V** - outras irregularidades de que resulte dano ao erário.

**Parágrafo único.** Não ocorrendo a providência prevista no **caput** deste artigo, compete ao Tribunal de Contas instaurar Tomada de Contas Especial ou de Gestão, conforme o caso, fixando o prazo para cumprimento desta decisão. (art. 9º, §1º, da Lei nº 12.160/93).

**Art. 13.** Com fundamento na Lei nº 12.160/93, Art. 1º, XV, as Tomadas de Contas Especiais por autoridade administrativa do município, serão remetidas ao Tribunal de Contas:

**I** - no caso do item I do artigo anterior, até 60 (sessenta) dias após o prazo definido para a respectiva prestação de contas.

**II** - nos demais casos (itens II a V do artigo anterior) no prazo de 60 (sessenta) dias contados do conhecimento da decisão plenária ou da comunicação da autoridade competente. Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por 30 (trinta) dias, mediante pedido tempestivo, devidamente justificado, encaminhado ao Tribunal de Contas.

**Art. 14.** Os processos de Tomadas de Contas Especiais e de Tomadas de Contas de Gestão serão constituídos, no que couber, dos elementos exigidos nos processos de Prestação de Contas de Gestão, bem como do expediente de sua instauração, no qual deverá constar expressa menção quanto à data da comunicação ou do conhecimento do fato.

**Parágrafo único.** Nos termos da Lei nº 12.160/93, Art. 10, integrarão os processos de Tomada de Contas:

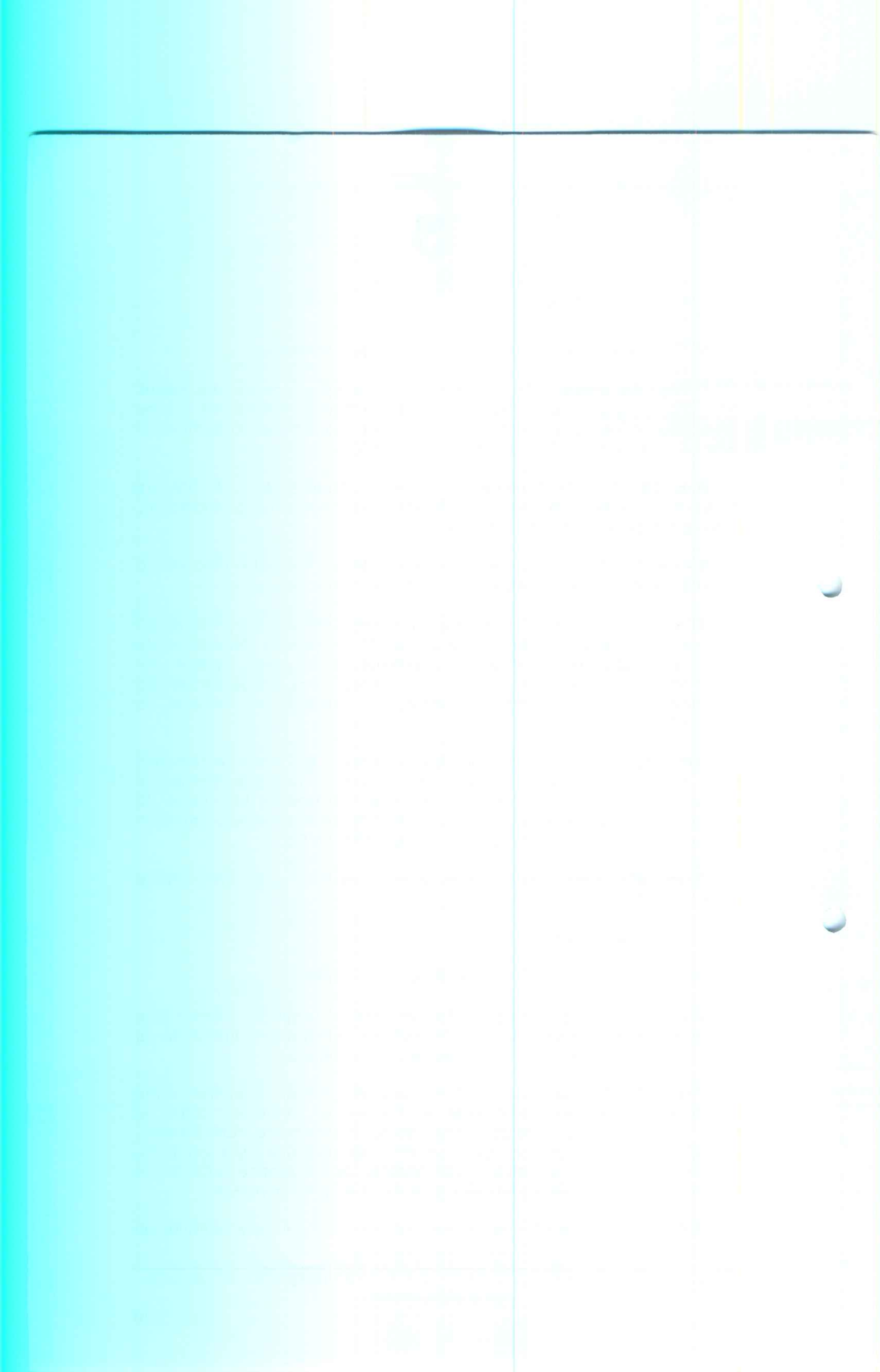
**I** - relatório de gestão;

**II** - relatório de tomada de contas, quando couber;

**III** - relatório e certificado de auditoria ou inspeção interna que relacionará irregularidades ou ilegalidades constatadas, indicando as medidas adotadas para corrigir as falhas encontradas.

**Art. 15.** As Tomadas e Prestações de Contas somente serão consideradas entregues oficialmente ao Tribunal se contiverem todas as peças exigidas nesta Instrução Normativa, devidamente formalizadas, podendo o setor competente ou o sistema, descumprida essa condição, recusar o registro de cadastro e recebimento, permanecendo o Órgão ou Entidade em situação de inadimplência no dever de prestar contas.

**Art. 16.** Todos os administradores e demais responsáveis referidos no





ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

art. 1º desta Instrução Normativa, independentemente da inserção no cadastro de envio das Prestações de Contas de Gestão, são obrigados a informar e manter atualizados, com precisão, junto a esta Corte de Contas, seus endereços eletrônicos (e-mails), realizando as modificações necessárias no sistema em caso de alteração.

**Art. 17.** A critério do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, poderão ser solicitados, a qualquer momento, documentos, dados e informações, inclusive por meio magnético ou eletrônico, com o objetivo de instrução dos processos de Prestações de Contas de Gestão e de Tomada de Contas dos ordenadores de despesa e demais titulares mencionados no Art. 1º, inciso III, alíneas a, b e c, da Lei Estadual nº 12.160/93.

**Art. 18.** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos sobre as Prestações de Contas referentes ao exercício financeiro de 2013 e seguintes, a serem apresentadas a partir de 02 de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, em 19 de dezembro de 2013.

13

1912







# PCS 2021

## INCISO I

(Ofício encaminhamento)

ARABIA

B

ISPS 2014

1081014

ISPS 2014




## OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

**Prestação de Contas de Gestão (PCS)**  
**Município de Maracanaú**  
**Consortio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú**  
**Exercício de 2021 – 01/01 à 31/12/2021**

**BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO**, brasileiro, Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú, CPF: 014.335.453-14, residente na Rua Caio Cid, 495, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.811-150, vem à presença da V.Exa. apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2021, período de 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme dispõe Instrução Normativa Nº 03/2013.

Cordialmente,

  
**BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO**  
Secretário Executivo do Consórcio Público  
de Saúde da Microrregião de Maracanaú

**AO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – T.C.E.**  
**MD: Jose Valdomiro Távora de Castro Júnior**  
**Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**  
**Fortaleza-Ceará.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-DIV – Ata de Registro de Preços Nº 0903.01/2021. I - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. **III - EMPRESA:** BR ALL EVENTOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 11.054.102/0001-06, Rua Dr. Pontes Neto, Nº 212, Sala C, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará. **MARIA SOCORRO ALBUQUERQUE RODRIGUES**, CNPJ: 26.816.054/0001-13, Avenida João Batista Rios, Nº 2648, Centro, Cep: 62.590-000, Itarema, Ceará. **IV - REPRESENTANTE:** Francisco Augusto Caminha Filho, CPF: 245.921.613-000; Maria Socorro Albuquerque Rodrigues, CPF: 967.613.693-04. **V - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. **VI - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 005/2021-DIV. **VII - OBJETO:** Registro de Preço para Serviços de fornecimento de alimentação preparada (refeição, coffee break, lanche, quentinha) e decoração, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itarema, Ceará. **VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 1.032.266,00** (Um Milhão e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais). **IX - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **X - DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2021. **XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). **XII - ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controladoria Geral do Município); Melissa Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente); Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretaria Municipal da Saúde); Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). **XIII - ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Augusto Caminha Filho (BR ALL EVENTOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA); Maria Socorro Albuquerque Rodrigues (MARIA SOCORRO ALBUQUERQUE RODRIGUES). **Itarema-CE, 09 de Março de 2021.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM.** Aos 04 dias do mês de janeiro de 2021, às 14:00 horas, de forma virtual através do link: <https://us04web.zoom.us/j/6416151515?pwd=aWd6KzRyOUg4U0c2ZWtTS2tTJTJlU090>, o Prefeito do Município de Redenção DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES, o Prefeito do Município de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa, o Prefeito do Município de Palmácia, DAVID CAMPOS MARTINS, o Prefeito do Município de Maranguape, Átala Cordeiro Câmara, o Prefeito do Município de Acarape, Francisco Edilberto Beserra Barroso, a representante do Estado do Ceará, a Superintendente da Região de Saúde de Fortaleza, Ana Margarida Vicente Santiago, nos termos do Art. 21 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú, declara-se aberta a sessão a Assembleia Geral: presidindo o ato, o então Presidente do CPSMM, David Santa Cruz Benevides, iniciou os trabalhos lendo o ato de convocação, informando que a presente Assembleia Geral tem o intuito de eleger o novo Presidente do CPSMM. Antes de entrar na pauta principal da Assembleia Geral, o então Presidente do CPSMM agradeceu a confiança e o apoio prestado pelo Estado do Ceará e de todos os Municípios consorciados durante o seu mandato, ao mais, agradeceu todos os funcionários do CPSMM e do CEO-R, em especial a pessoa da Madeline Maria Frota de Amorim, pelo excelente trabalho desempenhado. Ainda, informou que no final de seu mandato deixou aplicado o valor superior a noventa mil reais em caixa. Em ato inicial, deu-se a oportunidade para os representantes dos entes consorciados se lançarem candidatos ao cargo de Presidente do Consórcio, sendo que somente o Prefeito do Município de Acarape, Francisco Edilberto Beserra Barroso lançou o seu nome ao pleito, sendo candidato único ao cargo. Dessa forma, os representantes dos entes consorciados votaram e elegeram, por unanimidade, o Prefeito do Município de Acarape, Francisco Edilberto Beserra Barroso, para ocupar o cargo de Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú para o biênio de 2021-2023. Com a palavra o novo Presidente, este agradeceu o voto e a confiança dos demais entes consorciados e destacou o seu compromisso com a abertura da Policlínica Regional. Tendo em vista que a Assembleia Geral está sendo realizada de forma virtual, sendo gravado através do dispositivo de áudio e vídeo, todos concordaram em dispensar a assinatura da presente ata. Diante do cumprimento da pauta prevista dar-se por encerrada a presente Assembleia Geral. David Santa Cruz Benevides - Prefeito do Município de Redenção, Roberto Soares Pessoa - Prefeito do Município de Maracanaú, David Campos Martins - Prefeito do Município de Palmácia, Átala Cordeiro Câmara - Prefeito do Município de Maranguape, Francisco Edilberto Beserra Barroso - Prefeito do Município de Acarape, Ana Margarida Vicente Santiago - Superintendente da Região de Saúde de Fortaleza.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2021.01.21.3.** A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2021.01.21.3, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – FV Construções EIRELI - ME, Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, Feitosa Locacoes e Empreendimentos LTDA, J de Fonte Rangel EIRELI, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, M. Minervino Neto Construções, Caldas Engenharia e Construções LTDA, N E Construções e Serviços EIRELI, Ecos Edificacoes Construcoes e Servicos LTDA - ME e A & P Edificações Construções e Empreend. LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Por sua vez, a empresa N E Construções e Serviços EIRELI inicialmente habilitada apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais com prazo de validade vencido, porém, por se tratar de ME, fica concedido a mesma o prazo legal para a regularização da situação, com a apresentação da Certidão devidamente atualizada, em atendimento aos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006. Empresa Inabilitada - Blena Construcoes e Locacoes LTDA, por apresentação de comprovação de aptidão (Atestado e Planilhas) sem estarem devidamente registrados na entidade profissional competente (descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório). Maiores informações: tel. (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 09 de março de 2021. Maria Edna Tavares de Lavor – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**JERI WINDSURF CLUB LTDA CNPJ nº 03.332.703/0001-05 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -** PAULO GIUSEPPE PIATTI, na qualidade de sócio administrador da empresa **JERI WINDSURF CLUB LTDA.**, nos termos dos artigos 1071, 1072, 1074, 1078 e 1152 do Código Civil Brasileiro, CONVOCA os senhores sócios da **JERI WINDSURF CLUB LTDA.**, a comparecerem à Assembleia Extraordinária, na modalidade virtual, através do link <https://us02web.zoom.us/j/83087964671>, a realizar-se no dia 15 de março de 2021, às 9:00hs, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) ratificar a eleição, para o cargo de administradora, da Sra. Silmara Ambrósio da Fonseca Américo; (ii) eleger o Sr. Humberto Abreu de Pádua Junior; e (iii) aprovar a remuneração dos administradores. Os sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Para fins de conhecimento dos candidatos, será disponibilizado previamente, por e-mail, aos sócios que solicitarem, a respectiva qualificação, curriculum e contratos dos citados profissionais. Jijoca de Jericoacoara, 04 de março de 2021. **JERI WINDSURF CLUB LTDA.**

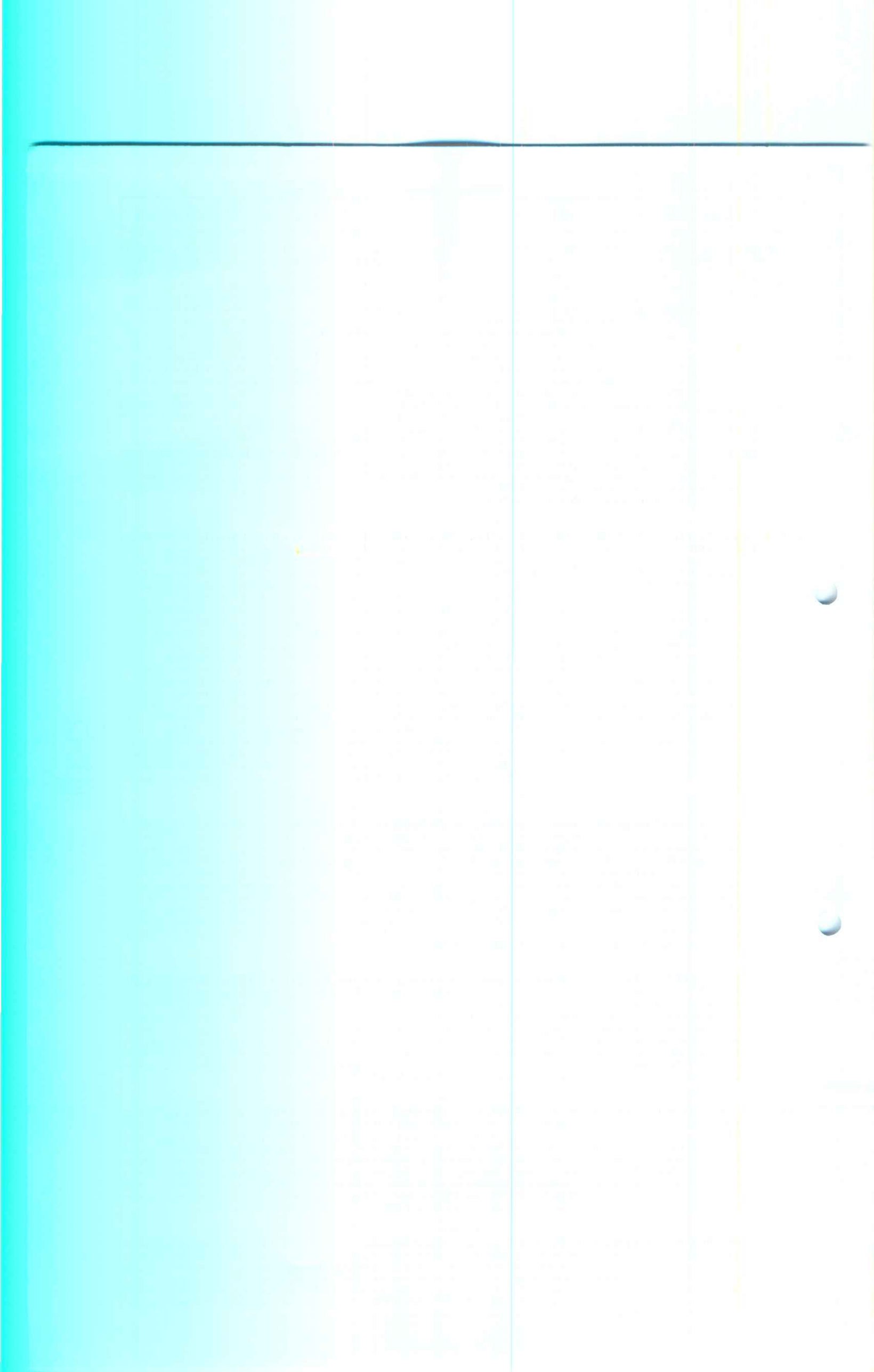
\*\*\*\*\*

**PREÁ LOTEAMENTO E Pousada LTDA CNPJ nº 07.125.287/0001-25 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Edital de Convocação -** PAULO GIUSEPPE PIATTI, na qualidade de sócio administrador da empresa **PREÁ LOTEAMENTO E Pousada LTDA.**, nos termos dos artigos 1071, 1072, 1074, 1078 e 1152 do Código Civil Brasileiro, CONVOCA os senhores sócios da **PREÁ LOTEAMENTO E Pousada LTDA.**, a comparecerem à Assembleia Extraordinária, na modalidade virtual, através do link <https://us02web.zoom.us/j/88409236759>, a realizar-se no dia 19 de março de 2021, às 10hs, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) ratificar a eleição, para o cargo de administradora, da Sra. Silmara Ambrósio da Fonseca Américo; (ii) eleger o Sr. Humberto Abreu de Pádua Junior; e (iii) aprovar a remuneração dos administradores. Os sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Para fins de conhecimento dos candidatos, será disponibilizado previamente, por e-mail, aos sócios que solicitarem, a respectiva qualificação, curriculum e contratos dos citados profissionais. Cruz, 04 de março de 2021. **PREÁ LOTEAMENTO E Pousada LTDA.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2021.03.03.02.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 2021.03.03.02, que tem como objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 10/03/2021, até às 17h00min do dia 24/03/2021. Data de Abertura das Propostas: 26/03/2021 às 08h00min. O Edital estará disponível nos sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tcc.ce.gov.br](http://www.tcc.ce.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 09 de março de 2021. Jayson Mota Azevedo Mesquita – Pregoeiro.**





**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - PORTARIA Nº 01/2021.** O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú, Francisco Edilberto Beserra Barroso, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 49, § 2º do Estatuto, **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear, de forma interina, o Sr. Bruno Eloy Farias de Araújo, portador do CPF nº 014.335.453-14, para ocupar o cargo de Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú. Maracanaú/CE, 08 de janeiro de 2021. **Francisco Edilberto Beserra Barroso - Presidente.**

\*\*\*\*\*

**Instituto Agropolos do Ceará – Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 49866/2020/IAC – BB Nº 848558.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 50 (cinquenta) veículos, visando atender as necessidades da execução das ações para implementação do PSJ III – 2ª fase, foi revogada, conforme Termo de Revogação publicado no site [www.institutoagropolos.org.br](http://www.institutoagropolos.org.br). Mais informações na Comissão de Licitação, localizada à Rua Barão de Aracati, 2555 – Joaquim Távora – Fortaleza/CE, no horário de 08h às 17h. **Fortaleza-CE, 12 de janeiro de 2021. Ana Teresa Barbosa de Carvalho – Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira – Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº. 0701.01/21-TP.** Objeto: prestação de serviço técnicos administrativos em acompanhamento, orientação e organização dos processos de aquisição e serviço, junto às diversas Secretarias do Município de Barreira. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 12 de fevereiro de 2021, às 08:00hs. Local: Rua Lucio Torres, 622, Centro. Informações: fone (85) 3331-1567, de segunda a sexta das 08:00h às 12:00hs ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Barreira – CE, 11 de janeiro de 2021. João Batista Paz Romão – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.22.01** – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 13 de Janeiro de 2021, às 09h, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, localizada no Alto do Bem-te-vi, S/Nº, Centro, nesta cidade, dará Continuidade à Sessão de Abertura do Pregão 2020.12.22.01, para: **Aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Piquet Carneiro. Piquet Carneiro-CE, 12 de Janeiro de 2021. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2231101/2020 – Data de Abertura:** 28/01/2021, às 08h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada nas Obras de Construção da Praça do Santuário no bairro Coqueirinho, no Município de Marco-CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Email: [licitacaomarco@gmail.com](mailto:licitacaomarco@gmail.com), Marco-CE. 23/11/2020 – **Alex Rios Silveira – Sec. de Infraestrutura.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.12.20.01-PE** - contratante(s): secretaria de governo; secretaria de assistência social; secretaria de educação; sec. De saúde; gabinete do prefeito; secretaria de agricultura e meio ambiente e secretaria de infraestrutura e serviços públicos. Contratada: comercial de combustível serra grande, CNPJ nº, 27.960.789/0001-89, endereço: rua capitão ferreira, nº 661, bairro Santa Luzia. Objeto: aquisição de combustíveis, visando garantir o funcionamento dos transportes da frota de veículos das secretarias municipais de Guaraciaba do Norte/CE. Modalidade de licitação: pregão eletrônico nº 17.12.20.01-PE. Fundamento legal: lei federal nº 10.520/02, 8.666/1993, decreto federal nº. 10.024/19, le nº 123/2006. Itens contratados: 01, 02 e 03, total contratado R\$ 7.073.049,00. (sete milhões, setenta e três mil e quarenta e nove reais); sendo os seguintes valores por secretaria: sec. De educação contrato nº 07.01.21-01/06 valor r\$ 2.379.480,00; sec. De saúde contrato nº 08.01.21-01/08 valor: r\$ 2.038.365,00; sec. De governo contrato nº 07.01.21-01/03 valor r\$ 76.284,00; secretaria de infraestrutura contrato nº 07.01.21-01/05; valor: R\$ 484.372,50; secretaria de agricultura e meio ambiente contrato nº 07.01.21-01/10 valor: R\$ 1.324.035,00; secretaria de assistência social contrato nº 07.01.21-01/07 valor: R\$ 539.122,50; gabinete contrato nº 07.01.21-01/02 valor: R\$ 231.390,00; fonte de recursos: próprios/federal. Dotações orçamentárias: secretaria de governo: 04.122.0002.2.006 – gerenciamento e manutenção da secretaria de governo. Secretaria de saúde: 10.122.0002.2.047 – manutenção dos serviços da secretária de saúde; 10.301.0025.2.050 – Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica; 10.302.0026.2.054- Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade; 10.302.0026.2.055 – Gerenciamento e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; 10.305.0028.2.060 – Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias; Secretaria de Educação: 12.368.0002.2.028 – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação; 12.368.0039.2.032 – Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: 20.122.0002.2.066 – Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente. Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos: 15.452.0003.2.013 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos. Secretaria de Assistência Social: 08.122.0002.2.033- Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS; 08.243.0038.1.021 – Programa Criança Feliz; 08.244.0031.2.038 – Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF. Gabinete do Prefeito: 04.122.0002.2.002 – Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito. ELEMENTO DE DESPESA nº 33.90.30.00, VIGÊNCIA: 31/12/2021. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-CE. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021 e 08/01/2021. ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Antônia Evani Araújo Teles Gomes, - Ordenadora de Despesas da Sec. de Educação; Roberta Caroliny de Paiva Firmino - Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde; Julião Ferreira Soares, Ordenador de Despesas da Sec. De Agricultura de Meio Ambiente; Daiany de Lima Oliveira - Ordenadora de Despesas da Sec. de Assistência Social; Antônio Edson Araújo Pires, – Ordenador de Despesas da Sec. Infraestrutura; Jair Boto Cruz, - Ordenador de Despesas da Sec. de Governo e Gabinete, contratantes. assina pela contratada; Francivalva Alves De Oliveira, inscrita no CPF nº 006.613.273-88 – contratada. Guaraciaba do Norte – CE, 08 de janeiro de 2021. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro Oficial.

\*\*\*\*\*

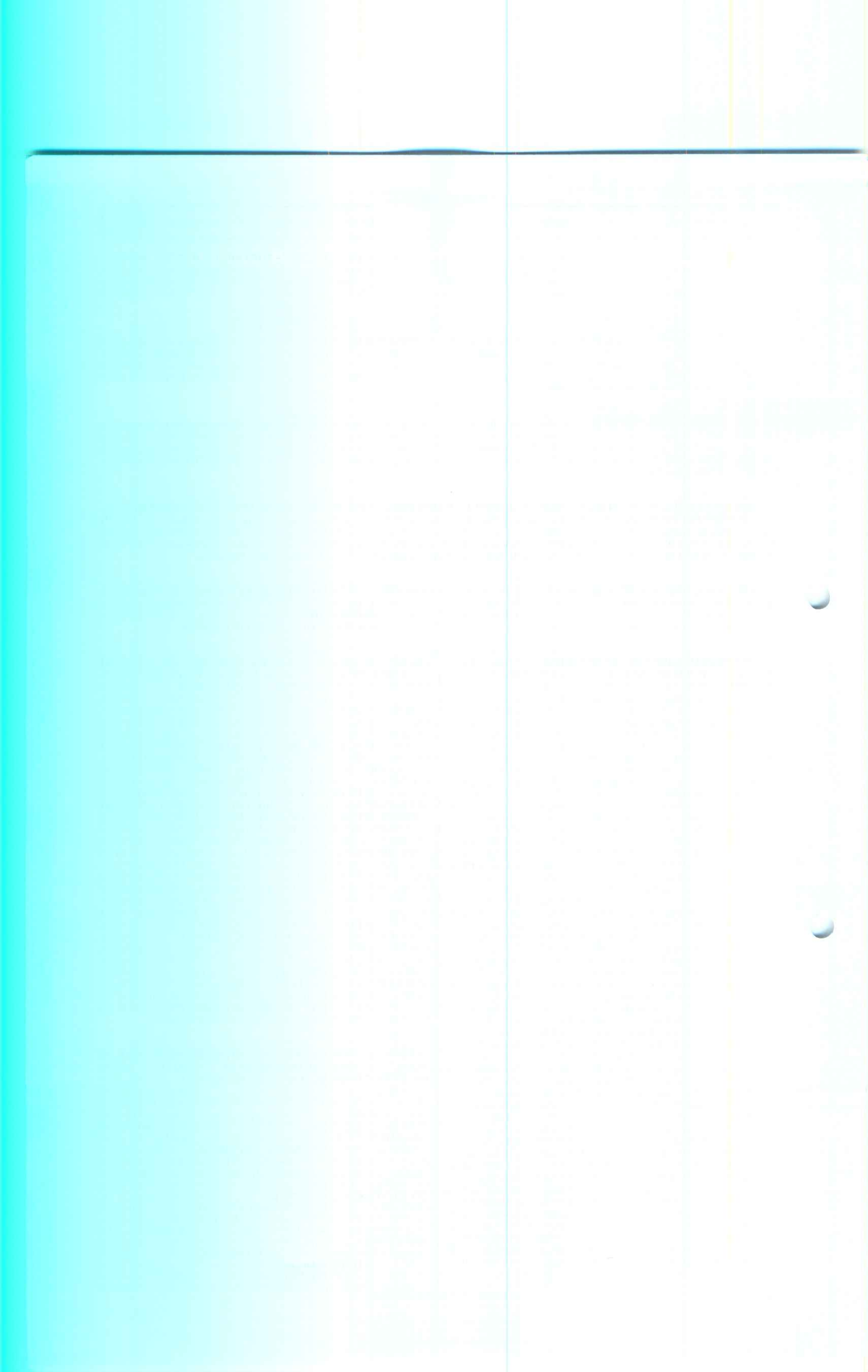
**ESTADO DO CEARÁ – CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO Nº 2020.12.30.03-CM AO CONTRATO Nº 2019.07.12.01-CM DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.18.01-CM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) MÁQUINAS REPROGRÁFICAS, INCLUINDO, FORNECIMENTO DE TONER, REVELADOR, CILINDRO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, DESTA MUNICÍPIO. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ. CONTRATADA: SAMARA DINIZ ALEXANDRE – ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: SAMARA DINIZ ALEXANDRE. ASSINA PELA CONTRATANTE: RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO. JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2021. RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.05.02-SAMAE, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.11.18.01-SAMAE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.17.512.0049.2.112. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU – CE. CONTRATADA: AUTO POSTO MACEDO E SANTOS LTDA – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO MACEDO DOS SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO SOARES SANTANA. VALOR GLOBAL: R\$ 162.720,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS). CARIRIACU/CEARÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2021. CICERO SOARES SANTANA - DIRETOR DO SAMAE.**

\*\*\*\*\*









# PCS 2021

## INCISO II

(Informações Cadastrais)



CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM		Exercício 2021	
<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA</b>			
Código da Unidade Gestora (Conforme o SIM): 01			
Nome da Unidade Gestora (Conforme o SIM): CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MACARANAÚ - CPSMQ			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
Bruno Eloy Farias Araújo			
Cargo / Função:		CPF:	
SECRETÁRIO EXECUTIVO		014.335.453-14	
Matrícula:		Período de Gestão:	
		01/01/2021 a 31/12/2021	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato 001/2021		04/01/2021	04/01/2021
Delegação de Competência	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
20210001	01/01/2021	01/01/2021	23/02/2021
Endereço Residencial:			
Rua Caio Cid			Nº 495
Bairro/Distrito: Luciano Cavalcante			
Município: Fortaleza			
UF.: Ceará		CEP.: 60.811-150	
Telefones:			
Fixo:		Cel.: (085) 9 9207-2337	
E-mail:			
brunoeloy@hotmail.com			
Preenchido por:		Cargo:	
G&T CONTROLLER LTDA		Assessoria Contábil	
MATRICULA/CPF	Data:	Assinatura:	
CRC - CE: PJ 01425/O	31/12/2021		
Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador	
Gestor			
ASS.:		ASS.:	
NOME: Joana Darc Barbosa do Nascimento		NOME: G&T CONTROLLER LTDA	Bruno Eloy Farias Araújo
CPF 058.059.123-92		CRC: PJ CE 01425/O	014.335.453-14



I.N. Nº 03/13  
MODELO 02

MUNICÍPIO: MACARANAÚ  
ÓRGÃO: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MACARANAÚ - CPSMQ  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MACARANAÚ - CPSMQ

EXERCÍCIO: 2021

**CADASTRO DE IMPRESA E / OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

**1.0 IDENTIFICAÇÃO**

NOME COMPLETO	
<b>EMPRESA:</b>	<b>CONTADOR:</b>
G&T CONTROLLER LTDA	JOSÉ CLÁUDIO FALCÃO NOBRE
<b>C.N.P.J.:</b> 10.548.533/0001/66	<b>C.P.F.:</b> 814.644.013-49
<b>C.R.C.-CE:</b> PJ 01425/O	<b>C.R.C.-CE:</b> CE-019133/O-6
<b>Endereço Comercial:</b>	<b>Endereço Residencial:</b>
Rua: Eucalpito Nº: 132	Rua: Chico Feitosa do Cococci, 210, apto 201
<b>Bairro/Distrito:</b> Cajazeiras	<b>Bairro:</b> Eng Luciano Cavalcante
<b>Município:</b> FORTALEZA	<b>Município:</b> Fortaleza
<b>UF:</b> CEARÁ <b>CEP.:</b> 60864-525	<b>UF:</b> CE <b>CEP.:</b> 60.813-420
<b>Telefone:</b> (085) 3232-8828	<b>Telefone:</b> (085) 9 9192 3939

**2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:**

DE 01/01/2021 a 31/12/2021

CONTADOR

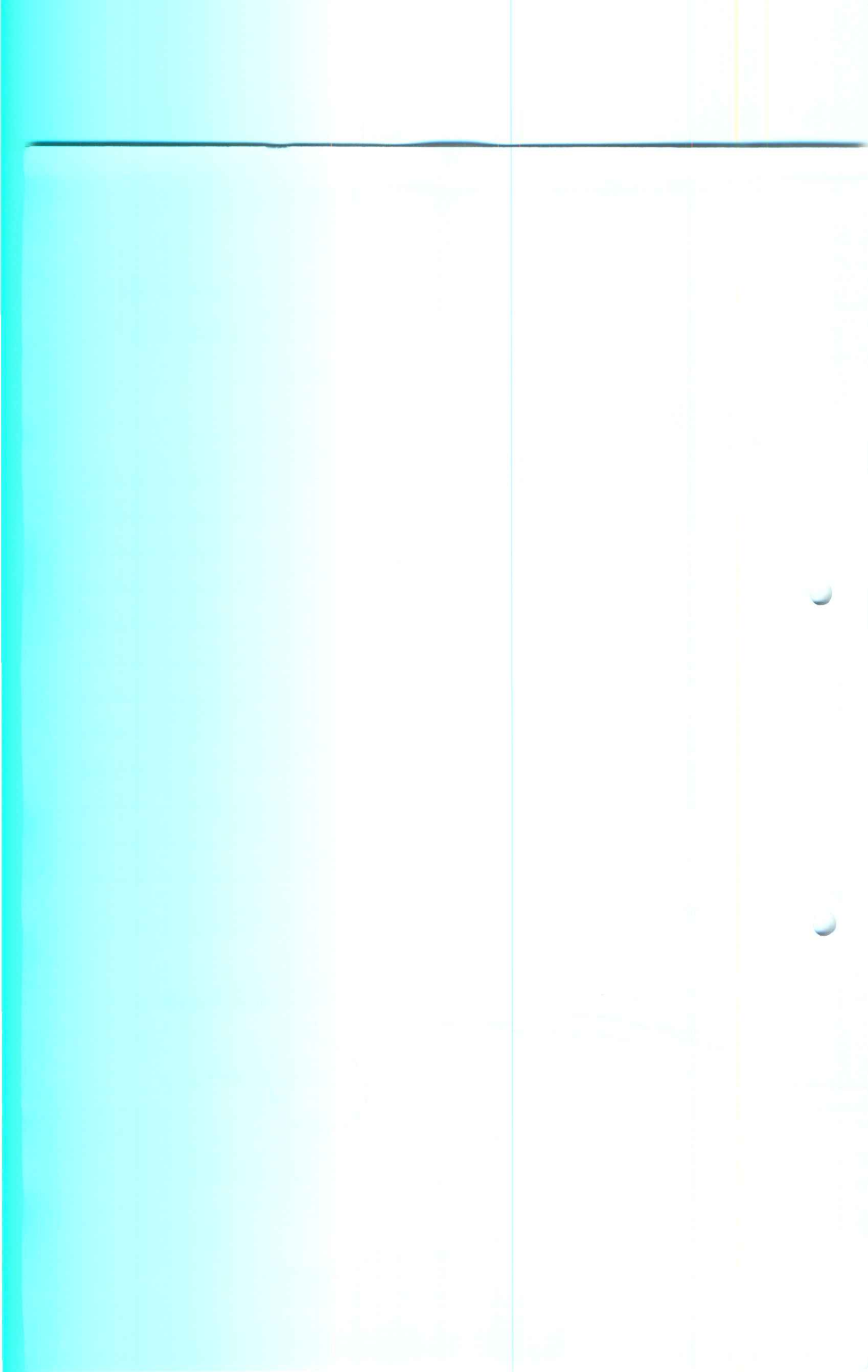
ASS.: 

G&T CONTROLLER LTDA

C.R.C.: PJ 01425/O

SECRETÁRIO EXECUTIVO CPSMM

  
VISTO





# PCS 2021

## INCISO III

(Balanços)

1905 201

1912 11

1913 11



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		13.465.393,00	13.465.393,00	4.141.379,24	-9.324.013,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		250.000,00	250.000,00	17.584,97	-237.415,03
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
Transferências correntes		13.175.393,00	13.175.393,00	4.128.794,27	-9.046.598,73
Outras receitas correntes		10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>13.465.393,00</b>	<b>13.465.393,00</b>	<b>4.141.379,24</b>	<b>-9.324.013,76</b>
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>		<b>13.465.393,00</b>	<b>13.465.393,00</b>	<b>4.141.379,24</b>	<b>-9.324.013,76</b>
Déficit (VI)		-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>13.465.393,00</b>	<b>13.465.393,00</b>	<b>4.141.379,24</b>	<b>-9.324.013,76</b>
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

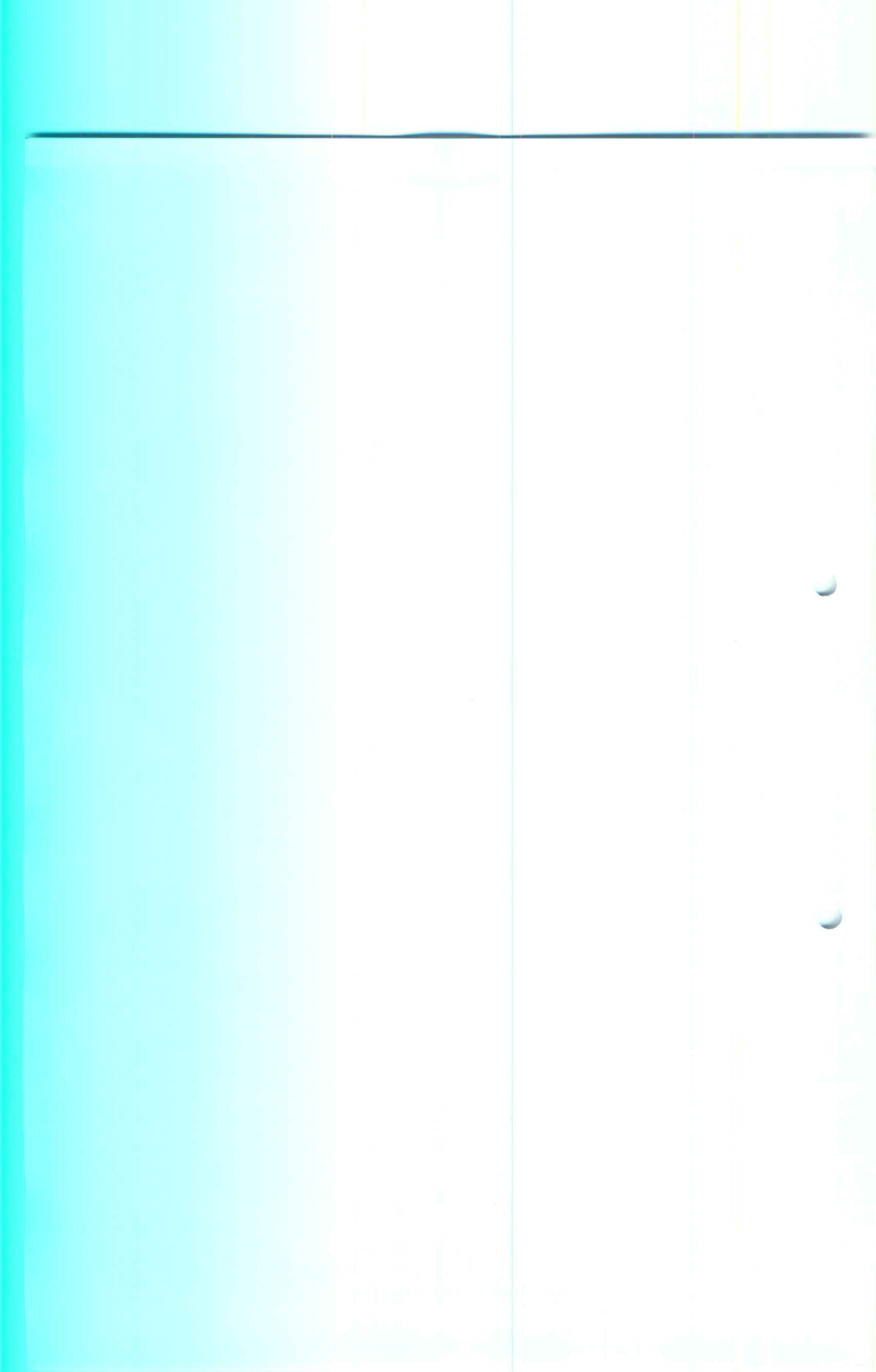


MARACANAÚ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021  
Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		12.546.000,34	12.458.000,34	2.453.149,14	2.438.114,35	2.411.578,34	10.004.851,20
Pessoal e encargos sociais		7.485.593,00	7.480.593,00	1.670.297,31	1.670.297,31	1.650.091,30	5.810.295,69
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		5.060.407,34	4.977.407,34	782.851,83	767.817,04	761.487,04	4.194.555,51
Despesas de Capital (IX)		919.392,66	1.007.392,66	158.850,61	158.850,61	156.500,61	848.542,05
Investimentos		869.392,66	937.392,66	91.414,45	91.414,45	89.064,45	845.978,21
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		50.000,00	70.000,00	67.436,16	67.436,16	67.436,16	2.563,84
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>		<b>13.465.393,00</b>	<b>13.465.393,00</b>	<b>2.611.999,75</b>	<b>2.596.964,96</b>	<b>2.568.078,95</b>	<b>10.853.393,25</b>
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII + XIII)</b>		<b>13.465.393,00</b>	<b>13.465.393,00</b>	<b>2.611.999,75</b>	<b>2.596.964,96</b>	<b>2.568.078,95</b>	<b>10.853.393,25</b>
Superávit (XIV)		-	-	1.529.379,49	-	-	-1.529.379,49
<b>TOTAL (XV)=(XIII+XIV)</b>		<b>13.465.393,00</b>	<b>13.465.393,00</b>	<b>4.141.379,24</b>	<b>2.596.964,96</b>	<b>2.568.078,95</b>	<b>9.324.013,76</b>
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - DATA DA EMISSÃO: 20/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:08:58  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



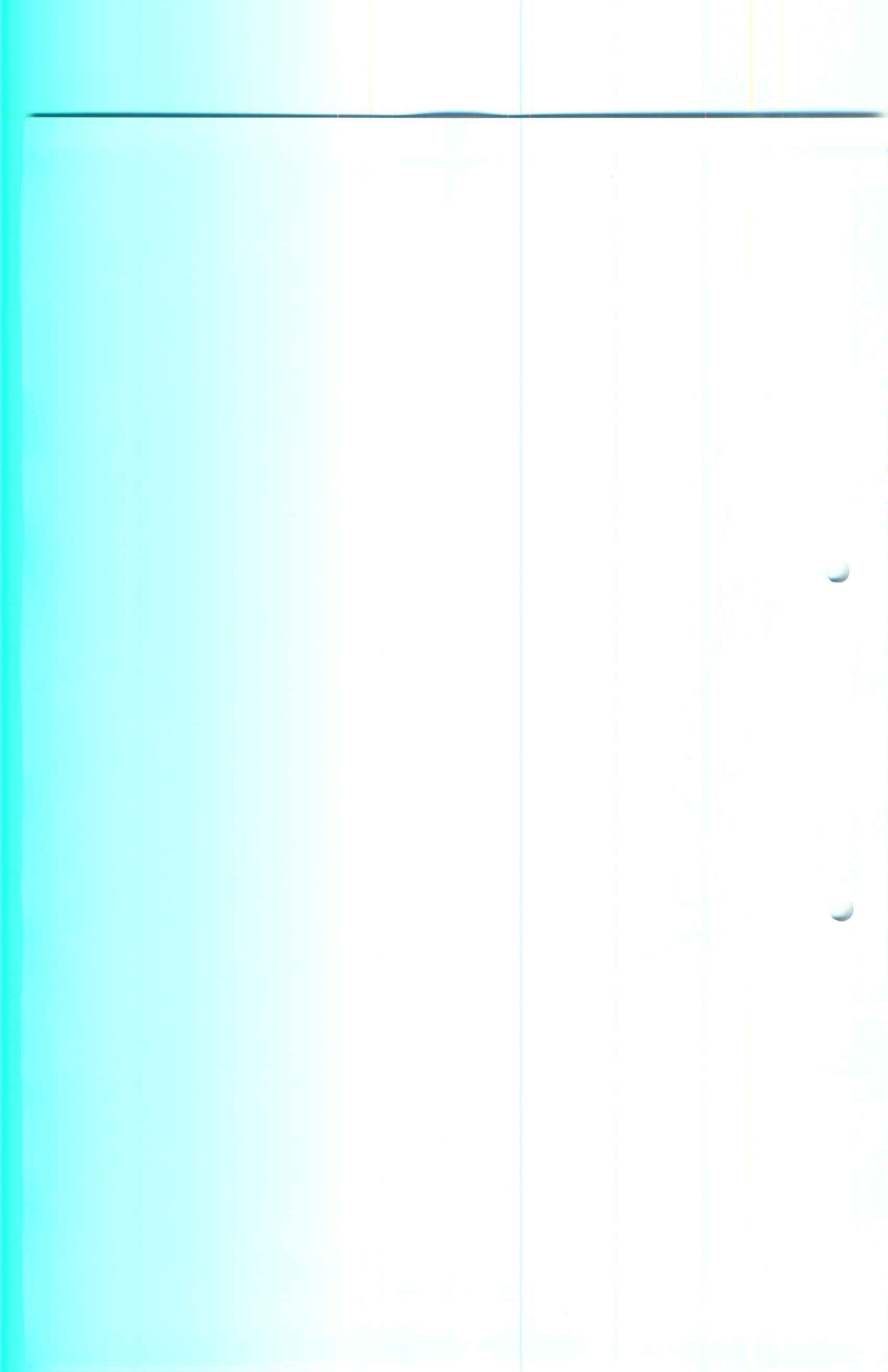
MARACANÁ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021  
Consórcio Público de Saúde da Região de Maracaná



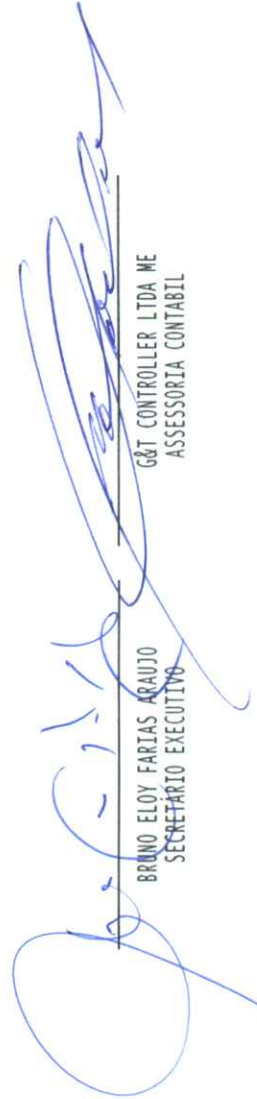
BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

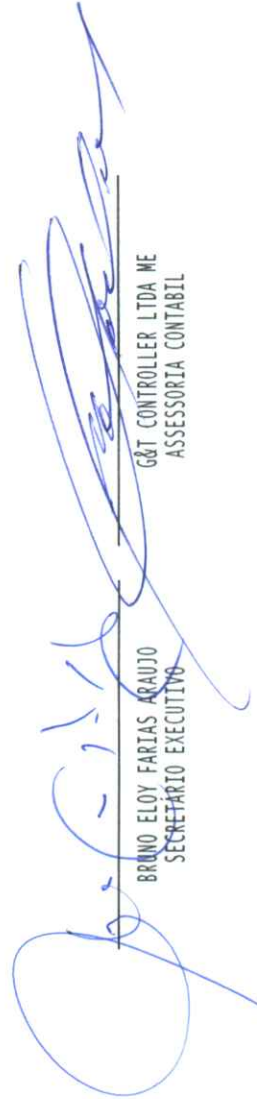
GOT CONTROLLER LTDA ME  
ASSESSORIA CONTABIL

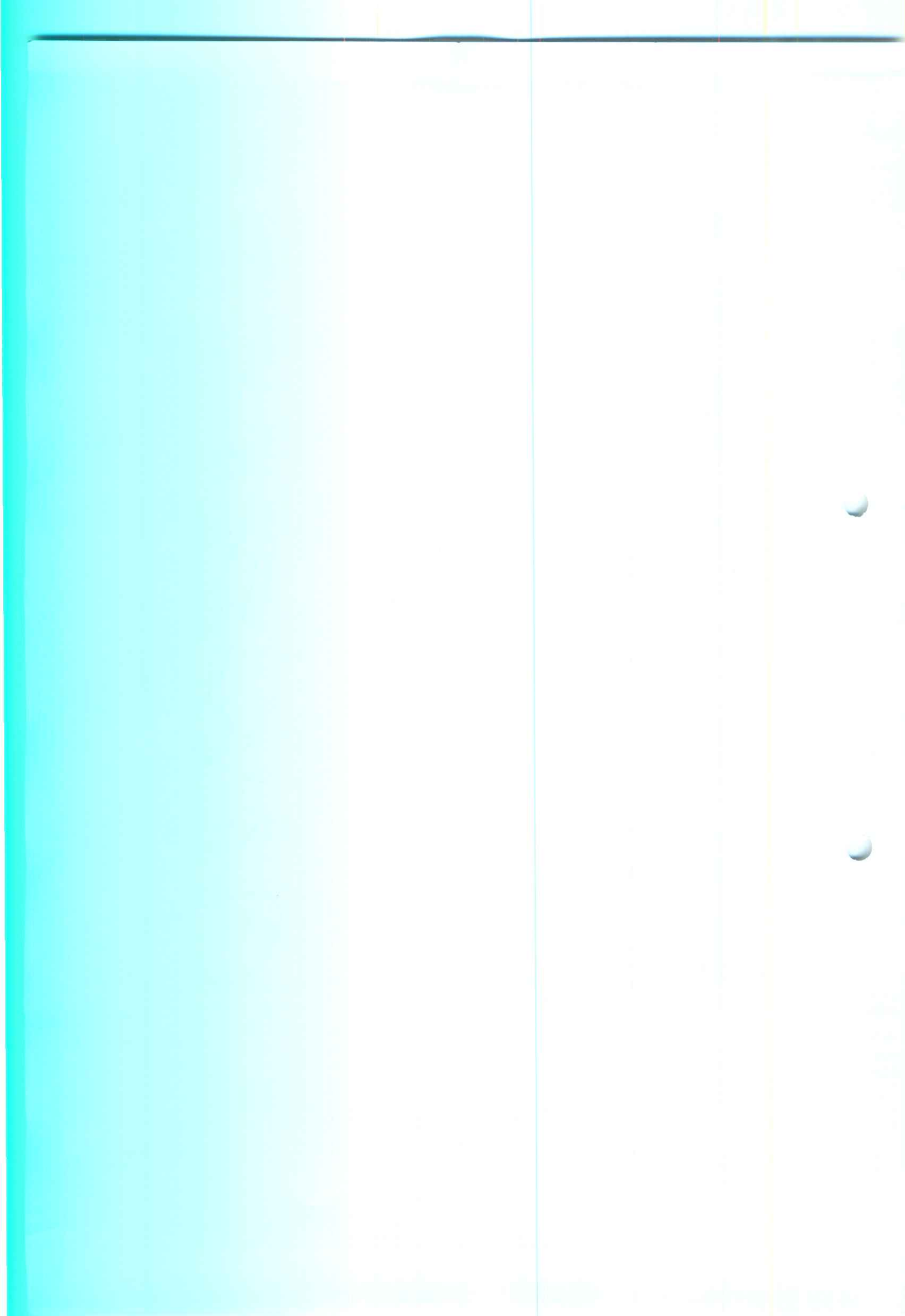


ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS			DISPÊNDIOS			
	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		4.141.379,24	0,00	Despesa orçamentária (VI)		2.611.999,75	0,00
Ordinária		12.584,97	0,00	Ordinária		130.155,58	0,00
Recurso Ordinário		12.584,97	0,00	Recurso Ordinário		130.155,58	0,00
Vinculada		4.128.794,27	0,00	Vinculada		2.481.844,17	0,00
Transferência SUS de Governo Municipal		1.079.860,57	0,00	Transferência SUS de Governo Municipal		1.039.108,35	0,00
Transferência SUS de Governo Estadual		416.250,00	0,00	Transferência SUS de Governo Estadual		94.493,62	0,00
Transferência de convênio-Estados/Saúde		2.632.683,70	0,00	Transferência de convênio-Estados/Saúde		1.348.242,20	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		0,00	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		207.441,86	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		174.482,54	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		15.034,79	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		28.886,01	0,00	Execução de restos a pagar processados		16.259,03	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		159.585,24	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		152.244,06	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		3.935,82	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		5.979,45	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		96.722,97	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		1.639.061,78	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		96.722,97	0,00	Caixa e equivalentes de caixa		1.639.061,78	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		4.445.544,07	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		4.445.544,07	0,00

Fonte: Sistema: Aspec Informática - Unidade Responsável: Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanau - Data da Emissão: 20/06/2022 - Hora da Emissão: 09:12:23  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

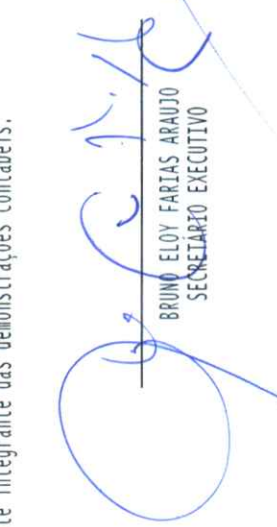
  
G&T CONTROLLER LTDA ME  
ASSESSORIA CONTABIL




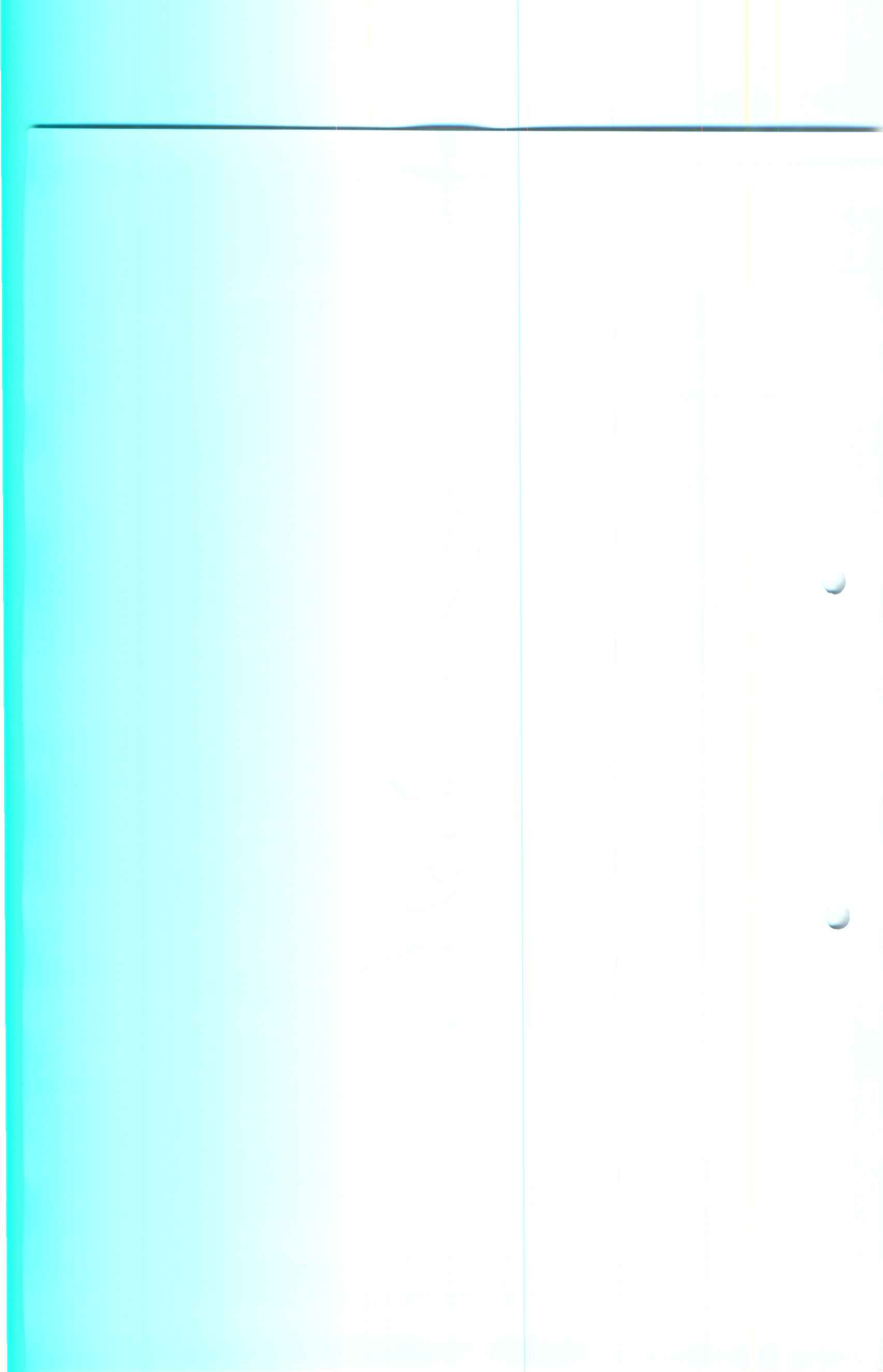


ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR			DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	SALDO (f) = (d - e)
	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)			
Ordinária		12.584,97	0,00	12.584,97	Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso Ordinário		12.584,97	0,00	12.584,97	Recurso Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada		4.128.794,27	0,00	4.128.794,27	Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência SUS de Governo Muni		1.079.860,57	0,00	1.079.860,57	Transferência SUS de Governo Mu	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência SUS de Governo Esta		416.250,00	0,00	416.250,00	Transferência SUS de Governo Es	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de convênio-Estados		2.632.683,70	0,00	2.632.683,70	Transferência de convênio-Estad	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (I)		4.141.379,24	0,00	4.141.379,24	Receita orçamentária (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

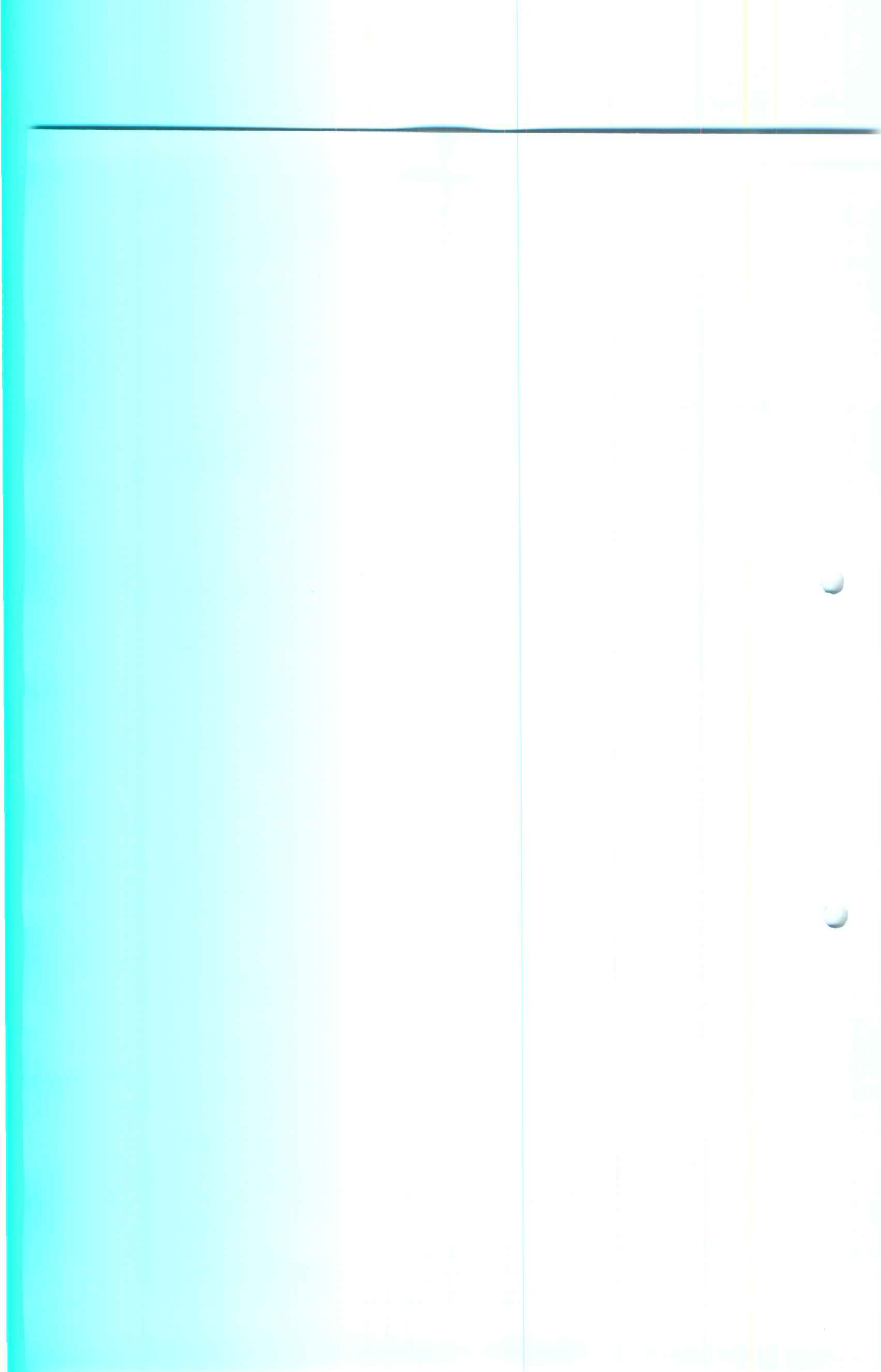
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - DATA DA EMISSÃO:20/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:09:12:32  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

  
GAT CONTROLLER LTDA ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL



ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa		1.659.061,78	0,00
Créditos a curto prazo		35.183,34	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		29.084,92	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		1.723.330,04	0,00
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		129.322,41	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		129.322,41	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.852.652,45</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		104.739,66	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		214.529,92	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		107.542,69	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Depois obrigações a curto prazo		31.706,35	0,00
Total do passivo circulante		458.518,62	0,00
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00



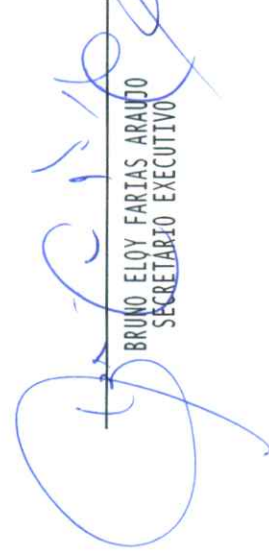
MARACANAÚ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0002  
valores em Reais

EXERCÍCIO 2021  
Consortio Público de Saúde da Região de Maracanaú

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>458.518,62</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	1.394.133,83	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	1.394.133,83	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.852.652,45</b>	<b>0,00</b>

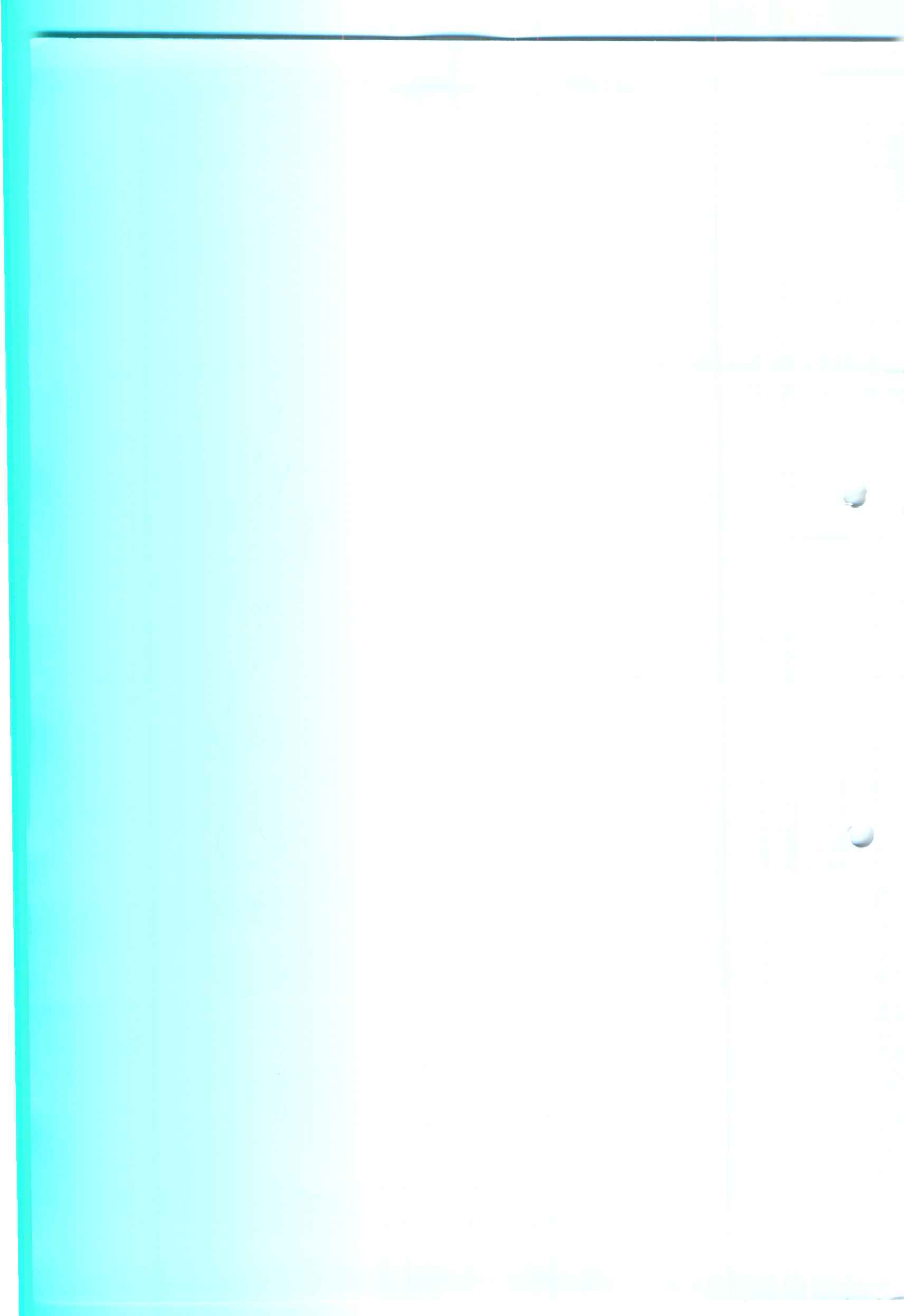
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - DATA DA EMISSÃO: 20/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:12:41  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



G&T CONTROLLER LTDA ME  
ASSESSORIA CONTABIL



ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa		1.659.061,78	0,00
Creditos a curto prazo		35.183,34	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		29.084,92	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		1.723.330,04	0,00
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		129.322,41	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		129.322,41	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.852.652,45</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		104.739,66	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		214.529,92	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		107.542,69	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		31.706,35	0,00
Total do passivo circulante		458.518,62	0,00
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00





Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>458.518,62</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	1.394.133,83	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	1.394.133,83	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.852.652,45</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - DATA DA EMISSÃO: 20/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:12:59  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



BRUNO ELOY FARIAS ARAÚJO  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO



G&T CONTROLLER LTDA ME  
 ASSESSORIA CONTÁBIL

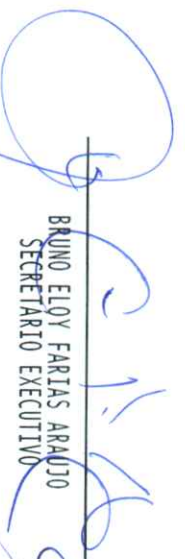



EXERCÍCIO 2021  
 Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú

MARACANAÚ  
 BALANÇO PATRIMONIAL  
 EM : 31/12/2021

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO (I)</b>			
Ativo financeiro		1.694.245,12	0,00
Ativo Permanente		158.407,33	0,00
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.852.652,45</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO (II)</b>			
Passivo financeiro		381.099,37	0,00
Passivo permanente		214.529,92	0,00
<b>Total do Passivo</b>		<b>595.629,29</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>		<b>1.257.023,16</b>	<b>0,00</b>

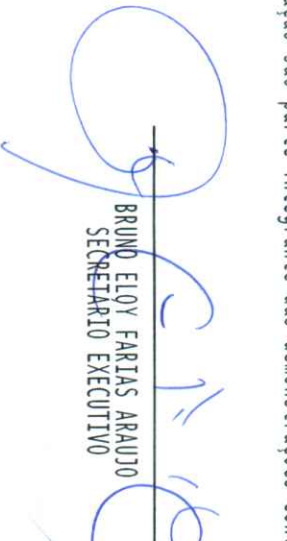
FONTE: SISTEMA: Aspect Informativa - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - DATA DA EMISSÃO: 20/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:12:59  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


  
 BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
 SECRETARIO EXECUTIVO

  
 G&T CONTROLLER LTDA ME  
 ACESSORIA CONTABIL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos contratados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações contratadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanáu - DATA DA EMISSÃO: 20/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:12:59  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
 BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
 SECRETARIO EXECUTIVO

  
 G&T CONTROLLER LTDA ME  
 ASSESSORIA CONTABIL

FONTE DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1001000000	- Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000	- Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000	- Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1113000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1114000000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1115000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1118000000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1119000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1120000000	- Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000	- Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000	- Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000	- Transferência de Recurso do PNAITE		0,00	0,00
1124000000	- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000	- Transferência de convênio-Outros/Educação		0,00	0,00
1125000001	- Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002	- Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1130000000	- Operação de Crédito Vinculado a Educação		0,00	0,00
1140000000	- Royalty do Petróleo a Educação		0,00	0,00
1190000000	- Outros Recursos Vinculados A Educação		0,00	0,00
1211000000	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000	- Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000	- Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000	- Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1214210000	- Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1215000000	- Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1215210000	- Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19		0,00	0,00
1220000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001	- Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002	- Transferência de convênio-Estado/Saúde		0,00	0,00
1230000000	- Operação de Crédito Vinculado a Saúde		0,00	0,00
1240000000	- Royalty do Petróleo a Saúde		0,00	0,00
1290000000	- Outros Recursos Vinculados a Saúde		0,00	0,00
1311000000	- Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000	- Transf. de Convênio-Outros/Ass. Socia		0,00	0,00
			1.313.145,75	0,00

1312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
1312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
1390000000	- Outros Recursos a Assistência Social	0,00	0,00
1390000001	- Outros Rec. a Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
1410000001	- RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso	0,00	0,00
1410000002	- RPPS-Previdenciário-Compensação Financei	0,00	0,00
1420000001	- RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso	0,00	0,00
1420000002	- RPPS-Financeiro-Compensação Financeira	0,00	0,00
1430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1510000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1530000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
1540000000	- Transfência da Estado de Royalty Petróle	0,00	0,00
1550000000	- Transferecia Especial da União	0,00	0,00
1560000000	- Trans da uniao-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1610000000	- CIDE	0,00	0,00
1620000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1630000000	- Recurso Vinculado ao Transfeto	0,00	0,00
1920000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1930000000	- Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00
1940000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1940000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1950000000	- Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00	0,00
1972000000	- Recursos extraorç. - Depósitos Judiciais	0,00	0,00
1979000000	- Outros Recursos Extraorçamentarios	0,00	0,00
1990000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1990000001	- Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
1990000002	- Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00
1990000003	- Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00
2001000000	- Recurso Ordinario	0,00	0,00
2090000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2110000000	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2112000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2113000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2114000000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2115000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2118000000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2119000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2120000000	- Transferência do Salario-Educação	0,00	0,00
2121000000	- Transferencia de Recurso do PDDE	0,00	0,00

2122000000	- Transfêrencia de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2123000000	- Transferecia de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2124000000	- Outras Transferecias do FNDE	0,00	0,00
2125000000	- Transferecia de convênio-Outros/Educaçã	0,00	0,00
2125000001	- Transferecia de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2125000002	- Transferecia de convênio-Estado/Educaça	0,00	0,00
2130000000	- Operação de Crédito Vinculado a Educação	0,00	0,00
2140000000	- Royalty do Petróleo a Educação	0,00	0,00
2190000000	- Outros Recursos Vinculados A Educação	0,00	0,00
2210000000	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2217000000	- Transferecia SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2213000000	- Transferecia SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2214000000	- Transferecia SUS Bloco de manutenção	0,00	0,00
2214210000	- Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2215000000	- Transferecia SUS Bloco de Investimento	0,00	0,00
2215210000	- Transferecia SUS Bloco de Investimento-COVID-19	0,00	0,00
2220000000	- Transferecia de convênio-Outros/Saude	0,00	0,00
2220000001	- Transferecia de convênio-União/Saude	0,00	0,00
2220000002	- Transferecia de convênio-Estados/Saude	0,00	0,00
2230000000	- Operação de Crédito Vinculado a Saude	0,00	0,00
2240000000	- Royalty do Petróleo a Saude	0,00	0,00
2290000000	- Outros Recursos Vinculados a Saude	0,00	0,00
2310000000	- Transferecia de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2312000000	- Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social	0,00	0,00
2312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
2312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
2390000000	- Outros Recursos a Assistência Social	0,00	0,00
2390000001	- Outros Rec, a Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2410000000	- RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso	0,00	0,00
2410000002	- RPPS-Previdenciário-Compensação Financei	0,00	0,00
2420000001	- RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso	0,00	0,00
2420000002	- RPPS-Financeiro-Compensação Financeira	0,00	0,00
2430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2510000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2530000000	- Transfêrencia da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
2540000000	- Transfêrencia da Estado de Royalty Petróle	0,00	0,00
2550000000	- Transferecia Especial da União	0,00	0,00
2560000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
2610000000	- CIDE	0,00	0,00

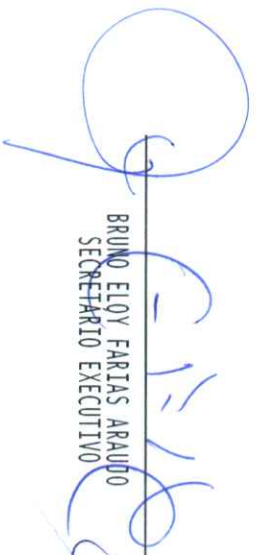
EXERCÍCIO 2021  
 Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú


MARACANAÚ  
 BALANÇO PATRIMONIAL  
 EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0008  
 Valores em Reais

26200000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
26300000000	- Recurso Vinculado ao Transfêto	0,00	0,00
29200000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
29300000000	- Atenção de Bem/Ativo	0,00	0,00
29400000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
29400000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
29500000000	- Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00	0,00
29900000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
29900000001	- Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
29900000002	- Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00
29900000003	- Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informativa - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - DATA DA EMISSÃO: 20/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:12:59  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
 BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO

  
 G&T CONTROLLER LTDA ME  
 ASSESSORIA CONTÁBIL



VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Varições patrimoniais aumentativas financeiras		12.584,97	0,00
Transferências e delegações recebidas		4.128.794,27	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		227.534,80	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
<b>Total das variações patrimoniais aumentativas (I)</b>		<b>4.368.914,04</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e encargos		1.741.472,09	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		701.328,76	0,00
Varições patrimoniais diminutivas financeiras		281.966,08	0,00
Transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		244.452,39	0,00
Tributárias		5.998,96	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
<b>Total variações patrimoniais diminutivas (II)</b>		<b>2.975.218,28</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado patrimonial do período (I) - (II)</b>		<b>1.393.695,76</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - DATA DA EMISSÃO: 20/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:13:16  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
 BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO

  
 G&T CONTROLLER LTDA ME  
 ASSESSORIA CONTÁBIL



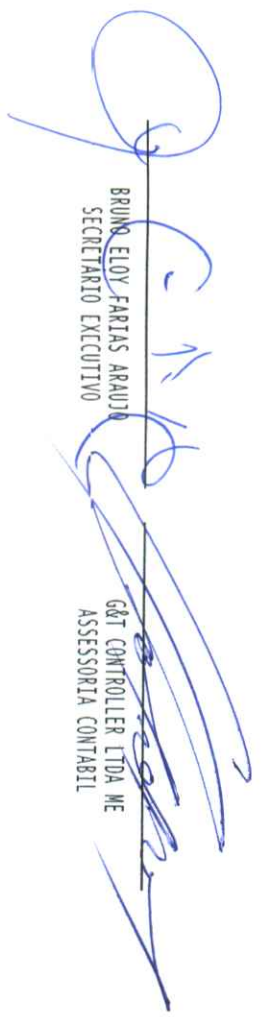
EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	NOTA
0,00	96.722,97	
0,00	1.659.061,78	


FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú  
 DATA DA EMISSÃO: 20/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:13:28  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.  
 NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

*(Handwritten signature)*  
 BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
 SECRETARIO EXECUTIVO  
 GBT CONTROLLER LTDA ME  
 ASSESSORIA CONTABIL

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL		ADANTAMENTO PARA FUTURO CAPITAL AUMENTO DE SOCIAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
	SOCIAL	CAPITAL								
Saldos Iniciais								438,07		438,07
Ajustes de Exercícios Anteriores										
Aumento de Capital										
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas										
Juros sobre Capital Próprio										
Resultado do exercício								1.393.695,76		1.393.695,76
Ajuste de Avaliação Patrimonial										
Constituição/reversão de reservas										
Dividendos a distribuir(R\$/ação)										
Saldos finais								1.394.133,83		1.394.133,83

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - DATA DA EMISSÃO:20/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:09:13:38

  
 BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
 SECRETARIO EXECUTIVO

  
 G&T CONTROLLER LTDA ME  
 ASSESSORIA CONTABIL

BALANÇO GERAL

Maracanãu  
 Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanãu  
 Anexo I, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A D E S P E S A

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES	12.584,97	Despesas correntes	1.670.297,31
Recêita Patrimonial	4.128.794,27	Pessoal e encargos sociais	782.851,83
Transferências Correntes	4.128.794,27	Outras despesas correntes	158.850,61
TOTAL	4.141.379,24	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.688.230,10
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.688.230,10	Despesas de capital	91.414,45
TOTAL	1.688.230,10	Investimentos	67.436,16
TOTAL	1.688.230,10	Amortização da dívida	23.978,29
		SUPERÁVIT	1.529.379,49
		TOTAL	1.688.230,10

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	4.141.379,24	DESPESAS CORRENTES	2.453.149,14
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	158.850,61
TOTAL	4.141.379,24	SUPERÁVIT	1.529.379,49
TOTAL	4.141.379,24	TOTAL	4.141.379,24

Maracanãu, 31 de Dezembro, de 2021.

G&T CONTROLER LTDA ME  
 ASSESSORIA CONTABIL

BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
 SECRETARIO EXECUTIVO

BALANÇO GERAL

Maracanãu  
 Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanãu  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021  
 Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 G&T

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.00.0.00.0.00.00	Receitas Correntes			
1.3.0.0.00.0.00.0.00.0.00.00	Receita Patrimonial			
1.3.2.0.00.0.00.0.00.0.00.00	Valores Mobiliários			
1.3.2.1.00.0.00.0.00.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	12.584,97	12.584,97	
1.3.2.1.00.1.00.0.00.0.00.00	Remuneração de Depósitos	12.584,97	12.584,97	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00	Bancários	12.584,97	12.584,97	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Bancários	12.584,97	12.584,97	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Bancários	12.584,97	12.584,97	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Recursos Vinculados - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	12.584,97	12.584,97	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Serviços - Principal - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	12.584,97	12.584,97	
1.7.0.0.00.0.00.0.00.0.00.00	Serviços saúde - Principal			
1.7.1.0.00.0.00.0.00.0.00.00	Transferências Correntes	12.584,97	12.584,97	
1.7.1.0.00.0.00.0.00.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.8.00.0.00.0.00.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	416.250,00	416.250,00	
1.7.1.8.00.0.00.0.00.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	416.250,00	416.250,00	
1.7.1.8.07.0.00.0.00.0.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	416.250,00	416.250,00	
1.7.1.8.07.1.00.00.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	416.250,00	416.250,00	
1.7.1.8.07.1.1.10.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Consórcios Públicos	416.250,00	416.250,00	
1.7.1.8.07.1.1.10.00.00.00	Transferência CPSM - União - Ceo	416.250,00	416.250,00	
1.7.2.0.00.0.00.0.00.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			
1.7.2.8.00.0.00.0.00.0.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	2.632.683,70	2.632.683,70	
1.7.2.8.04.0.00.0.00.0.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	2.632.683,70	2.632.683,70	
1.7.2.8.04.1.00.00.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	2.632.683,70	2.632.683,70	
1.7.2.8.04.1.1.11.00.00.00	Transferência ao CPSM - Estado do Ceará - Ceo	1.228.656,87	1.228.656,87	
12.584,97			12.584,97	
4.128.794,27			4.128.794,27	
4.141.379,24				

G&T CONTROLLER LTDA ME  
 ASSESSORIA CONTABIL

BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
 SECRETARIO EXECUTIVO

- contínua -

- continuação -

1.7.2.8.04.1.1.12.00.00	Transferência ao CPSMM - Estado do Ceará - Policlínica	1.404.026,83
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.079.860,57
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/DF/M	1.079.860,57
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos	1.079.860,57
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos	1.079.860,57
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos -	1.079.860,57
1.7.3.8.02.1.1.11.00.00	Transferência ao CPSMM - Município de Acarape - Ceo	29.491,32
1.7.3.8.02.1.1.12.00.00	Transferência ao CPSMM - Município de Barreira - Ceo	44.282,52
1.7.3.8.02.1.1.13.00.00	Transferência ao CPSMM - Município de Guaiuba - Ceo	51.539,00
1.7.3.8.02.1.1.14.00.00	Transferência ao CPSMM - Município de Maracanaú - Ceo	450.094,16
1.7.3.8.02.1.1.15.00.00	Transferência ao CPSMM - Município de Maranguape - Ceo	255.367,52
1.7.3.8.02.1.1.16.00.00	Transferência ao CPSMM - Município de Pacatuba - Ceo	165.499,48
1.7.3.8.02.1.1.17.00.00	Transferência ao CPSMM - Município de Palmacia - Ceo	24.149,38
1.7.3.8.02.1.1.18.00.00	Transferência ao CPSMM - Município de Redenção - Ceo	57.241,73
1.7.3.8.02.1.1.27.00.00	Transferência ao CPSMM - Município de Palmacia -	2.195,46

TOTAL DA RECEITA | 4.141.379,24

Maracanaú, 31 de Dezembro de 2021.

  
G&T CONTROLLER LTDA ME  
ASSESSORIA CONTABIL

  
BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

BALANÇO GERAL

Maracanau  
 Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanau  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021  
 Balanço Seguridade social - Adendo V

G&T

ÓRGÃO.....: 01 Con. Pub. de Saúde da Reg. de Maracanau  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Con. Pub. de Saúde da Reg. de Maracanau

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	2.611.999,75	2.611.999,75
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.611.999,75	2.611.999,75
10 302 0001	Gestão de Serviços Administrativos de Consórcio Públ	0,00	747.015,60	747.015,60
10 302 0001 2.001	Manutenção Administrativa do CPMSM Assegurar a manutenção dos serviços de Administrativos do CPMSM		747.015,60	747.015,60
10 302 0002	Gestão de Serviços Especializados de Saúde	0,00	1.864.984,15	1.864.984,15
10 302 0002 2.002	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas		1.864.984,15	1.864.984,15
10 302 0002 2.003	Assegurar a manutenção do CEO Manutenção da Policlínica Tipo II Assegurar a Manutenção da Policlínica			0,00
TOTAL		0,00	2.611.999,75	2.611.999,75

Maracanau, 31 de Dezembro de 2021.

  
 G&T CONTROLLER LTDA ME  
 ASSESSORIA CONTABIL

  
 BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO





Maracanaú

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú

Balanco Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

G&T

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	2.611.999,75	2.611.999,75
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.611.999,75	2.611.999,75
10 302 0001	Gestão de Serviços Administrativos de Consórcio Público	0,00	747.015,60	747.015,60
10 302 0002	Gestão de Serviços Especializados de Saúde	0,00	1.864.984,15	1.864.984,15
TOTAL		0,00	2.611.999,75	2.611.999,75

Maracanaú, 31 de Dezembro de 2021.

  
G&T CONTROLLER LTDA ME  
ASSESSORIA CONTABIL

  
BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



Maracanaú

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú

Balanco Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

G&T

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
10	Saúde	25.520,00	2.586.479,75	2.611.999,75
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.520,00	2.586.479,75	2.611.999,75
10 302 0001	Gestão de Serviços Administrativos de Consórcio Público	18.560,00	728.455,60	747.015,60
10 302 0002	Gestão de Serviços Especializados de Saúde	6.960,00	1.858.024,15	1.864.984,15
TOTAL		25.520,00	2.586.479,75	2.611.999,75

Maracanaú, 31 de Dezembro de 2021.

G&T CONTROLLER LTDA ME  
ASSESSORIA CONTABIL

BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Maracanáú  
 Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanáú Adendo VIII  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

G&amp;T

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Con. Pub. de Saúde da Reg. de Maracanáú	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Maracanáú, 31 de Dezembro de 2021.

  
 G&T CONTROLLER LTDA ME  
 ASSESSORIA CONTABIL

  
 BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO

Maracanaú  
Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

G&T

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Con. Pub. de Saúde da Reg. de Maracanaú	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Maracanaú, 31 de Dezembro de 2021.

G&T CONTROLLER LTDA ME  
ASSESSORIA CONTABIL

BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
SECRETARIO EXECUTIVO

Maracanaú  
Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

G&T

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Con. Pub. de Saúde da Reg. de Maracanaú	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Maracanaú, 31 de Dezembro de 2021.

  
G&T CONTROLLER LTDA ME  
ASSESSORIA CONTABIL

  
BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Maracanáu  
Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanáu  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

G&T

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Con. Pub. de Saúde da Reg. de Maracanáu	2.611.999,75	0,00	0,00
TOTAL		2.611.999,75	0,00	0,00

Maracanáu, 31 de Dezembro de 2021.

  
G&T CONTROLLER LTDA ME  
ASSESSORIA CONTABIL

  
BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Maracanaú  
 Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú Adendo VIII  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

G&T

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Con. Pub. de Saúde da Reg. de Maracanaú	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Maracanaú, 31 de Dezembro de 2021.

G&T CONTROLLER LTDA ME  
 ASSESSORIA CONTABIL

BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Maracanaú  
Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

G&amp;T

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Con. Pub. de Saúde da Reg. de Maracanaú	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Maracanaú, 31 de Dezembro de 2021.

  
G&T CONTROLLER LTDA ME  
ASSESSORIA CONTABIL

  
BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Maracanaú  
Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

G&T

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Con. Pub. de Saúde da Reg. de Maracanaú	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Maracanaú, 31 de Dezembro de 2021.

  
G&T CONTROLLER LTDA ME  
ASSESSORIA CONTABIL

  
BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Maracanaú  
Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

G&T

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Con. Pub. de Saúde da Reg. de Maracanaú	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Maracanaú, 31 de Dezembro de 2021.

  
G&T CONTROLLER LTDA ME  
ASSESSORIA CONTABIL

  
BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Maracanaú  
Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

G&T

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Con. Pub. de Saúde da Reg. de Maracanaú	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Maracanaú, 31 de Dezembro de 2021.

  
G&T CONTROLLER LTDA ME  
ASSESSORIA CONTABIL

  
BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Maracanaú  
Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

G&T

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Con. Pub. de Saúde da Reg. de Maracanaú	0,00	0,00	2.611.999,75
TOTAL		0,00	0,00	2.611.999,75

Maracanaú, 31 de Dezembro de 2021.

G&T CONTROLLER LTDA ME  
ASSESSORIA CONTABIL

BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Maracanaú  
 Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú  
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021  
 Em R\$ 1,00  
 G&T

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços saúde - Principal	250.000,00	12.584,97	-	237.415,03
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	250.000,00	12.584,97	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços				
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde				
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde				
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	30.000,00	0,00	-	30.000,00
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	30.000,00	0,00	-	-
	TOTAL DE Receita de Serviços....	30.000,00	0,00	-	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M				
1.7.1.8.07.0.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos				
1.7.1.8.07.1.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos				
1.7.1.8.07.1.1.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal				
1.7.1.8.07.1.1.10.00.00	Transferência CPSMM - União - Ceo	625.000,00	416.250,00		208.750,00

G&T CONTROLLER LTDA ME  
 ASSESSORIA CONTABIL

BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades				
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS				
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.	330.000,00	0,00		330.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M				
1.7.2.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos				
1.7.2.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos				
1.7.2.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal				
1.7.2.8.04.1.1.11.00.00	Transferência ao CPSMM - Estado do Ceará - Ceo	1.253.393,00	1.228.656,87		24.736,13
1.7.2.8.04.1.1.12.00.00	Transferência ao CPSMM - Estado do Ceará - Policlínica	3.530.396,33	1.404.026,83		2.126.369,50
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist. Federal e				
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên. Convênios Estados p/ SUS				
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên. Convênios Estados p/ SUS - Principal	30.000,00	0,00		30.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/DF/M				
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos				
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos				
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos - Principal				
1.7.3.8.02.1.1.11.00.00	Transferência ao CPSMM - Município de Acarape - Ceo	43.269,90	29.491,32		13.778,58

G&T CONTROLLER LTDA ME  
ASSESSORIA CONTABIL

BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.3.8.02.1.1.12.00.00	Transferência ao CPSMM - Município de Barreira - Ceo	54.956,10	44.282,52		10.673,58
1.7.3.8.02.1.1.13.00.00	Transferência ao CPSMM - Município de Guaiuba - Ceo	68.548,05	51.539,00		17.009,05
1.7.3.8.02.1.1.14.00.00	Transferência ao CPSMM - Município de Maracanaú - Ceo	588.437,18	450.094,16		138.343,02
1.7.3.8.02.1.1.15.00.00	Transferência ao CPSMM - Município de Maranguape - Ceo	328.270,22	255.367,52		72.902,70
1.7.3.8.02.1.1.16.00.00	Transferência ao CPSMM - Município de Pacatuba - Ceo	213.528,47	165.499,48		48.028,99
1.7.3.8.02.1.1.17.00.00	Transferência ao CPSMM - Município de Palmacia - Ceo	34.256,32	24.149,38		10.106,94
1.7.3.8.02.1.1.18.00.00	Transferência ao CPSMM - Município de Redenção - Ceo	72.449,50	57.241,73		15.207,77
1.7.3.8.02.1.1.21.00.00	Transferência ao CPSMM - Município de Acarape -	181.300,86	0,00		181.300,86
1.7.3.8.02.1.1.22.00.00	Transferência ao CPSMM - Município de Barreira -	230.266,06	0,00		230.266,06
1.7.3.8.02.1.1.23.00.00	Transferência ao CPSMM - Município de Guaiuba -	287.635,32	0,00		287.635,32
1.7.3.8.02.1.1.24.00.00	Transferência ao CPSMM - Município de Maracanaú -	2.465.551,80	0,00		2.465.551,80
1.7.3.8.02.1.1.25.00.00	Transferência ao CPSMM - Município de Maranguape -	1.375.452,22	0,00		1.375.452,22
1.7.3.8.02.1.1.26.00.00	Transferência ao CPSMM - Município de Pacatuba -	894.684,30	0,00		894.684,30
1.7.3.8.02.1.1.27.00.00	Transferência ao CPSMM - Município de Palmacia -	143.533,98	2.195,46		141.338,52
1.7.3.8.02.1.1.28.00.00	Transferência ao CPSMM - Município de Redenção -	363.563,39	0,00		363.563,39
1.7.3.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				
1.7.3.8.10.1.0.00.00.00	Transf. de Convênio Municípios - SUS				
1.7.3.8.10.1.1.00.00.00	Transf. de Convênio Municípios - SUS - Principal	60.900,00	0,00		60.900,00
	TOTAL DE Transferências Corrente	13.175.393,00	4.128.794,27	-	-

G&T CONTROLLER LTDA ME  
ASSESSORIA CONTABIL

BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes				
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas				
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras				
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	10.000,00	0,00	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	13.465.393,00 0,00	4.141.379,24 0,00	-	-
	TOTAIS	13.465.393,00	4.141.379,24	-	-

Maracanaú, 31 de Dezembro de 2021.

  
G&T CONTROLLER LTDA ME  
ASSESSORIA CONTABIL

  
BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Maracanaú  
 Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú  
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021  
 Em R\$ 1,00  
 G&T

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIOS			
01 Con. Pub. de Saúde da Re					
01 01. Con. Pub. de Saúde da Reg.					
Despesas correntes	12.458.000,34	0,00	12.458.000,34	2.453.149,14	10.004.851,20
Despesas de capital	939.392,66	68.000,00	1.007.392,66	158.850,61	848.542,05
TOTAL DE Con. Pub. de Saúd	13.397.393,00	68.000,00	13.465.393,00	2.611.999,75	10.853.393,25
TOTAL GERAL	13.397.393,00	68.000,00	13.465.393,00	2.611.999,75	10.853.393,25

Maracanaú, 31 de Dezembro de 2021.

G&T CONTROLLER LTDA ME  
 ASSESSORIA CONTABIL

BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO

Maracanau  
 Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanau  
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021  
 Em R\$ 1,00  
 G&T

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Maracanau, 31 de Dezembro de 2021.

G&T CONTROLLER LTDA ME  
 ASSESSORIA CONTABIL

BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO

Maracanau  
 Consórcio Público de saúde da Região de Maracanau  
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021  
 Em R\$ 1,00  
 G&T

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA E CONTRATO					
			INSTITUTO NACION SEGURIDADE SOCIA	0,00	281.966,08	67.436,16		214.529,92
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	281.966,08	67.436,16		214.529,92

Maracanau, 31 de Dezembro de 2021.

G&T CONTROLLER LTDA ME  
 ASSESSORIA CONTABIL

BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO

Maraçanáú  
 Consórcio Público de Saúde da Região de Maraçanáú  
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021  
 Em R\$ 1,00  
 G&T

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
RESTOS A PAGAR - 2018 - CPSRM	4.760,77	0,00	0,00	4.760,77
RESTOS A PAGAR - 2019 - CPSRM	183.622,19	0,00	0,00	183.622,19
RESTOS A PAGAR - 2020 - CPSRM	99.846,61	0,00	16.259,03	83.587,58
RESTOS A PAGAR - 2021 - CPSRM	0,00	43.920,80	0,00	43.920,80
RESTOS A PAGAR - 2013 - CPSRM	2.559,65	0,00	0,00	2.559,65
RESTOS A PAGAR - 2014 - CPSRM	13.012,89	0,00	0,00	13.012,89
RESTOS A PAGAR - 2015 - CPSRM	602,40	0,00	0,00	602,40
RESTOS A PAGAR - 2016 - CPSRM	17.236,14	0,00	0,00	17.236,14
RESTOS A PAGAR - 2017 - CPSRM	90,60	0,00	0,00	90,60
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>321.731,25</b>	<b>43.920,80</b>	<b>16.259,03</b>	<b>349.393,02</b>
<b>DEPÓSITOS</b>				
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - CPSRM	0,00	101.935,81	93.765,55	8.170,26
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CPSRM	415,33	0,00	0,00	415,33
CSLL/COFINS/PIS - CPSRM	0,00	117,18	117,18	0,00
FALTAS - CPSRM	0,00	171,21	171,21	0,00
I.R.R.F - FOLPAG - CPSRM	23.482,08	56.803,05	57.632,13	22.653,00
I.R.R.F - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - CPSRM	0,00	109,80	109,80	0,00
INSS OUTROS RENDIMENTOS - CPSRM	0,00	108,19	108,19	0,00
ISS RETIDO - CPSRM	0,00	340,00	340,00	0,00
MENSALIDADE SINDICAL HIPER - CPSRM	467,76	0,00	0,00	467,76
<b>TOTAL DE DEPÓSITOS</b>	<b>24.365,17</b>	<b>159.585,24</b>	<b>152.244,06</b>	<b>31.706,35</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>346.096,42</b>	<b>203.506,04</b>	<b>168.503,09</b>	<b>381.099,37</b>

Maraçanáú, 31 de Dezembro de 2021.

G&T CONTROLLER LTDA ME  
 ASSESSORIA CONTABIL

BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO



# PCS 2021

## INCISO IV

(Modelo 03)

Município: MACARANAÚ Exercício: 2021 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021


Órgão: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MACARANAÚ Unidade Orçamentária: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MACARANAÚ

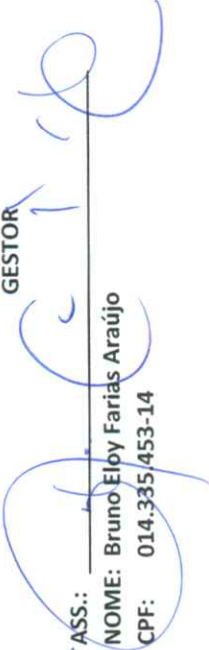
DEMONSTRATIVOS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTOS DE FUNDO)

Responsável	Concessão		Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Data	Processo Nº		
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							

SEM MOVIMENTAÇÃO

ASS.:  \_\_\_\_\_  
 RESP. PELO CONTROLE INTERNO  
 NOME: Joana Darc Barbosa do Nascimento  
 CPF: 058.059.123-92

ASS.:  \_\_\_\_\_  
 CONTADOR  
 NOME: G&T CONTROLLER LTDA  
 CRC-CE: PJ 01425/O

ASS.:  \_\_\_\_\_  
 GESTOR  
 NOME: Bruno Elby Farias Araújo  
 CPF: 014.335.453-14





# PCS 2021

## INCISO V

(Modelo 04)

I.N. Nº 03/13  
MODELO 04

Município: **MACARANAÚ** Exercício: **2021** Período: **01/01/2021 a 31/12/2021**

Órgão: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MACARANAÚ** Unidade Orçamentária: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MACARANAÚ**

**DEMONSTRATIVOS DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES**

Entidade Beneficiada	Concessão		P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº
<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>				

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: 

NOME: **Joana Darc Barbosa do Nascimento**

CPF: **058.059.123-92**

CONTADOR

ASS.: 

NOME: **G&T CONTROLLER LTDA**

CRC - CE: **PJ 01425/O**

GESTOR

ASS.: 

NOME: **Bruno Eloy Farias Araújo**

CPF: **014.335.453-14**



# PCS 2021

## INCISO VI

(Modelo 05)

I.N. Nº 03/13  
MODELO 05

Município: MACARANAÚ	Exercício: 2021	Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
----------------------	-----------------	----------------------------------

Órgão: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MACARANAÚ	Unidade Orçamentária: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MACARANAÚ
--	---

### DEMONSTRATIVOS DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome						
Matrícula						
Nome						
Matrícula						
Nome						
Matrícula						
Nome						
Matrícula						
Nome						
Matrícula						

**SEM MOVIMENTAÇÃO**

LEGENDA: 1. Impugnação de despesas feitas por adiamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outra Irregularidades

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: 

NOME: Joana Darc Barbosa do Nascimento

CPF: 058.059.123-92

CONTADOR

ASS.: 

NOME: G&T CONTROLLER LTDA

CRC - CE: PJ 01425/O

GESTOR

ASS.: 

NOME: Bruno Eloy Farias Araújo

CPF: 014.335.453-14



# PCS 2021

## INCISO VII

(Modelo 06)

Município: MACARANAÚ Exercício: 2021 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: CONS. PÚBLICO DE SAÚDE DA MIC DE MACARANAÚ Unidade Orçamentária: CONS. PÚBLICO DE SAÚDE DA MIC DE MACARANAÚ

RELAÇÃO DE RESTO A PAGAR

Inscrição	Processados <input checked="" type="checkbox"/>		Não Processados <input type="checkbox"/>		Pagos <input type="checkbox"/>		Cancelados <input type="checkbox"/>	
	Processo nº	Nomes/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$	
<b>EM ANEXO</b>								
					<b>TOTAL/Transporte R\$ 183.396,34</b>			
Elaborado por			Conferido			Visto		
Nome:			Data					
Matrícula:								
Assinatura:								

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

GESTOR

ASS.: 

ASS.: 

ASS.: 

NOME: Joana Darc Barbosa do Nascimento

NOME: G&T CONTROLLER LTDA

NOME: Bruno Eloy Farias Araújo

CPF: 058.059.123-92

CRC - CE: PJ 01425/O

CPF: 014.335.453-14

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		107.108,76	92.546,61	16.259,03	0,00	183.396,34
Pessoal e encargos sociais		84.442,83	0,00	0,00	0,00	84.442,83
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		22.665,93	92.546,61	16.259,03	0,00	98.953,51
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>107.108,76</b>	<b>92.546,61</b>	<b>16.259,03</b>	<b>0,00</b>	<b>183.396,34</b>

FONTES: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - DATA DA EMISSÃO: 20/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:09:36  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

G&T CONTROLLER LTDA ME  
ASSESSORIA CONTÁBIL

Município: **MACARANAÚ** Exercício: **2021** Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MACARANAÚ** Unidade Orçamentária: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MACARANAÚ**

RELAÇÃO DE RESTO A PAGAR

Inscrição	Processo nº	Processados		Não Processados		Pagos		Cancelados	
		Nomes/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$		
<b>EM ANEXO</b>									
						<b>TOTAL/Transporte R\$ 122.075,88</b>			
Elaborado por		Conferido		Visto		Data			
Nome:									
Matrícula:									
Assinatura:									

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ASS.: 

NOME: Joana Darc Barbosa do Nascimento

ASS.: 

NOME: G&T CONTROLLER LTDA

GESTOR

ASS.: 

NOME: Bruno Eloy Farias Araújo

CPF: 058.059.123-92

CRC - CE: PJ 01425/O

CPF: 014.335.453-14



MARACANAÚ  
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
 EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021  
 Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		114.775,88	7.300,00	0,00	0,00	0,00	112.075,88
Pessoal e encargos sociais		83.335,48	0,00	0,00	0,00	0,00	83.335,48
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		31.440,40	7.300,00	0,00	0,00	0,00	38.740,40
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>114.775,88</b>	<b>7.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>112.075,88</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - DATA DA EMISSÃO: 20/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:09:28  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRUNO ELOY MARIAS ARAUJO  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO

  
 G&T CONTROLLER LTDA ME  
 ASSESSORIA CONTABIL

Município: MACARANAÚ Exercício: 2021 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MACARANAÚ Unidade Orçamentária: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MACARANAÚ


RELAÇÃO DE RESTO A PAGAR

Inscrição	<input type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Pagos		<input type="checkbox"/> Cancelados	
	Processo nº	Nomes/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$	
<b>EM ANEXO</b>								
					TOTAL/Transporte R\$ 16.259,03			

Elaborado por	Conferido	Visto	Data
Nome:			
Matrícula:			
Assinatura:			

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ASS.: 

ASS.: 

NOME: Joana Darc Barbosa do Nascimento

NOME: G&T CONTROLLER LTDA

CPF: 058.059.123-92

CRC - CE: PJ 01425/O

GESTOR

ASS.: 

NOME: Bruno Eloy Farias Araújo

CPF: 014.335.453-14

---

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/11
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

---

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

---

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2020							
	01070013	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.39.00	ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS E HOSPITALARES LTD	17/06/2021 17060001 R\$	5.500,00	CEF 212-4	
	01070016	01 01. 10 302 0001 2.001 3.3.90.39.00	G&T CONTROLLER LTDA ME	15/04/2021 15040001 R\$	5.300,00	CEF 212-4	158210
	01090010	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.30.00	PRCSAUDE MATERIAL MÉDICO	10/08/2021 10080003 R\$	154,74	CEF 212-4	104249
				10/08/2021 10080004 R\$	51,58	CEF 212-4	104981
	01120005	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.39.00	RM CONSULTORIA EM SST - RACHEL MARTINS DOS SANTOS	31/08/2021 31080001 R\$	2.400,00	CEF 212-4	178258
				21/12/2021 21120011 R\$	2.400,00	CEF 212-4	114942
	03110004	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.30.00	KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	08/09/2021 08090014 R\$	297,91	CEF 212-4	149804
	03110006	01 01. 10 302 0002 2.002 3.3.90.30.00	PAORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA,	17/06/2021 17060003 R\$	154,80	CEF 212-4	
				SUBTOTAL ...R\$	16.259,03		
TOTAL GERAL..R\$					16.259,03		

Município: MACARANAÚ Exercício: 2021 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MACARANAÚ Unidade Orçamentária: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MACARANAÚ

RELAÇÃO DE RESTO A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados		<input type="checkbox"/> Pagos		<input checked="" type="checkbox"/> Cancelados	
Inscrição	Processo nº	Nomes/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
<b>SEM MOVIMENTO</b>							
TOTAL/Transporte R\$ 0,00							
Elaborado por		Conferido		Visto		Data	
Nome:							
Matrícula:							
Assinatura:							

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

GESTOR

ASS.: 

ASS.: 

ASS.: 

NOME: Joana Darc Barbosa do Nascimento

NOME: G&T CONTROLLER LTDA

NOME: Bruno Eloy Farias Araújo

CPF: 058.059.123-92

CRC - CE: PJ 01425/O

CPF: 014.335.453-14



# PCS 2021

## INCISO VIII

(Modelo 07)

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
MACARANAÚ	2021
<b>ÓRGÃO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MACARANAÚ	CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MACARANAÚ

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examina a Prestação de Contas dos ordenadores de despesas, referente ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021, constamos: prestação / tomada			
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registos contábeis	Sim	Não	Não Aplicável
b) a propriedade e regularidade dos registos contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidade, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

Observações:

<b>Responsável pelo Setor Contábil</b>	<b>Cargo</b>
G&T CONTROLLER LTDA	ASSESSORIA CONTÁBIL

<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>
CE: PJ 01425/O	31/12/2021	
<b>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>	<b>CONTADOR</b>	<b>GESTOR</b>
ASS.: 	ASS.: 	
NOME: Joana Darc Barbosa do Nascimento	NOME: G&T CONTROLLER LTDA	NOME: Bruno Eloy Farias Araújo
MAT/CPF: 058.059.123-92	C.R.C.: PJ 01425/O	VISTO



# PCS 2021

## INCISO IX

(Modelo 08)



MUNICÍPIO: MACARANAÚ
ÓRGÃO: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MACARANAÚ

EXERCÍCIO 2021

PERÍODO: 01/01 a 31/12/2021

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2021, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em Caixa R\$ 0,00

02. Em banco R\$ 1.659.061,78

(Um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil, sessenta e um reais e setenta e oito centavos); discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
<b>RELAÇÃO EM ANEXO</b>		
TOTAL		R\$ 0,00

03. Total Geral (1+2) R\$ 1.659.061,78 (Um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil, sessenta e um reais e setenta e oito centavos);

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
<b>RELAÇÃO EM ANEXO</b>					
TESOUREIRO		CONTADOR		GESTOR	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Joana Darc Barbosa do Nascimento	NOME:	G&T CONTROLLER LTDA	NOME:	Bruno Eloy Farias Araújo
CPF	058.059.123-92	C.R.C.:	PJ 01425/O	CPF	181

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAU  
CPSMM  
CNPJ nº 12.940.244/0001-79

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

BANCO: Caixa Econômica Federal  
AGÊNCIA 1961 MARACANAU  
CONTA CORRENTE: 212-4 CONSORCIO PUBLICO  
CONTA VINCULADA APLICADA

SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO	R\$ -	C
Saldo aplicado - Fic Prático CP	R\$ 204.845,86	C
Saldo aplicado - CDB/RDB Caixa	R\$ 1.454.215,92	
SALDO CONTÁBIL/REAL	R\$ 1.659.061,78	C

Maracanaú (CE), em 31 de DEZEMBRO de 2021

  
BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO

  
G&T CONTROLLER LTDA ME

Ceará  
Maracanaú  
Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú  
T E R M O   D E   C O N F E R Ê N C I A   D E   C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Consórcio, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS...: R\$ 1.659.061,78 (Um Milhão, seiscentos e cinquenta e Nove Mil, Sessenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). SECRETÁRIO EXECUTIVO que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Maracanaú, 31 de Dezembro de 2021.

BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

DIA	HISTÓRICO	DOC.CX./ TALÃO/AN	CHEQUE/ AVISO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
	Saldo anterior.....					383.925,21 D
02/12	despesa orçamentária, pago a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ref. empenho 01020003	02120001	163826		20,90	
02/12	despesa orçamentária, pago a FOLHA DE PAGAMENTO - CEO, ref. empenho 01090002	02120002	163826		6.116,31	
02/12	despesa orçamentária, pago a FOLHA DE PAGAMENTO - CEO, ref. empenho 01090002	02120003	164526		1.317,63	376.470,37 D
	Total movimentado no dia			0,00	7.454,84	
06/12	despesa orçamentária, pago a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ref. empenho 01020003	06120009	113387		52,25	
06/12	despesa orçamentária, pago a ALUCOM LTDA, ref. empenho 02080001	06120010	113387		225,00	
06/12	despesa orçamentária, pago a A & C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA ME, ref. empenho 03050001	06120004	115663		2.175,00	
06/12	despesa orçamentária, pago a G&T CONTROLLER LTDA ME, ref. empenho 01070001	06120006	119054		4.000,00	
06/12	despesa orçamentária, pago a G&T CONTROLLER LTDA ME, ref. empenho 01070002	06120005	119495		5.300,00	
06/12	despesa orçamentária, pago a G&T CONTROLLER LTDA ME, ref. empenho 03050002	06120007	119916		5.250,00	
06/12	despesa orçamentária, pago a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ref. empenho 04010020	06120001	577065		7.736,92	
06/12	despesa orçamentária, pago a JOSIMAR INOCENCIO DE MORAIS, ref. empenho 30110001	06120008	599364		2.171,40	
06/12	despesa orçamentária, pago a TELEMAR NORTE LESTE S/A, ref. empenho 04010007	06120002	655471		297,40	
06/12	despesa orçamentária, pago a FAC INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ref. empenho 16060001	06120003	40988190		681,21	348.581,19 D
	Total movimentado no dia			0,00	27.889,18	
07/12	receita orçamentária, recebido de SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	07120001	000237	90.825,58		
07/12	despesa orçamentária, pago a PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP, ref. empenho 23110001	07120003	143451		2.683,50	
07/12	despesa orçamentária, pago a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ref. empenho 01020003	07120012	143451		83,60	
07/12	despesa orçamentária, pago a PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP, ref. empenho 05110001	07120002	143980		8.298,03	
07/12	despesa orçamentária, pago a FERNANDES ATACAREJO LTDA, ref. empenho 22110001	07120004	147607		513,60	
07/12	despesa orçamentária, pago a KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, ref. empenho 12110003	07120006	154917		1.024,11	
07/12	despesa orçamentária, pago a KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, ref. empenho 12110004	07120007	154917		470,00	
07/12	despesa orçamentária, pago a KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, ref. empenho 02120001	07120009	155513		834,11	

DIA	HISTÓRICO	DOC. CX./ TALÃO/AN	CHEQUE/ AVISO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
07/12	despesa orçamentária, pago a KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, ref. empenho 12110005	07120008	155810		607,11	
07/12	despesa orçamentária, pago a KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, ref. empenho 01120002	07120010	155967		4,00	
07/12	despesa orçamentária, pago a KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, ref. empenho 01120001	07120011	155967		1.536,44	
07/12	despesa orçamentária, pago a MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ref. empenho 29110001	07120005	166465		5.954,13	
07/12	despesa orçamentária, pago a LOCKTEC - TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA, ref. empenho 04010008	07120001	41317283		560,00	416.838,14 D
Total movimentado no dia				90.825,58	22.568,63	
08/12	despesa orçamentária, pago a SINDIONIBUS - SINDIC. DAS EMP.DE TRANSP. DE PASSAG. DO CEARA, ref. empenho 04010003	08120001	42638477		159,00	416.679,14 D
Total movimentado no dia				0,00	159,00	
10/12	despesa orçamentária, pago a SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA, ref. empenho 02120002	10120001	167175		157,50	
10/12	despesa orçamentária, pago a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ref. empenho 01020003	10120012	167175		83,60	
10/12	despesa orçamentária, pago a KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, ref. empenho 05110002	10120002	167617		146,00	
10/12	despesa orçamentária, pago a KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, ref. empenho 05110003	10120003	167917		10,00	
10/12	despesa orçamentária, pago a PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMÁCEUTICOS LTDA,, ref. empenho 12110001	10120011	168462		154,80	
10/12	despesa orçamentária, pago a FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - DENTALMEX PRODUTOS ODONTOL, ref. empenho 10110002	10120005	169458		2.340,46	
10/12	despesa orçamentária, pago a G.R. SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA., ref. empenho 04010011	10120006	179581		2.320,00	
10/12	despesa orçamentária, pago a ASSISTEC COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS E HOSPITALARES LTD, ref. empenho 01110001	10120007	181644		5.500,00	
10/12	despesa orçamentária, pago a MARIA STELLA S. M. CAMPOS - ME, ref. empenho 10120001	10120008	182602		630,00	
10/12	despesa orçamentária, pago a FOLHA CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DE MARACANAÚ - ADM., ref. empenho 10120002	10120009	228071		10.274,92	
10/12	despesa orçamentária, pago a FOLHA DE PAGAMENTO - CEO, ref. empenho 01090002	10120010	228071		30.834,57	
10/12	despesa orçamentária, pago a SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA, ref. empenho 01070003	10120004	44469466		55,50	364.171,79 D

DIA	HISTÓRICO	DOC. CX./ TALÃO/AN	CHEQUE/ AVISO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
		Total movimentado no dia		0,00	52.507,35	
13/12	despesa orçamentária, pago a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ref. empenho 01020003	13120001	281550		23,10	364.148,69 D
		Total movimentado no dia		0,00	23,10	
15/12	receita orçamentária, recebido de SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	15120001	170851	46.250,00		410.398,69 D
		Total movimentado no dia		46.250,00	0,00	
16/12	despesa orçamentária, pago a MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ref. empenho 20070002	16120003	173364		88,32	
16/12	despesa orçamentária, pago a MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ref. empenho 20070005	16120004	173364		20,16	
16/12	despesa orçamentária, pago a MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ref. empenho 02120006	16120002	173754		630,30	
16/12	despesa orçamentária, pago a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ref. empenho 01020003	16120009	173754		62,70	
16/12	despesa orçamentária, pago a MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ref. empenho 02120007	16120001	176055		455,00	
16/12	despesa orçamentária, pago a MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ref. empenho 07120001	16120005	176397		10.000,36	
16/12	despesa orçamentária, pago a KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, ref. empenho 06120002	16120007	183368		1.120,22	
16/12	despesa orçamentária, pago a KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, ref. empenho 06120003	15120008	183368		925,00	
16/12	despesa orçamentária, pago a KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, ref. empenho 06120001	15120006	184385		794,96	396.301,67 D
		Total movimentado no dia		0,00	14.097,02	
17/12	receita orçamentária, recebido de SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	17120001	000237	90.825,58		487.127,25 D
		Total movimentado no dia		90.825,58	0,00	
20/12	receita orçamentária, recebido de SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	20120002	170851	46.250,00		
20/12	despesa orçamentária, pago a INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, ref. empenho 16120001	20120004			1.785,98	
20/12	despesa orçamentária, pago a ALUCOM LTDA, ref. empenho 02080001	20120006	000225		225,00	
20/12	despesa orçamentária, pago a PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA,, ref. empenho 02120004	20120005	109003		154,80	
20/12	despesa orçamentária, pago a CAIXA ECONOMICA FEDERAL,					

DIA	HISTÓRICO	DOC, CX./ TALÃO/AN	CHEQUE/ AVISO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
20/12	ref. empenho 01020003	20120024	109003		114,95	
20/12	despesa orçamentária, pago a MARIA STELLA S. M. CAMPOS - ME, ref. empenho 16120002	20120007	110997		1.740,00	
20/12	despesa orçamentária, pago a MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA, ref. empenho 06080001	20120009	113167		3.700,00	
20/12	despesa orçamentária, pago a SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA, ref. empenho 03120002	20120008	114629		975,00	
20/12	despesa orçamentária, pago a G&T CONTROLLER LTDA ME, ref. empenho 03050002	20120010	123362		5.250,00	
20/12	despesa orçamentária, pago a G&T CONTROLLER LTDA ME, ref. empenho 01070001	20120011	125059		4.000,00	
20/12	despesa orçamentária, pago a G&T CONTROLLER LTDA ME, ref. empenho 01070002	20120012	125326		5.300,00	
20/12	despesa orçamentária, pago a A & C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA ME, ref. empenho 03050001	20120013	133838		2.175,00	
20/12	despesa orçamentária, pago a FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - DENTALNEX PRODUTOS ODONTOL, ref. empenho 02120005	20120015	136028		269,48	
20/12	despesa orçamentária, pago a FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - DENTALNEX PRODUTOS ODONTOL, ref. empenho 10110003	20120014	136641		664,44	
20/12	despesa extra-orçamentária, pago a SALARIO FAMILIA	20120023	281550		461,43	
20/12	despesa orçamentária, pago a FOLHA CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DE MARACANAU - ADM., ref. empenho 01100002	20120021	281550		18.826,97	
20/12	despesa orçamentária, pago a FOLHA DE PAGAMENTO - CEO, ref. empenho 01090002	20120022	281550		64.139,82	
20/12	despesa extra-orçamentária, pago a I.R.R.F - FOLPAG	20120016	431816		3.244,04	
20/12	despesa orçamentária, pago a INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, ref. empenho 16120001	20120004	834077		4.202,10	
20/12	despesa orçamentária, pago a INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, ref. empenho 16120001	20120003	834125		3.231,59	
20/12	despesa orçamentária, pago a INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, ref. empenho 16120001	20120002	834200		1.143,69	
20/12	despesa extra-orçamentária, pago a CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS	20120018	905649		7.566,13	
20/12	despesa orçamentária, pago a INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, ref. empenho 01040002	20120020	905649		17.318,28	
20/12	despesa extra-orçamentária, pago a CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS	20120017	919023		8.369,40	
20/12	despesa orçamentária, pago a INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, ref. empenho 01040002	20120019	919023		18.741,47	
20/12	despesa orçamentária, pago a INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, ref. empenho 16120001	20120001	924063		922,85	358.854,83 D
Total movimentado no dia				46.250,00	174.522,42	
21/12	receita orçamentária, recebido de SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	21120001	000237	633.837,04		
21/12	receita orçamentária, recebido de SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	21120002	000237	770.189,79		
21/12	despesa orçamentária, pago a HERBERTH F. R. C. MOTA-ME, ref. empenho 03120001	21120009	113103		29.920,00	

DIA	HISTÓRICO	DOC.CX./ TALÃO/AN	CHEQUE/ AVISO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
21/12	despesa orçamentária, pago a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ref. empenho 01020003	21120025	113103		135,85	
21/12	despesa orçamentária, pago a MANOEL PERBOYRE GOMES CASTELO NETO - NIDIR, ref. empenho 02080002	21120010	113593		1.400,00	
21/12	pagamento de restos a pagar, pago a RM CONSULTORIA EM SST - RACHEL MARTINS DOS SANTOS, ref. RP 2020 01120005	21120011	114942		2.400,00	
21/12	despesa orçamentária, pago a ASSISTEC COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS E HOSPITALARES LTD, ref. empenho 07120002	21120012	117156		6.696,17	
21/12	despesa orçamentária, pago a R.DE ARAUJO - ME, ref. empenho 17120004	21120013	117683		200,00	
21/12	despesa orçamentária, pago a G.R. SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA., ref. empenho 04010011	21120020	118294		2.320,00	
21/12	despesa orçamentária, pago a RAQUEL GUIMARAES TAVARES MARTINS ME, ref. empenho 20120001	21120023	145807		7.000,00	
21/12	despesa orçamentária, pago a DAVID PAULO NUNES SIMAO EIRELI, ref. empenho 25100002	21120014	151791		4.500,00	
21/12	despesa orçamentária, pago a MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ref. empenho 03120003	21120016	186879		10.000,36	
21/12	despesa orçamentária, pago a MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ref. empenho 15120001	21120017	187502		31,90	
21/12	despesa orçamentária, pago a MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ref. empenho 15120002	21120018	187502		4.893,20	
21/12	despesa orçamentária, pago a MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ref. empenho 15120003	21120019	187502		53,76	
21/12	despesa orçamentária, pago a MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ref. empenho 13120001	21120022	190185		842,54	
21/12	despesa orçamentária, pago a VOGAL COMUNICACAO LTDA, ref. empenho 20120002	21120024	193055		2.500,00	
21/12	despesa orçamentária, pago a JOSIMAR INOCENCIO DE MORAIS, ref. empenho 30110001	21120015	211646		1.941,10	
21/12	despesa orçamentária, pago a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ref. empenho 01020003	21120026	281550		24,42	
21/12	despesa orçamentária, pago a ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA, ref. empenho 01090001	21120008	958643		63,48	
21/12	despesa orçamentária, pago a ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA, ref. empenho 04010005	21120007	959154		5.219,66	
21/12	despesa orçamentária, pago a MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ref. empenho 13120002	21120021	01880003		11.160,48	
21/12	despesa orçamentária, pago a EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA - ME, ref. empenho 16080001	21120004	55255269		750,00	
21/12	despesa orçamentária, pago a LOCKTEC - TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA, ref. empenho 04010008	21120002	55496030		560,00	
21/12	despesa orçamentária, pago a SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA, ref. empenho 01070003	21120003	55500339		55,50	
21/12	despesa orçamentária, pago a FAC INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, ref. empenho 16060001	21120001	55501624		681,21	
21/12	despesa orçamentária, pago a SINDIONIBUS - SINDIC. DAS EMP.DE TRANSP. DE PASSAG. DO CEARA, ref. empenho 04010003	21120005	55508509		6.728,40	
21/12	despesa orçamentária, pago a SINDIONIBUS - SINDIC. DAS					



DIA	HISTÓRICO	DOC. CX./ TALÃO/AN	CHEQUE/ AVISO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
	EMP. DE TRANSP. DE PASSAG. DO CEARA, ref. empenho 04010003	21120006	55509548		302,40	1.662.501,23 D
	Total movimentado no dia			1.404.026,83	100.380,43	
22/12	despesa orçamentária, pago a EDUARDO ENDRESS RENDA, ref. empenho 13080001	22120003	184465		2.365,02	
22/12	despesa orçamentária, pago a FERNANDES ATACAREJO LTDA, ref. empenho 02120008	22120004	184779		416,30	
22/12	despesa orçamentária, pago a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ref. empenho 01020003	22120005	184779		20,90	
22/12	despesa orçamentária, pago a INFORMAR - INFORME SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, ref. empenho 01030002	22120002	381082		135,00	
22/12	despesa orçamentária, pago a ASP - AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, ref. empenho 10060003	22120001	56377444		1.431,75	1.658.132,26 D
	Total movimentado no dia			0,00	4.368,97	
27/12	despesa orçamentária, pago a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ref. empenho 01020003	27120001			49,00	1.658.083,26 D
	Total movimentado no dia			0,00	49,00	
28/12	receita orçamentária, recebido de PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇARAPE	28120001	144997	2.456,36		
28/12	receita orçamentária, recebido de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA	28120002	144997	3.687,64		
28/12	receita orçamentária, recebido de PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA	28120003	144997	4.294,87		
28/12	receita orçamentária, recebido de PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	28120004	144997	37.485,44		
28/12	receita orçamentária, recebido de PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE	28120005	144997	21.293,99		
28/12	receita orçamentária, recebido de PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA	28120006	144997	13.813,18		
28/12	receita orçamentária, recebido de PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA	28120007	144997	2.195,46		
28/12	receita orçamentária, recebido de PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	28120008	144997	4.761,44		1.748.071,64 D
	Total movimentado no dia			89.988,38	0,00	
29/12	despesa orçamentária, pago a D & M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, ref. empenho 01020010	29120016	122803		600,00	
29/12	despesa orçamentária, pago a D & M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, ref. empenho 01020010	29120017	123833		700,00	
29/12	despesa orçamentária, pago a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ref. empenho 01020003	29120001	151402		62,70	
29/12	despesa orçamentária, pago a MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ref. empenho 21120003	29120004	151402		12.709,52	
29/12	despesa orçamentária, pago a MSB COMÉRCIO E					

DIA	HISTÓRICO	DOC.CX./ TALÃO/AN	CHEQUE/ AVISO	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
29/12	REPRESENTAÇÕES LTDA, ref. empenho 21120002 despesa orçamentária, pago a MSB COMÉRCIO E	29120005	151402		307,64	
29/12	REPRESENTAÇÕES LTDA, ref. empenho 21120001 despesa orçamentária, pago a MSB COMÉRCIO E	29120006	151402		67,20	
29/12	REPRESENTAÇÕES LTDA, ref. empenho 27120001 despesa orçamentária, pago a MSB COMÉRCIO E	29120007	151895		60,48	
29/12	REPRESENTAÇÕES LTDA, ref. empenho 27120003 despesa orçamentária, pago a MSB COMÉRCIO E	29120008	151895		225,80	
29/12	REPRESENTAÇÕES LTDA, ref. empenho 27120004 despesa orçamentária, pago a MSB COMÉRCIO E	29120009	151895		13.724,70	
29/12	REPRESENTAÇÕES LTDA, ref. empenho 28120001 despesa orçamentária, pago a MSB COMÉRCIO E	29120013	152150		63,80	
29/12	REPRESENTAÇÕES LTDA, ref. empenho 28120002 despesa orçamentária, pago a KILIMPA COMÉRCIO E	29120014	152150		15.926,50	
29/12	INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, ref. empenho 27120002 despesa extra-orçamentária, pago a ISS RETIDO	29120003	153069		597,33	
29/12	despesa orçamentária, pago a MSB COMÉRCIO E	29120021	164916		340,00	
29/12	REPRESENTAÇÕES LTDA, ref. empenho 17120001 despesa orçamentária, pago a MSB COMÉRCIO E	29120010	165354		762,85	
29/12	REPRESENTAÇÕES LTDA, ref. empenho 17120002 despesa orçamentária, pago a MSB COMÉRCIO E	29120011	165354		67,20	
29/12	REPRESENTAÇÕES LTDA, ref. empenho 17120003 despesa orçamentária, pago a I.R.R.F - SOBRE	29120012	165354		11.230,38	
29/12	OUTROS RENDIMENTOS	29120019	236881		109,80	
29/12	despesa extra-orçamentária, pago a CSLL/COFINS/PIS	29120020	237139		117,18	
29/12	despesa extra-orçamentária, pago a I.R.R.F - FOLPAG	29120002	430726		8.888,86	
29/12	despesa orçamentária, pago a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ref. empenho 04010020	29120015	537805		11.966,66	
29/12	despesa extra-orçamentária, pago a INSS OUTROS RENDIMENTOS	29120018	838764		108,19	1.669.434,85 D
Tctal movimentado no dia				0,00	78.636,79	
30/12	despesa extra-orçamentária, pago a FALTAS	30120005			171,21	
30/12	despesa orçamentária, pago a G&T CONTABILIDADE LTDA, ref. empenho 29120001	30120002	140959		5.000,00	
30/12	despesa orçamentária, pago a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ref. empenho 01020003	30120004	140959		20,90	
30/12	despesa orçamentária, pago a G&T CONTABILIDADE LTDA, ref. empenho 29120002	30120003	141505		10.000,00	
30/12	despesa orçamentária, pago a D & M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, ref. empenho 01020010	30120001	64183337		660,00	1.653.582,74 D
Total movimentado no dia				0,00	15.852,11	
31/12	receita orçamentária, recebido de CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31120002		2.607,67		
31/12	receita orçamentária, recebido de CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31120003		2.700,16		
31/12	receita orçamentária, recebido de FOLHA DE PAGAMENTO - CEO	31120004		171,21		1.659.061,78 D



Ceará  
Maracanaú  
Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú

T E R M O   D E   C O N F E R Ê N C I A   D E   C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Consórcio, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS....: R\$ 181.138,92 (Cento e Oitenta e Um Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). SECRETÁRIO EXECUTIVO que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Maracanaú, 31 de Janeiro de 2021.

  
BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

  
BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



# PCS 2021

## INCISO X

(Extratos)



## Extrato por período

Cliente: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MI

Conta: 1961 | 006 | 00000212-4

Data: 21/06/2022 - 14:11

Mês: Dezembro/2021

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
30/11/2021	144997	CONSORCIO	89.988,38 C	89.988,38 C
01/12/2021	990001	APL AUTOM	89.988,38 D	0,00 C
02/12/2021	485784	RESGATE	7.454,84 C	7.454,84 C
02/12/2021	163826	ENVIO TED	6.116,31 D	1.338,53 C
02/12/2021	164526	ENVIO TED	1.317,63 D	20,90 C
02/12/2021	163826	DOC/TED INTERNET	10,45 D	10,45 C
02/12/2021	164526	DOC/TED INTERNET	10,45 D	0,00 C
06/12/2021	268118	RESGATE	27.889,18 C	27.889,18 C
06/12/2021	577065	DEB P FGTS	7.736,92 D	20.152,26 C
06/12/2021	655471	PAG FONE	297,40 D	19.854,86 C
06/12/2021	988190	PAG BOLETO	681,21 D	19.173,65 C
06/12/2021	113387	ENVIO TED	225,00 D	18.948,65 C
06/12/2021	115663	ENVIO TED	2.175,00 D	16.773,65 C
06/12/2021	119054	ENVIO TED	4.000,00 D	12.773,65 C
06/12/2021	119495	ENVIO TED	5.300,00 D	7.473,65 C
06/12/2021	119916	ENVIO TED	5.250,00 D	2.223,65 C
06/12/2021	061512	ENVIO TEV	2.171,40 D	52,25 C
06/12/2021	113387	DOC/TED INTERNET	10,45 D	41,80 C
06/12/2021	115663	DOC/TED INTERNET	10,45 D	31,35 C
06/12/2021	119054	DOC/TED INTERNET	10,45 D	20,90 C
06/12/2021	119495	DOC/TED INTERNET	10,45 D	10,45 C
06/12/2021	119916	DOC/TED INTERNET	10,45 D	0,00 C
07/12/2021	412641	APLICACAO	68.256,95 D	68.256,95 D
07/12/2021	000237	CRED TED	90.825,58 C	22.568,63 C
07/12/2021	317283	PAG BOLETO	560,00 D	22.008,63 C
07/12/2021	143451	ENVIO TED	2.683,50 D	19.325,13 C
07/12/2021	143980	ENVIO TED	8.298,03 D	11.027,10 C
07/12/2021	147607	ENVIO TED	513,60 D	10.513,50 C
07/12/2021	154917	ENVIO TED	1.494,11 D	9.019,39 C
07/12/2021	155513	ENVIO TED	834,11 D	8.185,28 C
07/12/2021	155810	ENVIO TED	607,11 D	7.578,17 C

07/12/2021	155967	ENVIO TED	1.540,44 D	6.037,73 C
07/12/2021	166465	ENVIO TED	5.954,13 D	83,60 C
07/12/2021	143451	DOC/TED INTERNET	10,45 D	73,15 C
07/12/2021	143980	DOC/TED INTERNET	10,45 D	62,70 C
07/12/2021	147607	DOC/TED INTERNET	10,45 D	52,25 C
07/12/2021	154917	DOC/TED INTERNET	10,45 D	41,80 C
07/12/2021	155513	DOC/TED INTERNET	10,45 D	31,35 C
07/12/2021	155810	DOC/TED INTERNET	10,45 D	20,90 C
07/12/2021	155967	DOC/TED INTERNET	10,45 D	10,45 C
07/12/2021	166465	DOC/TED INTERNET	10,45 D	0,00 C
08/12/2021	638477	PAG BOLETO	159,00 D	159,00 D
08/12/2021	727220	RESG AUTOM	159,00 C	0,00 C
10/12/2021	342246	RESGATE	52.507,35 C	52.507,35 C
10/12/2021	469466	PAG BOLETO	55,50 D	52.451,85 C
10/12/2021	167175	ENVIO TED	157,50 D	52.294,35 C
10/12/2021	167617	ENVIO TED	146,00 D	52.148,35 C
10/12/2021	167917	ENVIO TED	10,00 D	52.138,35 C
10/12/2021	168462	ENVIO TED	154,80 D	51.983,55 C
10/12/2021	169458	ENVIO TED	2.340,46 D	49.643,09 C
10/12/2021	179581	ENVIO TED	2.320,00 D	47.323,09 C
10/12/2021	181644	ENVIO TED	5.500,00 D	41.823,09 C
10/12/2021	182602	ENVIO TED	630,00 D	41.193,09 C
10/12/2021	101140	ENVIO TEV	101,75 D	41.091,34 C
10/12/2021	167175	DOC/TED INTERNET	10,45 D	41.080,89 C
10/12/2021	167617	DOC/TED INTERNET	10,45 D	41.070,44 C
10/12/2021	167917	DOC/TED INTERNET	10,45 D	41.059,99 C
10/12/2021	168462	DOC/TED INTERNET	10,45 D	41.049,54 C
10/12/2021	169458	DOC/TED INTERNET	10,45 D	41.039,09 C
10/12/2021	179581	DOC/TED INTERNET	10,45 D	41.028,64 C
10/12/2021	181644	DOC/TED INTERNET	10,45 D	41.018,19 C
10/12/2021	182602	DOC/TED INTERNET	10,45 D	41.007,74 C
10/12/2021	281550	FOL PAGTO	41.007,74 D	0,00 C
13/12/2021	281550	DEB TARIFA	23,10 D	23,10 D
13/12/2021	727220	RESG AUTOM	23,10 C	0,00 C
15/12/2021	258143	APLICACAO	21.250,00 D	21.250,00 D
15/12/2021	170851	CD S2 OB55	46.250,00 C	25.000,00 C
15/12/2021	000168	AP CDB FLX	25.000,00 D	0,00 C
16/12/2021	290195	RESGATE	24.107,83 C	24.107,83 C
16/12/2021	176397	EST TAR TED INTERNETE	10,45 C	24.118,28 C
16/12/2021	211216	EST DB TED	10.000,36 C	34.118,64 C
16/12/2021	173364	ENVIO TED	108,48 D	34.010,16 C
16/12/2021	173754	ENVIO TED	630,30 D	33.379,86 C

16/12/2021	175644	ENVIO TED	10.000,36 D	23.379,50 C
16/12/2021	176055	ENVIO TED	455,00 D	22.924,50 C
16/12/2021	176397	ENVIO TED	10.000,36 D	12.924,14 C
16/12/2021	183368	ENVIO TED	2.045,22 D	10.878,92 C
16/12/2021	184385	ENVIO TED	794,96 D	10.083,96 C
16/12/2021	173364	DOC/TED INTERNET	10,45 D	10.073,51 C
16/12/2021	173754	DOC/TED INTERNET	10,45 D	10.063,06 C
16/12/2021	175644	DOC/TED INTERNET	10,45 D	10.052,61 C
16/12/2021	176055	DOC/TED INTERNET	10,45 D	10.042,16 C
16/12/2021	176397	DOC/TED INTERNET	10,45 D	10.031,71 C
16/12/2021	183368	DOC/TED INTERNET	10,45 D	10.021,26 C
16/12/2021	184385	DOC/TED INTERNET	10,45 D	10.010,81 C
16/12/2021	990001	APL AUTOM	10.010,81 D	0,00 C
17/12/2021	468639	APLICACAO	90.825,58 D	90.825,58 D
17/12/2021	000237	CRED TED	90.825,58 C	0,00 C
20/12/2021	408159	RESGATE	126.842,98 C	126.842,98 C
20/12/2021	170851	CD S2 OB55	46.250,00 C	173.092,98 C
20/12/2021	431816	PAG DARF	3.244,04 D	169.848,94 C
20/12/2021	834077	PAG GPS	4.202,10 D	165.646,84 C
20/12/2021	834125	PAG GPS	3.231,59 D	162.415,25 C
20/12/2021	834200	PAG GPS	1.143,69 D	161.271,56 C
20/12/2021	905649	PG ORG GOV	24.884,41 D	136.387,15 C
20/12/2021	919023	PG ORG GOV	27.110,87 D	109.276,28 C
20/12/2021	924063	PG ORG GOV	922,85 D	108.353,43 C
20/12/2021	109003	ENVIO TED	154,80 D	108.198,63 C
20/12/2021	109863	ENVIO TED	225,00 D	107.973,63 C
20/12/2021	110997	ENVIO TED	1.740,00 D	106.233,63 C
20/12/2021	113167	ENVIO TED	3.700,00 D	102.533,63 C
20/12/2021	114629	ENVIO TED	975,00 D	101.558,63 C
20/12/2021	123362	ENVIO TED	5.250,00 D	96.308,63 C
20/12/2021	124326	ENVIO TED	5.300,00 D	91.008,63 C
20/12/2021	125059	ENVIO TED	4.000,00 D	87.008,63 C
20/12/2021	133838	ENVIO TED	2.175,00 D	84.833,63 C
20/12/2021	136028	ENVIO TED	269,48 D	84.564,15 C
20/12/2021	136641	ENVIO TED	664,44 D	83.899,71 C
20/12/2021	109003	DOC/TED INTERNET	10,45 D	83.889,26 C
20/12/2021	109863	DOC/TED INTERNET	10,45 D	83.878,81 C
20/12/2021	110997	DOC/TED INTERNET	10,45 D	83.868,36 C
20/12/2021	113167	DOC/TED INTERNET	10,45 D	83.857,91 C
20/12/2021	114629	DOC/TED INTERNET	10,45 D	83.847,46 C
20/12/2021	123362	DOC/TED INTERNET	10,45 D	83.837,01 C



20/12/2021	124326	DOC/TED INTERNET	10,45 D	83.826,56 C
20/12/2021	125059	DOC/TED INTERNET	10,45 D	83.816,11 C
20/12/2021	133838	DOC/TED INTERNET	10,45 D	83.805,66 C
20/12/2021	136028	DOC/TED INTERNET	10,45 D	83.795,21 C
20/12/2021	136641	DOC/TED INTERNET	10,45 D	83.784,76 C
20/12/2021	281550	FOL PAGTO	83.358,01 D	426,75 C
20/12/2021	990001	APL AUTOM	426,75 D	0,00 C
21/12/2021	285163	APLICACAO	1.303.670,82 D	1.303.670,82 D
21/12/2021	000237	CRED TED	633.837,04 C	669.833,78 D
21/12/2021	000237	CRED TED	770.189,79 C	100.356,01 C
21/12/2021	255269	PAG BOLETO	750,00 D	99.606,01 C
21/12/2021	496030	PAG BOLETO	560,00 D	99.046,01 C
21/12/2021	500339	PAG BOLETO	55,50 D	98.990,51 C
21/12/2021	501624	PAG BOLETO	681,21 D	98.309,30 C
21/12/2021	508509	PAG BOLETO	6.728,40 D	91.580,90 C
21/12/2021	509548	PAG BOLETO	302,40 D	91.278,50 C
21/12/2021	958643	PG LUZ/GAS	5.219,66 D	86.058,84 C
21/12/2021	959154	PG LUZ/GAS	63,48 D	85.995,36 C
21/12/2021	113103	ENVIO TED	29.920,00 D	56.075,36 C
21/12/2021	113593	ENVIO TED	1.400,00 D	54.675,36 C
21/12/2021	114942	ENVIO TED	2.400,00 D	52.275,36 C
21/12/2021	117156	ENVIO TED	6.696,17 D	45.579,19 C
21/12/2021	117683	ENVIO TED	200,00 D	45.379,19 C
21/12/2021	118294	ENVIO TED	2.320,00 D	43.059,19 C
21/12/2021	145807	ENVIO TED	7.000,00 D	36.059,19 C
21/12/2021	151791	ENVIO TED	4.500,00 D	31.559,19 C
21/12/2021	186879	ENVIO TED	10.000,36 D	21.558,83 C
21/12/2021	187502	ENVIO TED	4.978,86 D	16.579,97 C
21/12/2021	188003	ENVIO TED	11.762,06 D	4.817,91 C
21/12/2021	190185	ENVIO TED	240,96 D	4.576,95 C
21/12/2021	193055	ENVIO TED	2.500,00 D	2.076,95 C
21/12/2021	211646	ENVIO TEV	1.941,10 D	135,85 C
21/12/2021	113103	DOC/TED INTERNET	10,45 D	125,40 C
21/12/2021	113593	DOC/TED INTERNET	10,45 D	114,95 C
21/12/2021	114942	DOC/TED INTERNET	10,45 D	104,50 C
21/12/2021	117156	DOC/TED INTERNET	10,45 D	94,05 C
21/12/2021	117683	DOC/TED INTERNET	10,45 D	83,60 C
21/12/2021	118294	DOC/TED INTERNET	10,45 D	73,15 C
21/12/2021	145807	DOC/TED INTERNET	10,45 D	62,70 C
21/12/2021	151791	DOC/TED INTERNET	10,45 D	52,25 C
21/12/2021	186879	DOC/TED INTERNET	10,45 D	41,80 C
21/12/2021	187502	DOC/TED INTERNET	10,45 D	31,35 C

21/12/2021	188003	DOC/TED INTERNET	10,45 D	20,90 C
21/12/2021	190185	DOC/TED INTERNET	10,45 D	10,45 C
21/12/2021	193055	DOC/TED INTERNET	10,45 D	0,00 C
21/12/2021	281550	DEB TARIFA	24,42 D	24,42 D
21/12/2021	727220	RESG AUTOM	24,42 C	0,00 C
22/12/2021	409994	RESGATE	4.368,97 C	4.368,97 C
22/12/2021	377444	PAG BOLETO	1.431,75 D	2.937,22 C
22/12/2021	381082	PAG BOLETO	135,00 D	2.802,22 C
22/12/2021	184465	ENVIO TED	2.365,02 D	437,20 C
22/12/2021	184779	ENVIO TED	416,30 D	20,90 C
22/12/2021	184465	DOC/TED INTERNET	10,45 D	10,45 C
22/12/2021	184779	DOC/TED INTERNET	10,45 D	0,00 C
27/12/2021	574877	RESGATE	1.300.000,00 C	1.300.000,00 C
27/12/2021	000089	AP CDB FLX	1.300.000,00 D	0,00 C
27/12/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	49,00 D
27/12/2021	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 C
28/12/2021	144997	CONSORCIO	89.988,38 C	89.988,38 C
29/12/2021	502852	RESGATE	78.636,79 C	168.625,17 C
29/12/2021	122803	PAG BOLETO	600,00 D	168.025,17 C
29/12/2021	123833	PAG BOLETO	700,00 D	167.325,17 C
29/12/2021	236881	PG ORG GOV	109,80 D	167.215,37 C
29/12/2021	237139	PG ORG GOV	117,18 D	167.098,19 C
29/12/2021	430726	PAG DARF	8.888,86 D	158.209,33 C
29/12/2021	537805	DEB P FGTS	11.966,66 D	146.242,67 C
29/12/2021	838764	PAG GPS	108,19 D	146.134,48 C
29/12/2021	151402	ENVIO TED	13.084,36 D	133.050,12 C
29/12/2021	151895	ENVIO TED	14.010,98 D	119.039,14 C
29/12/2021	152150	ENVIO TED	15.990,30 D	103.048,84 C
29/12/2021	153069	ENVIO TED	597,33 D	102.451,51 C
29/12/2021	164916	ENVIO TED	340,00 D	102.111,51 C
29/12/2021	165354	ENVIO TED	12.060,43 D	90.051,08 C
29/12/2021	151402	DOC/TED INTERNET	10,45 D	90.040,63 C
29/12/2021	151895	DOC/TED INTERNET	10,45 D	90.030,18 C
29/12/2021	152150	DOC/TED INTERNET	10,45 D	90.019,73 C
29/12/2021	153069	DOC/TED INTERNET	10,45 D	90.009,28 C
29/12/2021	164916	DOC/TED INTERNET	10,45 D	89.998,83 C
29/12/2021	165354	DOC/TED INTERNET	10,45 D	89.988,38 C
29/12/2021	990001	APL AUTOM	89.988,38 D	0,00 C
30/12/2021	307853	RESGATE	15.680,90 C	15.680,90 C
30/12/2021	183337	PAG BOLETO	660,00 D	15.020,90 C
30/12/2021	140959	ENVIO TED	5.000,00 D	10.020,90 C

30/12/2021	141505	ENVIO TED	10.000,00 D	20,90 C
30/12/2021	140959	DOC/TED INTERNET	10,45 D	10,45 C
30/12/2021	141505	DOC/TED INTERNET	10,45 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



## INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 1961 . 0006 . 000000000212 - 4	Folha 00001/00003	Mês DEZEMBRO /2021
Nome CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGI	CPF/CNPJ 12.940.254/0001-79	Posição 31/12/2021
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

### TOTAL

Valor Base em 31/12/2021 1.450.000,00	Rend. Bruto Acumulado 4.215,92	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 4.215,92	Rend. bruto MÊS 2.680,16	Rend. líquido MÊS 2.680,16	Saldo líquido em 31/12/2021 1.454.215,92
---	--------------------------------------	-------------------------------------	--	-----------------------------	-------------------------------	--

No. Nota 20210720 000102	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado CURVA			
Data Aplicação 20/07/2021	Data vencimento 24/06/2026	Valor base 25.000,00	Taxa Atual 90,0000 %	CDI	Taxa Final 92,0000 %	CDI
Rend bruto acum 641,37	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 641,37	Rend bruto MÊS 174,94	Rend líquido MÊS 174,94	Saldo em 30/11/2021 25.466,43	
%Rend brut acum 2,5654 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 2,5654 %	%Rend bruto MÊS 0,6869 %	%Rend líquido MÊS 0,6869 %	Saldo em 31/12/2021 25.641,37	

No. Nota 20210811 000196	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado CURVA			
Data Aplicação 11/08/2021	Data vencimento 16/07/2026	Valor base 25.000,00	Taxa Atual 92,0000 %	CDI	Taxa Final 94,0000 %	CDI
Rend bruto acum 591,37	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 591,37	Rend bruto MÊS 178,47	Rend líquido MÊS 178,47	Saldo em 30/11/2021 25.412,90	
%Rend brut acum 2,3654 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 2,3654 %	%Rend bruto MÊS 0,7022 %	%Rend líquido MÊS 0,7022 %	Saldo em 31/12/2021 25.591,37	

No. Nota 20210903 000188	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado CURVA			
Data Aplicação 03/09/2021	Data vencimento 07/08/2026	Valor base 25.000,00	Taxa Atual 92,0000 %	CDI	Taxa Final 94,0000 %	CDI
Rend bruto acum 511,73	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 511,73	Rend bruto MÊS 177,91	Rend líquido MÊS 177,91	Saldo em 30/11/2021 25.333,82	
%Rend brut acum 2,0469 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 2,0469 %	%Rend bruto MÊS 0,7022 %	%Rend líquido MÊS 0,7022 %	Saldo em 31/12/2021 25.511,73	

### Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
-----	---------	--------------------	------------	-------------	-----	------	-----------------

### Observação

O saldo líquido da Nota é o produto da soma do Valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF, na data do extrato.  
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo, pois é calculado com a Provisão de IR e IOF, com alíquotas que diminuem conforme o prazo de permanência da Nota

No caso de dúvidas contate o seu Gerente de Relacionamento.  
SAC CAIXA: 0800 726 0101 ou 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou fala)  
Ouvidoria: 0800 725 7474 (elogios, reclamações não solucionadas ou denúncias)

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



## INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 1961 . 0006 . 000000000212 - 4	Folha 00002/00003	Mês <b>DEZEMBRO /2021</b>
Nome CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGI	CPF/CNPJ 12.940.254/0001-79	Posição 31/12/2021
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

### TOTAL

Valor Base em 31/12/2021 1.450.000,00	Rend. Bruto Acumulado 4.215,92	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 4.215,92	Rend. bruto MÊS 2.680,16	Rend. líquido MÊS 2.680,16	Saldo líquido em 31/12/2021 1.454.215,92
---	--------------------------------------	-------------------------------------	--	-----------------------------	-------------------------------	--

No. Nota 20211004 000175	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado CURVA			
Data Aplicação 04/10/2021	Data vencimento 08/09/2026	Valor base 25.000,00	Taxa Atual 92,0000 %	CDI	Taxa Final 94,0000 %	CDI
Rend bruto acum 412,21	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 412,21	Rer d bruto MÊS 177,22	Rend líquido MÊS 177,22	Saldo em 30/11/2021 25.234,99	
%Rend brut acum 1,6488 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 1,6488 %	%Rend bruto MÊS 0,7022 %	%Rend líquido MÊS 0,7022 %	Saldo em 31/12/2021 25.412,21	

No. Nota 20211110 000222	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado CURVA			
Data Aplicação 10/11/2021	Data vencimento 15/10/2026	Valor base 25.000,00	Taxa Atual 92,0000 %	CDI	Taxa Final 94,0000 %	CDI
Rend bruto acum 263,80	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 263,80	Rer d bruto MÊS 176,18	Rend líquido MÊS 176,18	Saldo em 30/11/2021 25.087,62	
%Rend brut acum 1,0552 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 1,0552 %	%Rend bruto MÊS 0,7022 %	%Rend líquido MÊS 0,7022 %	Saldo em 31/12/2021 25.263,80	

No. Nota 20211215 000168	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado CURVA			
Data Aplicação 15/12/2021	Data vencimento 19/11/2026	Valor base 25.000,00	Taxa Atual 92,0000 %	CDI	Taxa Final 94,0000 %	CDI
Rend bruto acum 96,08	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 96,08	Rer d bruto MÊS 96,08	Rend líquido MÊS 96,08	Saldo em 30/11/2021 0,00	
%Rend brut acum 0,3843 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,3843 %	%Rend bruto MÊS 0,3843 %	%Rend líquido MÊS 0,3843 %	Saldo em 31/12/2021 25.096,08	

### Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
-----	---------	--------------------	------------	-------------	-----	------	-----------------

### Observação

O saldo líquido da Nota é o produto da soma do Valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF, na data do extrato.  
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo, pois é calculado com a Provisão de IR e IOF, com alíquotas que diminuem conforme o prazo de permanência da Nota

No caso de dúvidas contate o seu Gerente de Relacionamento.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 ou 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou fala)

Ouvidoria: 0800 725 7474 (elogios, reclamações não solucionadas ou denúncias)

**CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!**



## INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta 1961 . 0006 . 000000000212 - 4	Folha 00003/00003	Mês DEZEMBRO /2021
Nome CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGI	CPF/CNPJ 12.940.254/0001-79	Posição 31/12/2021
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

### TOTAL

Valor Base em 31/12/2021 1.450.000,00	Rend. Bruto Acumulado 4.215,92	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 4.215,92	Rend. bruto MÊS 2.680,16	Rend. líquido MÊS 2.680,16	Saldo líquido em 31/12/2021 1.454.215,92
---	--------------------------------------	-------------------------------------	--	-----------------------------	-------------------------------	--

No. Nota 20211227 000089	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado CURVA			
Data Aplicação 27/12/2021	Data vencimento 01/12/2026	Valor base 1.300.000,00	Taxa Atual 92,0000 % CDI	Taxa Final 97,0000 % CDI		
Rend bruto acum 1.699,36	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 1.699,36	Rend bruto MÊS 1.699,36	Rend líquido MÊS 1.699,36	Saldo em 30/11/2021 0,00	
%Rend brut acum 0,1307 %	Provisão IOF 0,00	%Rend liq acum 0,1307 %	%Rend bruto MÊS 0,1307 %	%Rend líquido MÊS 0,1307 %	Saldo em 31/12/2021 1.301.699,36	

### Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
-----	---------	--------------------	------------	-------------	-----	------	-----------------

### Observação

O saldo líquido da Nota é o produto da soma do Valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF, na data do extrato.

O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo, pois é calculado com a Provisão de IR e IOF, com alíquotas que diminuem conforme o prazo de permanência da Nota

No caso de dúvidas contate o seu Gerente de Relacionamento.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 ou 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou fala)

Ouvidoria: 0800 725 7474 ( elogios, reclamações não solucionadas ou denúncias)

**CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!**



**Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

Nome da Agência MARACANAU, CE	Código 1961	Operação 0055	Emissão 21/06/2022
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,5480	No Ano(%) 2,3850	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,3850	Cota em: 30/11/2021 6,092837	Cota em: 31/12/2021 6,126223
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MI	CPF/CNPJ 12.940.254/0001-79	Conta Corrente 006.00000212-4	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/03
--	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	165.564,88C	27.173,693892
Aplicações	1.674.417,67C	273.938,497546
Resgates	1.637.744,36D	267.674,646548
Rendimento Bruto no Mês	2.607,67C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	204.845,86C	33.437,544890
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	89.988,38C	14.766,550887
02 / 12	RESGATE	7.454,84D	1.223,048863
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	RESGATE	27.889,18D	4.573,676879
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	APLICACAO	68.256,95C	11.191,498606
08 / 12	RESGATE	159,00D	26,064517
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	52.507,35D	8.603,517623
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	23,10D	3,784019
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	APLICACAO	21.250,00C	3.479,243813
16 / 12	APLICACAO	10.010,81C	1.638,647140
16 / 12	RESGATE	24.107,83D	3.946,156830
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	APLICACAO	90.825,58C	14.863,260512

**Dados de Tributação**

<b>Rendimento Base</b>	<b>IRRF</b>
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: <b>0800 726 0101</b>	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: <b>0800 725 7474</b>	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	

Nome da Agência MARACANAU, CE	Código 1961	Operação 0055	Emissão 21/06/2022
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,5480	No Ano(%) 2,3850	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,3850	Cota em: 30/11/2021 6,092837	Cota em: 31/12/2021 6,126223
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lctes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MI	CPF/CNPJ 12.940.254/0001-79	Conta Corrente 006.00000212-4	Mês/Ano 12/2021	Folha 02/03
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	165.564,88C	27.173,693892
Aplicações	1.674.417,67C	273.938,497546
Resgates	1.637.744,36D	267.674,646548
Rendimento Bruto no Mês	2.607,67C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	204.845,86C	33.437,544890
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
20 / 12	APLICACAO	426,75C	69,818383
20 / 12	RESGATE	126.842,98D	20.752,130465
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	APLICACAO	1.303.670,82C	213.233,013272
21 / 12	RESGATE	24,42D	3,994198
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	4.368,97D	714,424159
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	1.300.000,00D	212.416,982391
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	49,00D	8,006240
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	APLICACAO	89.988,38C	14.696,464929
29	RESGATE	78.636,79D	12.842,578375
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	RESGATE	15.680,90D	2.560,281983
	IRRF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	





**Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

Nome da Agência MARACANAU, CE	Código 1961	Operação 0055	Emissão 21/06/2022
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,5480	No Ano(%) 2,3850	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,3850	Cota em: 30/11/2021 6,092837	Cota em: 31/12/2021 6,126223
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MI	CPF/CNPJ 12.940.254/0001-79	Conta Corrente 006.00000212-4	Mês/Ano 12/2021	Folha 03/03
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	165.564,88C	27.173,693892
Aplicações	1.674.417,67C	273.938,497546
Resgates	1.637.744,36D	267.674,646548
Rendimento Bruto no Mês	2.607,67C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa Saída	0,00	
Saldo Bruto*	204.845,86C	33.437,544890
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

<b>Rendimento Base</b>	<b>IRRF</b>
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

**Extrato por período**

Cliente: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MI

Conta: 1961 / 006 / 00000212-4

Data: 01/02/2021 - 10:05

Mês: Janeiro/2021

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
11/01/2021	000000	DEB.AUTOR.	5.536,40 D	5.536,40 D
11/01/2021	727220	RESG AUTOM	5.536,40 C	0,00 C
25/01/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	49,00 D
25/01/2021	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 C
26/01/2021	144997	CONSORCIO	89.988,39 C	89.988,39 C
27/01/2021	990001	APL AUTOM	89.988,39 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nome da Agência MARACANAU, CE	Código 1961	Operação 0055	Emissão 21/06/2022
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

### Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0127	No Ano(%) 0,0127	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,1274	Cota em: 31/12/2020 5,983517	Cota em: 29/01/2021 5,984279
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

### Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

### Cliente

Nome CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MI	CPF/CNPJ 12.940.254/0001-79	Conta Corrente 006.00000212-4	Mês/Ano 01/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

### Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	96.722,97C	16.164,901803
Aplicações	89.988,39C	15.037,656643
Resgates	5.585,40D	933,427586
Rendimento Bruto no Mês	12,96C	
IRPF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	181.138,92C	30.269,130860
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

### Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
11 / 01	RESGATE	5.536,40D	925,239250
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 01	RESGATE	49,00D	8,188335
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 01	APLICACAO	89.988,39C	15.037,656643

### Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

### Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

### Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



# PCS 2021

## INCISO XI

(Comissão de Licitação e Pregoeiro)

PORTARIA CPSMM Nº 003 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Designa a comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú – CPSMM e dá outras providências.

O presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú – CPSMM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão em Assembleia Geral Consórcio, tendo em vista e/ou dispõe o Estatuto da Entidade:

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú – CPSMM.

Presidente da Comissão: Juliana Barbosa do Nascimento, CPF 047.252.253-12

Membros: Diego Milhome Alves de Almeida, CPF 128.740.307-75

Dilliany Cipriano Araújo, CPF 060.423.913-05

Art. 2º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Equipe de apoio ao pregoão/pregoeiro(a) do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú – CPSMM.

Pregoeiro(a): Juliana Barbosa do Nascimento, CPF 047.252.253-12

Equipe de apoio: Diego Milhome Alves de Almeida, CPF 128.740.307-75

Dilliany Cipriano Araújo, CPF 060.423.913-05

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura ressalvadas as disposições em contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Maracanaú, CE, 11 de janeiro de 2021.

  
FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO  
PRESIDENTE DO CPSMM

PORTARIA CPSMM Nº 005 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Designa a comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú – CPSMM e dá outras providências.

O presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú – CPSMM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão em Assembleia Geral Consórcio, tendo em vista e/ou dispõe o Estatuto da Entidade:

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú – CPSMM.

Presidente da Comissão: Juliana Barbosa do Nascimento, CPF 047.252.253-12

Membros: Diego Milhome Alves de Almeida, CPF 128.740.307-75

Gabriel Maia Araújo, CPF 062.407.493-54

Art. 2º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Equipe de apoio ao pregoeiro/pregoeiro(a) do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú – CPSMM.

Pregoeiro(a): Juliana Barbosa do Nascimento, CPF 047.252.253-12

Equipe de apoio: Diego Milhome Alves de Almeida, CPF 128.740.307-75

Gabriel Maia Araújo, CPF 062.407.493-54

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura ressalvadas as disposições em contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Maracanaú, CE, 29 de março de 2021.

  
FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO  
PRESIDENTE DO CPSMM

PORTARIA CPSRM Nº 006 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Designa a comissão de licitação temporária do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM e dá outras providências.

O presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão em Assembleia Geral Consórcio, tendo em vista e/ou dispõe o Estatuto da Entidade:

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Licitação Permanente do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM.

Presidente da Comissão: Juliana Barbosa do Nascimento, CPF 047.252.253-12

Membros: Dieggo Milhome Alves de Almeida, CPF 128.740.307-75

Werbesson Duarte de Sousa, CPF 072.001.463-82

Art. 2º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Equipe de apoio ao pregão/pregoeiro(a) permanente do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM.

Pregoeiro(a): Juliana Barbosa do Nascimento, CPF 047.252.253-12

Equipe de apoio: Dieggo Milhome Alves de Almeida, CPF 128.740.307-75

Werbesson Duarte de Sousa, CPF 072.001.463-82

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura ressalvadas as disposições em contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maracanaú, CE, 01 de junho de 2021.

  
FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO  
PRESIDENTE DO CPSRM

PORTARIA CPSRM Nº 008 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa a comissão de licitação temporária do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM e dá outras providências.

O presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão em Assembleia Geral Consórcio, tendo em vista e/ou dispõe o Estatuto da Entidade:

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Licitação Permanente do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM.

Presidente da Comissão: Juliana Barbosa do Nascimento, CPF 047.252.253-12

Membros: Diego Milhome Alves de Almeida, CPF 128.740.307-75

Dilliany Cipriano Araújo, CPF 060.423.913-05

Art. 2º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Equipe de apoio ao pregão/pregoeiro(a) permanente do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM.

Pregoeiro(a): Juliana Barbosa do Nascimento, CPF 047.252.253-12

Equipe de apoio: Diego Milhome Alves de Almeida, CPF 128.740.307-75

Dilliany Cipriano Araújo, CPF 060.423.913-05

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura ressalvadas as disposições em contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maracanaú, CE, 30 de novembro de 2021.

  
FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO  
PRESIDENTE DO CPSRM





# PCS 2021

## INCISO VII

(Modelo 11)

MUNICÍPIO	MACARANAÚ	EXERCÍCIO	2021	PERÍODO	01/01/2021 a 31/12/2021
-----------	-----------	-----------	------	---------	-------------------------

ÓRGÃO	CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE M		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MACARANAÚ	
-------	---	--	----------------------	---	--

RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

SEM MOVIMENTAÇÃO

03. Total Geral (1+2) R\$ \_\_\_\_\_.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	CARGO:
MATRÍCULA:	ASSINATURA

TESOUREIRO		CONTADOR		GESTOR	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Joana Darc-Barbosa do Nascimento	NOME:	G&T CONTROLLER LTDA	NOME:	Bruno Eloy Farias Araújo
CPF	058.059.123-92	C.R.C.:	PJ 01425/O	CPF	014.335.453-14



# PCS 2021

## Informações Complementares:

- Comprovação de recolhimento de INSS retido FOPAG 12/2021;
- Proposta Orçamentária 2021;
- Protocolo de Intenções e Leis Municipais Ratificando;
- Contratos de Programas 2021;
- Contratos de Rateios 2021.

Ceará  
Maracanaú  
Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú

PROCESSO DE DESPESA DE RESTOS A PAGAR

DOC. CX : Nº 19010001  
SUBEMPENHO 19010001  
CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

---

EMPENHO :04010019  
EXERCÍCIO :2021  
C.P.F./C.N.P.J. :29.979.036/0001-40  
DATA DO PAGAMENTO :19/01/2022  
ÓRGÃO :01-Con. Pub. de saúde da Reg. de Maracanaú  
CLASSIFICAÇÃO :01 01. 10 302 0002 2.002 3.1.90.13.00 CPSRM  
VALOR PAGO.....:R\$ 12.069,08

---

HISTÓRICO: INSS PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO DEZEMBRO/2021

SEFIP8.40 TAB.42.0 DATA: 22/12/2021 HORA: 09:18:41

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 12/2021

CONSORCIO PUBLICO DA MICROREGIAO DE MARA  
RUA CAPITAO VALDEMAR DE LIMA 11  
CENTRO 61900-025  
MARACANAU CE  
(0085) 33470775

5 - IDENTIFICADOR 12.940.254/0001-79

6 - VALOR DO INSS(+) 28.222,46

2 - VENCIMENTO  
(USO EXCLUSIVO INSS)

7 -

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO  
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO  
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR  
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA  
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL  
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 28.222,46

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858800002825 224602702402 212940254006 017920211296

SEFIP8.40 TAB.42.0 DATA: 22/12/2021 HORA: 09:18:41

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 12/2021

CONSORCIO PUBLICO DA MICROREGIAO DE MARA  
RUA CAPITAO VALDEMAR DE LIMA 11  
CENTRO 61900-025  
MARACANAU CE  
(0085) 33470775

5 - IDENTIFICADOR 12.940.254/0001-79

6 - VALOR DO INSS(+) 28.222,46

2 - VENCIMENTO  
(USO EXCLUSIVO INSS)

7 -

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTC  
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO  
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR  
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA  
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL  
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 28.222,46

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858800002825 224602702402 212940254006 017920211296



**Comprovante de pagamento de GPS**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MI
<b>Conta de débito:</b>	1961 / 006 / 00000212-4

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
858800002825 224602702402 212940254006 017920211296

<b>Convênio:</b>	INSTITUTO NACIONAL D
<b>Valor:</b>	28.222,46
<b>Identificação da operação:</b>	PG GPS 12 2021

<b>Data de débito:</b>	19/01/2022
<b>Data/hora da operação:</b>	19/01/2022 14:30:28

<b>Código da operação:</b>	00472863
<b>Chave de segurança:</b>	M6LZT4ZTVGUT66UM

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

# NOTA DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Ceará  
Maracanaú  
Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 01 Con. Pub. de Saúde da Reg. de Maracanaú  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Con. Pub. de Saúde da Reg. de Maracanaú  
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 302 0002 2.002  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.1.90.13.00

## DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO Nº 04010019 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 200.000,00  
DATA DO EMPENHO... 04/01/2021 MODALIDADE..... estimativo  
SALDO ANTERIOR.... R\$ 12.069,08 VALOR PAGO..... R\$ 12.069,08 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

  
BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
SECRETARIO EXECUTIVO

DOCUMENTO DE CAIXA Nº 19010001, de 19/01/2022

BANCO/FONTE CEF.....212-4 (CONSORCIO PUBLICO) CHEQ/REF 472863 VALOR 12.069,08

Identificação do credor:

Credor.... INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS  
Endereço.. MARACANAU, CENTRO-Maracanaú-CE 60000-000  
C.N.P.J... 29.979.036/0001-40

Ceará  
Maracanaú  
Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú

## PROCESSO DE DESPESA DE RESTOS A PAGAR

DOC. CX : Nº 19010002  
SUBEMPENHO 19010002  
CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

---

EMPENHO	:01040002
EXERCÍCIO	:2021
C.P.F./C.N.P.J.	:29.979.036/0001-40
DATA DO PAGAMENTO	:19/01/2022
ÓRGÃO	:01-Con. Pub. de Saúde da Reg. de Maracanaú
CLASSIFICAÇÃO	:01 01. 10 302 0001 2.001 3.1.90.13.00 CPSRM
VALOR PAGO.....	:R\$ 7.983,12

---

HISTÓRICO: INSS PATRONAL FOPAG DEZEMBRO/2021



# NOTA DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Ceará  
Maracanaú  
Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 01 Con. Pub. de Saúde da Reg. de Maracanaú  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Con. Pub. de Saúde da Reg. de Maracanaú  
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 302 0001 2,001  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.1.90.13.00

## DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO Nº 01040002 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 50.000,00  
DATA DO EMPENHO... 01/04/2021 MODALIDADE..... estimativo  
SALDO ANTERIOR.... R\$ 7.983,12 VALOR PAGO..... R\$ 7.983,12 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
SECRETARIO EXECUTIVO

DOCUMENTO DE CAIXA Nº 19010002, de 19/01/2022

BANCO/FONTE CHEQ/REF VALOR  
CEF.....212-4 (CONSORCIO PUBLICO) 472863 7.983,12

Identificação do credor:

Credor... INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS  
Endereço.. MARACANAU, CENTRO-Maracanaú-CE 60000-000  
C.N.P.J... 29.979.036/0001-40

Ceará  
Maracanaú  
Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú

PROCESSO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 19010003  
CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

---

CONTA EXTRA-ORÇ.	:	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS
C.P.F./C.N.P.J.	:	29.979.036/0001-40
DATA DO PAGAMENTO	:	19/01/2022
UNIDADE GESTORA	:	01-Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú
No.CHEQUE/DOCUMENTO:	:	472863
CONTA BANCÁRIA	:	CEF.....212-4 (CONSORCIO PUBLICO)
VALOR PAGO	:	R\$ 8.170,26

---

HISTÓRICO: Recolhimento de INSS retido FOPAG dezembro/2021

NOTA DE PAGTO EXTRA-ORÇ. 19010003

Ceará  
Maracanaú  
Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú  
Exercício de 2022

DATA: 19/01/2022

CONTA..... Consignações  
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS  
CREDOR..... INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS  
Endereço..... MARACANAU, CENTRO-Maracanaú-CE 60000-000  
C.N.P.J..... 29.979.036/0001-40  
DATA..... 19/01/2022  
VALOR TOTAL..... R\$ 8.170,26 (Oito Mil, Cento e Setenta Reais e  
Vinte e Seis Centavos).

BANCO/FONTE	CHEQUE/REF.	VALOR
CEF.....212-4 (CONSORCIO PUBLICO)	472863	8.170,26

OBSERVAÇÕES.....Recolhimento de INSS retido FOPAG dezembro/2021

  
BRUNO ELOY FARIAS ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de novembro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº214

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

**PODER EXECUTIVO**

LEI Nº14.491, de 29 de outubro de 2009.

**RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA MICRORREGIÃO DE SAÚDE CONSISTENTE NA CIDADE-POLO DE MARACANAÚ, COM A FINALIDADE DE CONSTITUIR O CONSÓRCIO PÚBLICO RESPECTIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005, VISANDO A PROMOÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA ASSISTENCIAIS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções firmado entre o Governo do Estado do Ceará e os municípios integrantes da Microrregião de Saúde de Maracanaú, quais sejam: Acarapá, Barreira, Guaiuba, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Palmácia e Redenção.

Art.2º O referido Consórcio Público de Saúde do Estado do Ceará se constituirá sob a forma de associação pública, entidade autárquica e interfederativa, nos termos da Lei nº11.107 de 6 de abril de 2005, visando a promoção de ações de saúde pública assistenciais, prestação de serviços especializados de média e alta complexidade, em especial: Serviços de Urgência e de Emergência hospitalar e extra-hospitalar; Ambulatórios especializados, Policlínicas; Centros de Especialidades Odontológicas-CEOS; Assistência Farmacêutica, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, e de acordo com o Protocolo de Intenções subscrito pelo Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Art.3º O patrimônio, a estrutura administrativa e as fontes de receita da autarquia prevista nesta Lei serão definidos em seu respectivo Contrato de Consórcio, de Programa e/ou de Rateio, observado o disposto nos arts.4º, 8º e 13º da Lei nº11.107 de 6 de abril de 2005, regulamentadas pelo Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art.4º É facultada a cessão de servidores dos entes consorciados, observada a legislação de cada um, com ou sem ônus para a origem e com a manutenção do regime estatutário originário, ainda que em estágio probatório e mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, para os Consórcios Públicos indicados no art.1º desta Lei, observado o estabelecido nos Contratos de Consórcio, de Programa e/ou de Rateio a ele referentes.

§1º Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela associação pública.

§2º Se o ente consorciado assumir o ônus da cessão do servidor, os pagamentos devidos ao mesmo deverão ser contabilizados como créditos hábeis para operar compensação com obrigações previstas no contrato de rateio.

Art.5º Fica autorizada a destinação de bens móveis e imóveis ao Consórcio Público objeto do art.1º desta Lei, sob a forma de cessão de uso e desde que vinculados ou de interesse das atribuições do Consórcio.

Art.6º O Poder Executivo deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Art.7º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Saúde do Estado e dos Municípios elencados no art.1º.

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI Nº14.492, 29 de outubro de 2009.

(Autoria: Deputado Cirilo Pimenta)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE A GERHARD OTTO SCHRADER.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É concedido o Título de Cidadão Cearense a Gerhard Otto Schrader, natural de São Paulo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI Nº14.493, 29 de outubro de 2009.

(Autoria: Deputado Wellington Landim)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE A MARCELO HENRIQUE RIBEIRO ALECRIM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É concedido o Título de Cidadão Cearense a Marcelo Henrique Ribeiro Alecrim, natural de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI Nº14.494, 29 de outubro de 2009.

(Autoria: Deputado Domingos Filho)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA CEARENSE, A DIVALDO PEREIRA FRANCO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadania Cearense a Divaldo Pereira Franco, natural de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI Nº14.495, 29 de outubro de 2009.

(Autoria: Deputado Nelson Martins)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO CANTOR E COMPOSITOR JOSÉ DOMINGOS DE MORAES – DOMINGUINHOS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Concede o Título de Cidadão Cearense ao cantor e compositor José Domingos de Moraes – Dominginhos, natural de Garanhuns, Estado do Pernambuco.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

de Quiterianópolis (Lei nº 013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboeril (Lei nº 0045/2009, de 04 de agosto de 2009), de Poranga (Lei Municipal nº 01/2012, de 21 de março de 2012) e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009) e outras normas pertinentes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: DE JANEIRO A DEZEMBRO DO CORRENTE ANO; DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021; SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, ALEXANDRE FELIX DUTRA, MARCELO FERREIRA MACHADO, JOSÉ VALDI COUTINHO, CARLOS ANTONIO RODRIGUES PEREIRA, FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR, LUIZ MARCELO MOTA LEITE, GIORDANNA SILVA BRAGA MANO, JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO, FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA, ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº001/2021  
CEO.R/MARACANAÚ**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, OS MUNICÍPIOS DE ACARAPE, BARREIRA, GUAÍUBA, MARACANAÚ, MARANGUAPE, PACATUBA, PALMÁCIA E REDENÇÃO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ**; OBJETO: a execução de serviços públicos de saúde especializados por parte do contratado responsável pela gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R de Maracanaú, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde, no limite territorial do município e da região de saúde.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Acarape nº 410, de 18 de maio de 2010, Barreira nº 449, de 18 de maio de 2010, Guaiuba nº 565, de 14 de maio de 2010, Maracanaú nº 1.569, de 24 de maio de 2010, Maranguape nº 2260, de 19 de maio de 2010, Palmácia nº 268, de 09 de novembro de 2009, Pacatuba nº 1026, 26 de março de 2010 e Redenção nº 1.361, de 14 de maio de 2010; e Lei nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes.; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: A partir de janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021; SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA, ROBERTO SOARES PESSOA, ÁTILA CORDEIRO CÂMARA, CARLOMANO GOMES MARQUES, DAVID CAMPOS MARTINS E DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº001/2021  
CEO R/RUSSAS**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, OS MUNICÍPIOS DE RUSSAS, JAGUARUANA, JAGUARETAMA, MORADA NOVA E PALHANO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE RUSSAS**; OBJETO: a execução de serviços públicos de saúde especializados, no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Regional de Russas Dr. Raimundo Xavier de Araújo, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, Art. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, Lei nº 17.006, 30 de setembro de 2019 e Lei normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de JAGUARETAMA (Lei nº 765, de 12 de Agosto de 2009), de JAGUARUANA (Lei nº 215, de 25 de Setembro de 2009), de MORADA NOVA (Lei nº 1.511, de 27 de Novembro de 2009), de PALHANO (Lei nº 380 de 29 de Setembro de 2009) de RUSSAS (Lei nº 1231 de 02 de Setembro de 2009), Lei Ratificadora Estadual nº 14.458/09, de 15 de setembro de 2009 e outras normas pertinentes ao CONTRATO DE PROGRAMA.; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: A partir de janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021; SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, SÁVIO GURGEL NOGUEIRA, JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA, FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, JOSÉ WANDERLEY NOGUEIRA, FRANCISCO ERISSON FERREIRA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2021  
POLICLÍNICA.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, OS MUNICÍPIOS DE ALCÂNTARAS, CARIRÉ, CATUNDA, COREAÚ, FORQUILHA, FRECHEIRINHA, GRAÇA, GROÁIRAS, HIDROLÂNDIA, IPU, IRAUÇUBA, MASSAPÉ, MERUOCA, MORAÚJO, MUCAMBO, PACUJÁ, PIRES FERREIRA, RERIUTABA, SANTA QUITÉRIA, SANTANA DO ACARAÚ, SENADOR SÁ, SOBRAL, URUOCA, VARJOTA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL**; OBJETO: A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA, NO LIMITE TERRITORIAL DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO DE SAÚDE, PELOS CONTRATANTES DA GESTÃO DA POLICLÍNICA BERNARDO FÉLIX DA SILVA, UNIDADE INTEGRANTE DA REDE PRÓPRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ - PROEXMAES NA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL - CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DIRETRIZES DO SUS ESTABELECIDOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 196 A 200, LEI 8080/90, REGULAMENTADA PELO DECRETO 7.508/2011, LEI 8.142/1990 E OUTRAS NORMATIZAÇÕES ESTABELECIDAS, LEI Nº 11.107/2005, DECRETO Nº 6017/2007; LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 141/2012, LEI 4320/64, NORMAS GERAIS E ESPECÍFICAS DO DIREITO FINANCEIRO, CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO RATIFICADO PELOS PODERES LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, POR MEIO DAS LEIS MUNICIPAIS DE ALCÂNTARAS (LEI Nº 529/10 DE 19/01/2010), CARIRÉ (LEI Nº 314/09 DE 08/09/2009), CATUNDA (LEI Nº 228/09 DE 09/12/2009), COREAÚ (LEI Nº 523/10 DE 26/05/2010), FORQUILHA (LEI Nº 375/09 DE 14/12/2009), FRECHEIRINHA (LEI Nº 159/09 DE 23/12/2009), GRAÇA (LEI Nº 305 DE 17/12/2009), GROÁIRAS (LEI Nº 552/09 DE 29/12/2009), HIDROLÂNDIA (LEI Nº 624/09 DE 30/11/2009), IRAUÇUBA (LEI Nº 685/09 DE 11/12/2009), IPU (LEI Nº 260/10 DE 26/03/2010), MASSAPÉ (LEI 631/09 DE 07/12/2009), MERUOCA (LEI Nº 755/09 DE 21/12/2009), MORAÚJO (LEI Nº 359/09 DE 02/12/2009), MUCAMBO (LEI Nº 083/10 DE 29/03/2010), PACUJÁ (LEI Nº 414/09 DE 01/12/2009), PIRES FERREIRA (LEI Nº 015 DE 02/03/10); RERIUTABA (LEI Nº 057/10 DE 12/03/2010); SANTA QUITÉRIA (LEI Nº 648/09 DE 17/12/2009); SANTANA DO ACARAÚ (LEI Nº 692/09 DE 28/12/2009). SENADOR SÁ (LEI Nº 56/10 DE 19/04/2010); SOBRAL (LEI Nº 1001/10 DE 06/05/2010); URUOCA (LEI Nº 34/09 DE 30/11/2009); VARJOTA (LEI Nº 379/09 DE 19/11/2009); E LEI RATIFICADORA ESTADUAL Nº 14.458/09, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009 E OUTRAS NORMAS PERTINENTES; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: DE JANEIRO A DEZEMBRO DO CORRENTE ANO; DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, LIVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES, JOAQUIM FREIRE CARVALHO, ANTÔNIO RUFINO MARTINS, RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA, JOSÉ EDEZIO VAZ DE SOUZA, EDINARDO RODRIGUES FILHO, HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR, MARIA IRLDICE DE ALCÂNTARA, ADAIL ALBUQUERQUE MELO, IRES MOURA OLIVEIRA, ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA, PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO, ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE, JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA, CARLOS ÁQUILA CUNHA DE QUEIROZ, FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, LUNARA ARAÚJO PINTO, PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, JOSÉ BRAGA BARROZO, FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, JOSÉ MARTINS BARROS JÚNIOR, IVO FERREIRA GOMES, JAN KENNEDY PAIVA AQUINO, FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº001/2021  
CEO. R/ITAPIPOCA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional - Dr. Hugues Pessoa Amorim, localizado no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 840, de 15 de junho de 2009 (Município de Amontada), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO: ITAPIPOCA/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 1º de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 144.346,54 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), obrigando-se a repassá-lo em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 12.028,88 (doze mil, vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), a partir de janeiro/2021, devendo ser creditadas em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês em conta bancária destinada a este fim; DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021; SIGNATÁRIOS: FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO E FELIPE SOUZA PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº002/2021  
CEO.R/MARACANAÚ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARAPE - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL - NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará - PROEXMAES, na REGIÃO de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Maracanaú/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 29.476,30 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 2.456,36 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: Francisco Edilberto Beserra Barroso e Francisco Edilberto Beserra Barroso;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº002/2021  
CEO. R/ITAPIPOCA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional - Dr. Hugues Pessoa Amorim, localizado no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 840, de 15 de junho de 2009 (Município de Amontada), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO:

ITAPIPOCA/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 1º de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 429.917,49 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), obrigando-se a repassá-lo 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 35.826,46 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), a partir de janeiro/2021, devendo ser creditadas em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês em conta bancária destinada a este fim; DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021; SIGNATÁRIOS: FELIPE SOUZA PINHEIRO E MAYARA LÍVIA TEIXEIRA DE PAULA BRAGA.  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2021  
CEO./MARACANAÚ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL - NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará - PROEXMAES, na REGIÃO de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 44.251,70 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 3.687,64 (TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: João Carlos Fernandes do Nascimento e Francisco Edilberto Beserra Barroso;  
Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº003/2021  
CEO. R/ITAPIPOCA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAIMA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional - Dr. Hugues Pessoa Amorim, localizado no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 840, de 15 de junho de 2009 (Município de Amontada), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO: ITAPIPOCA/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 1º de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 45.758,54 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), obrigando-se a repassá-lo em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.813,21 (três mil, oitocentos e treze reais e vinte e um centavos), a partir de janeiro/2021, devendo ser creditadas em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês em conta bancária destinada a este fim.; DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO E FELIPE SOUZA PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº004/2021  
CEO.R/MARACANAÚ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍUBA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL - NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará,



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 112/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – SESA/HGCCO  
CONTRATADA: **COOPERATIVA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **serviços em horas médicas**, para fins de enfrentamento da emergência do combate ao COVID-19, visando atender às necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira (HGCC), pelo período de até 06 (seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste contrato e no projeto básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta Situação de Emergência em Saúde e Dispõe Sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo novo Coronavírus e Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.714.940,33 (um milhão, setecentos e quatorze mil, novecentos e quarenta reais e trinta e três centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3.05782 2420019 4.10.302.631.20077.03.339034.2.91.00.1.3.14441. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Ricardo Maria Nobre Othon Sidou.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 113/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde/Hospital São José de Doenças Infecciosas – SESA/HSJ CONTRATADA: **COOPERATIVA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **serviços em horas médicas**, para fins de enfrentamento da emergência do combate ao COVID-19, visando atender às necessidades do Hospital São José de Doenças Infecciosas (HSJ), pelo período de até 06 (seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste contrato e no projeto básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta Situação de Emergência em Saúde e Dispõe Sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo novo Coronavírus e Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.034.996,76 (um milhão, trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3.05835. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Ricardo Maria Nobre Othon Sidou.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 114/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/ SESA CONTRATADA: **COOPERATIVA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **serviços em horas médicas**, para fins de enfrentamento da emergência do combate ao COVID-19, visando atender às necessidades do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM), pelo período de até 06 (seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste contrato e no projeto básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta Situação de Emergência em Saúde e Dispõe Sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo novo Coronavírus e Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.239.417,31 (seis milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3.05819. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Ricardo Maria Nobre Othon Sidou.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2021  
CEO.R/MARACANAÚ**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Maracanaú, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º, da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº 14.491, de 29 de outubro de 2009 (D.O.E. De 17/11/2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 1.089.907,06 (um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e sete reais e seis centavos) corresponde à fonte de recursos 10100.0 (Tesouro do Estado) e a quantia da ordem de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) corresponde à fonte de recursos 291.00.1 (Recurso União); DATA DA ASSINATURA: 03/03/2021; SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco Edilberto Beserra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 36 / 2021**

PROCESSO Nº: 01646395/2021 / VIPROC/ SESA OBJETO: Por um período de 06 (seis) meses, visando a **ampliação do sistema de suprimento de gás medicinal – oxigênio**, com a instalação de central de cilindro e painel de alarme JUSTIFICATIVA: Essa unidade de saúde, sendo referência no tratamento de doenças infectocontagiosas, recebe pacientes acometidos por COVID 19, razão pela qual vem empreendendo todos os esforços possíveis à adequação de seus instrumentos a essa nova demanda. A contratação do serviço de ampliação da rede de gás medicinal (oxigênio medicinal) de forma emergencial se faz necessária, para que seja possível o suporte aos 20 leitos que se encontram na tenda instalada no pátio do hospital São José, construída para atendimento da demanda dos pacientes acometidos pelo COVID 19 VALOR GLOBAL: R\$ 40.850,00 ( quarenta mil oitocentos e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30-5840.36 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA** DISPENSA: 02/03/2021 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 02/03/2021 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 028, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2021, que publicou o APOSTILAMENTO Nº27/2021 AO CONTRATO Nº1129/2020 E OUTROS. **Onde se lê:** UNIDADE: HGCC/SESA **Leia-se:** UNIDADE: COGBI/SESA Fortaleza/CE, 04 de março de 2021.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 112/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – SESA/HGCCO  
CONTRATADA: **COOPERATIVA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato **serviços em horas médicas**, para fins de enfrentamento da emergência do combate ao COVID-19, visando atender às necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira (HGCC), pelo período de até 06 (seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste contrato e no projeto básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta Situação de Emergência em Saúde e Dispõe Sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo novo Coronavírus e Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.714.940,33 (hum milhão, setecentos e quatorze mil, novecentos e quarenta reais e trinta e três centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3.05782.2420019.4.10.302.631.20077.03.339034.2.91.00.1.3.14441. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Ricardo Maria Nobre Othon Sidou.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 113/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde/Hospital São José de Doenças Infecciosas – SESA/HSJ CONTRATADA: **COOPERATIVA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato **serviços em horas médicas**, para fins de enfrentamento da emergência do combate ao COVID-19, visando atender às necessidades do Hospital São José de Doenças Infecciosas (HSJ), pelo período de até 06 (seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste contrato e no projeto básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta Situação de Emergência em Saúde e Dispõe Sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo novo Coronavírus e Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.034.996,76 (hum milhão, trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3.05835. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Ricardo Maria Nobre Othon Sidou.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 114/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/ SESA CONTRATADA: **COOPERATIVA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato **serviços em horas médicas**, para fins de enfrentamento da emergência do combate ao COVID-19, visando atender às necessidades do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM), pelo período de até 06 (seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste contrato e no projeto básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta Situação de Emergência em Saúde e Dispõe Sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo novo Coronavírus e Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.239.417,31 (seis milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e um centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3.05819. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Ricardo Maria Nobre Othon Sidou.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2021  
CEO.R/MARACANAÚ**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Maracanaú, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º, da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº 14.491, de 29 de outubro de 2009 (D.O.E. De 17/11/2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 1.089.907,06 (um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e sete reais e seis centavos) corresponde à fonte de recursos 10100.0 (Tesouro do Estado) e a quantia da ordem de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) corresponde à fonte de recursos 291.00.1 (Recurso União); DATA DA ASSINATURA: 03/03/2021; SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco Edilberto Beserra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 36 / 2021**

PROCESSO Nº: 01646395/2021 / VIPROC/ SESA OBJETO: Por um período de 06 (seis) meses, visando a **ampliação do sistema de suprimento de gás medicinal – oxigênio**, com a instalação de central de cilindro e painel de alarme JUSTIFICATIVA: Essa unidade de saúde, sendo referência no tratamento de doenças infectocontagiosas, recebe pacientes acometidos por COVID 19, razão pela qual vem empreendendo todos os esforços possíveis à adequação de seus instrumentos a essa nova demanda. A contratação do serviço de ampliação da rede de gás medicinal (oxigênio medicinal) de forma emergencial se faz necessária, para que seja possível o suporte aos 20 leitos que se encontram na tenda instalada no pátio do hospital São José, construída para atendimento da demanda dos pacientes acometidos pelo COVID 19 VALOR GLOBAL: R\$ 40.850,00 ( quarenta mil oitocentos e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200224.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30-5840.36 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA** DISPENSA: 02/03/2021 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 02/03/2021 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 028, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2021, que publ:cou o APOSTILAMENTO Nº27/2021 AO CONTRATO Nº1129/2020 E OUTROS. **Onde se lê:** UNIDADE: HGCC/SESA **Leia-se:** UNIDADE: COGB/SESA Fortaleza/CE, 04 de março de 2021.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA





**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº001/2021  
CEO. R/ITAPIPOCA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMONTADA – CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional - Dr. Hugues Pessoa Amorim, localizado no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 840, de 15 de junho de 2009 (Município de Amontada), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO: ITAPIPOCA/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 1º de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 144.346,54 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), obrigando-se repassá-lo em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 12.028,88 (doze mil, vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), a partir de janeiro/2021, devendo ser creditadas em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês em conta bancária destinada a este fim; DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021; SIGNATÁRIOS: FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO E FELIPE SOUZA PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº002/2021  
CEO. R/MARACANAÚ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARAPE – CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na REGIÃO de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Maracanaú/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 29.476,30 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 2.456,36 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: Francisco Edilberto Beserra Barroso e Francisco Edilberto Beserra Barroso;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº002/2021  
CEO. R/ITAPIPOCA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional - Dr. Hugues Pessoa Amorim, localizado no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 840, de 15 de junho de 2009 (Município de Amontada), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO:

ITAPIPOCA/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 1º de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 429.917,49 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), obrigando-se a repassá-lo 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 35.826,46 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), a partir de janeiro/2021, devendo ser creditadas em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês em conta bancária destinada a este fim; DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021; SIGNATÁRIOS: FELIPE SOUZA PINHEIRO E MAYARA LÍVIA TEIXEIRA DE PAULA BRAGA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2021  
CEO. R/MARACANAÚ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRA – CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na REGIÃO de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 44.251,70 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 3.687,64 (TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: João Carlos Fernandes do Nascimento e Francisco Edilberto Beserra Barroso;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº003/2021  
CEO. R/ITAPIPOCA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAIMA – CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional - Dr. Hugues Pessoa Amorim, localizado no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 840, de 15 de junho de 2009 (Município de Amontada), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO: ITAPIPOCA/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 1º de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 45.758,54 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), obrigando-se a repassá-lo em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.813,21 (três mil, oitocentos e treze reais e vinte e um centavos), a partir de janeiro/2021, devendo ser creditadas em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês em conta bancária destinada a este fim.; DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO E FELIPE SOUZA PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº004/2021  
CEO. R/MARACANAÚ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIBÁ – CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará,



**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº001/2021  
CEO. R/ITAPIPOCA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMONTADA – CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional - Dr. Hugues Pessoa Amorim, localizado no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 840, de 15 de junho de 2009 (Município de Amontada), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO: ITAPIPOCA/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 1º de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 144.346,54 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), obrigando-se repassá-lo em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 12.028,88 (doze mil, vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), a partir de janeiro/2021, devendo ser creditadas em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês em conta bancária destinada a este fim; DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021; SIGNATÁRIOS: FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO e FELIPE SOUZA PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº002/2021  
CEO.R/MARACANAÚ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARAPE – CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na REGIÃO de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Maracanaú/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 29.476,30 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 2.456,36 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: Francisco Edilberto Beserra Barroso e Francisco Edilberto Beserra Barroso;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº002/2021  
CEO. R/ITAPIPOCA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional - Dr. Hugues Pessoa Amorim, localizado no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 840, de 15 de junho de 2009 (Município de Amontada), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO:

ITAPIPOCA/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 1º de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 429.917,49 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), obrigando-se a repassá-lo 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 35.826,46 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), a partir de janeiro/2021, devendo ser creditadas em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês em conta bancária destinada a este fim; DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021; SIGNATÁRIOS: FELIPE SOUZA PINHEIRO e MAYARA LÍVIA TEIXEIRA DE PAULA BRAGA. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2021  
CEO.R/MARACANAÚ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRA – CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na REGIÃO de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 44.251,70 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 3.687,64 (TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: João Carlos Fernandes do Nascimento e Francisco Edilberto Beserra Barroso;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº003/2021  
CEO. R/ITAPIPOCA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAIMA – CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional - Dr. Hugues Pessoa Amorim, localizado no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 840, de 15 de junho de 2009 (Município de Amontada), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO: ITAPIPOCA/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 1º de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 45.758,54 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), obrigando-se a repassá-lo em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.813,21 (três mil, oitocentos e treze reais e vinte e um centavos), a partir de janeiro/2021, devendo ser creditadas em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês em conta bancária destinada a este fim.; DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO e FELIPE SOUZA PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº004/2021  
CEO.R/MARACANAÚ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍUBA – CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará,



PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Cascavel/CE; VIGÊNCIA: a vigência terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 298.410,60 (Duzentos noventa e oito mil quatrocentos dez reais e sessenta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 24.867,55 (Vinte quatro mil oitocentos sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: Bruno Pereira Figueiredo e Francisco de Castro Menezes Júnior;  
 Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2021  
 CEO.R/CASCAVEL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Cascavel/CE; VIGÊNCIA: a vigência terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 225.137,16 (Duzentos vinte e cinco mil cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 18.761,43 (Dezoito mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: Michele Cariello de Sá Queiroz e Francisco de Castro Menezes Júnior;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº005/2021  
 CEO.R/MARACANAÚ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na REGIÃO de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Maracanaú/CE; VIGÊNCIA: a vigência inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 449.825,27 (QUATROCENTOS QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 37.485,44 (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: Roberto Soares Pessoa e Francisco Edilberto Beserra Barroso;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº369/2020**

I - Doc. nº 369/2020 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **BANCO DE OLHOS DO CEARÁ**; II - OBJETO: **Firmar parceria entre partes, com o intuito de promover qualidade no processo de doação de córneas para fins de transplante**; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199, § 4º, da Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017, RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores; IV - VALOR: O mesmo; V - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, e nas hipóteses legais cabíveis; VI - DATA DE ASSINATURA: 19/01/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Marineuza Rocha Memória.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº0050/2020**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação abaixo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de Senador Pompeu, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008 e Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Antônio Maurício Pinheiro Jucá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº0107/2020**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação abaixo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de SÃO BENEDITO – CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008 e Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*



para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na REGIÃO de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 44.251,70 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 3.687,64 (TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: Izabella Maria Fernandes da Silva e Francisco Edilberto Beserra Barroso;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº004/2021 CEO. R/ITAPIPOCA-CE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAIRI- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA- CPSMIT; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional - Dr. Hugues Pessoa Amorim, localizado no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 471/209, de 23 de junho de 2009 (Município de Trairi), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO: ITAPIPOCA/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 1º de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 185.388,93 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais, noventa e três centavos), obrigando-se a repassá-lo em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 15.449,08 (quinze mil, quatrocentos e setenta e um reais e sete centavos), a partir de janeiro/2021, devendo ser creditadas em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês em conta bancária destinada a este fim; DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA E FELIPE SOUZA PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº005/2021 CEO- R/ ITAPIPOCA-CE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURURU- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA- CPSMIT; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional - Dr. Hugues Pessoa Amorim, localizado no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 471/209, de 23 de junho de 2009 (Município de Trairi), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO: ITAPIPOCA/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 1º de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 54.113,90 (cinquenta e quatro mil, cento e treze reais e noventa centavos), obrigando-se repassá-lo em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 4.509,49 (quatro mil, quinhentos e nove reais e quarenta e nove centavos), a partir de janeiro/2021, devendo ser creditadas em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês em conta bancária destinada a este fim; DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021; SIGNATÁRIOS: Francisca Hízete Malveira Batista E FELIPE SOUZA PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº006/2021 CEO.R/MARACANAÚ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARANGUAPE – CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na REGIÃO de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 255.527,91 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 21.293,99 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: Atila Cordeiro Câmara e Francisco Edilberto Beserra Barroso;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº006/2021 CEO. R/ITAPIPOCA-CE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UMIRIM- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA- CPSMIT; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional - Dr. Hugues Pessoa Amorim, localizado no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 344/2009, de 29 de junho de 2009 (Município de Umirim), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO: ITAPIPOCA/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 1º de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$65.548,59 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), obrigando-se a repassá-lo 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 5.462,38 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), a partir de janeiro/2021, devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês em conta bancária destinada a este fim; DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021; SIGNATÁRIOS: FELIPE CARLOS UCHÓA SALES RIBEIRO E FELIPE SOUZA PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº007/2021 CEO. R/ITAPIPOCA/CE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA- CPSMIT; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional - Dr. Hugues Pessoa Amorim, localizado no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 431/2009, de 22 de junho de 2009 (Município de Uruburetama), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO: ITAPIPOCA/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 1º de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 72.586,59 (setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), obrigando-se a repassá-lo em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 6.048,88 (seis mil e quarenta e oito reais e oitenta



SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10 . 305 . 632 20243 06 339039 1.00.00 . 0 . 3 06707 24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10 . 305 . 632 20243 07 339039 1.00.00 . 0 . 3 06710 24200914 COORDENADORIA DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COPAF 24200914 COORDENADORIA DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COPAF 10 . 301 . 631 20587 03 339039 1.00.00 . 0 . 3 06718 24200914 COORDENADORIA DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COPAF 10 . 302 . 631 20326 03 339039 1.01.00 . 0 . 3 06722 24200914 COORDENADORIA DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COPAF 10 . 303 . 631 20174 03 339039 1.00.00 . 0 . 3 06723 24200914 COORDENADORIA DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COPAF 10 . 303 . 631 20176 03 339039 1.00.00 . 0 . 3 06724 24200914 COORDENADORIA DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COPAF 10 . 303 . 631 20176 03 339039 2.91.00 . 1 . 3 06725 . DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Hugo Henrique Aurélio de Lima.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº007/2021

CEO. R/MARACANAÚ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ- CPSMM**; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL - NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará - PROEXMAES, na REGIÃO de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MARACANAÚ/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 165.758,16 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 13.813,18 (TREZE MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: CARLOMANO GOMES MARQUES E FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº0027/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE**; OBJETO: **ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes** comunitários de saúde constantes da relação abaixo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de MULUNGU - CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008 e Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2020 com vigência até 31 de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020; SIGNATÁRIOS: João Francisco Freitas Peixoto e Robert Viana Leitão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº12/2021 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº302/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04313476/2020

Considerando solicitação apresentada nos autos à folha 67, para inclusão de Dotação Orçamentária, na Dispensa de Licitação nº 302/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de janeiro de 2021, cujo objeto **fornecimento de 01(uma) cadeira de roda especial**, para atender a necessidade de tratamento de 01(um) paciente portador de tumor de tronco cerebral, atendendo a solicitação da Superintendência Jurídica - SPJUR/SESA, somos pela rerratificação da Dispensa de Licitação supracitada, para que seja acrescentada a Dotação Orçamentária 2021: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.01.00.0 - 5712 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações.

É o pronunciamento, S.M.J., à Sra. Coordenadora,  
Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.  
Fortaleza, em 25/01/2021.

1 - Ciente;

2 - Declaro que estou de acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei 8.666/93, autorizo a rerratificação da Dispensa de Licitação nº 327/2020, nos termos do que preceitua o artigo 26, da citada Lei.  
Fortaleza, em 25/01/2021.

João Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

1 - Ciente;

2 - Declaro que estou de acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, homologo e ratifico a rerratificação da Dispensa de Licitação nº 327/2020, nos termos do que preceitua o artigo 26, da citada Lei.

\*\*\* \*\* \*



e oito centavos), a partir de janeiro/2021, devendo ser creditadas em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês em conta bancária destinada a este fim; DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA E FELIPE SOUZA PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº008/2021  
CEO.R/MARACANAÚ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMÁCIA – CE; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na REGIÃO de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 26.345,57 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 2.195,46 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS QUARENTA E SEIS CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: David Campos Martins e Francisco Edilberto Beserra Barroso;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº008/2021  
POLICLÍNICA- R/ ITAIPPOCA-CE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMONTADA – CE; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPPOCA - CPSMIT**; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão da Policlínica Regional de Itaipoca Dr. Francisco Pinheiro Alves, localizada no Município de Itaipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 840, de 15 de junho de 2009 (Município de Amontada), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO: ITAIPPOCA /CE; VIGÊNCIA: Inicia em 1º de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 568.085,67 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), obrigando-se a repassá-lo em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 47.340,47 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), a partir de janeiro/2021, devendo ser creditadas em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês em conta bancária destinada a este fim; DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021; SIGNATÁRIOS: FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO e FELIPE SOUZA PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº009/2021  
CEO.R/MARACANAÚ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na REGIÃO de Saúde de Maracanaú, e, na

manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 57.137,29 (CINQUENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 4.761,44 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: David Santa Cruz Benevides e Francisco Edilberto Beserra Barroso; Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº009/2021  
POLICLÍNICA- R/ ITAIPPOCA-CE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAIPPOCA – CE; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ITAIPPOCA - CPSMIT**; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão da Policlínica Regional de Itaipoca Dr. Francisco Pinheiro Alves, localizada no Município de Itaipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 840, de 15 de junho de 2009 (Município de Amontada), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO: ITAIPPOCA /CE; VIGÊNCIA: Inicia em 1º de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 1.559.878,20 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), obrigando-se a repassá-lo 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 129.989,85 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), a partir de janeiro/2021, devendo ser creditadas em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês em conta bancária destinada a este fim; DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021; SIGNATÁRIOS: FELIPE SOUZA PINHEIRO E MAYARA LÍVIA TEIXEIRA DE PAULA BRAGA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº010/2021  
POLICLÍNICA- R/ ITAIPPOCA-CE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAIMA – CE; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ITAIPPOCA - CPSMIT**; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão da Policlínica Regional de Itaipoca Dr. Francisco Pinheiro Alves, localizada no Município de Itaipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 325/2009, de 08 de junho de 2009 (Município de Miraima), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO: ITAIPPOCA /CE; VIGÊNCIA: Inicia em 1º de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 180.085,84 (cento e oitenta mil, oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), obrigando-se repassá-lo em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 15.007,15 (quinze mil, sete reais e quinze centavos), a partir de janeiro/2021, devendo ser creditadas em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês em conta bancária destinada a este fim; DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021; SIGNATÁRIOS: Antônio Ednardo Braga Lima Filho e FELIPE SOUZA PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº011/2021  
POLICLÍNICA- R/ ITAIPPOCA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ITAIPPOCA - CPSMIT**; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange



e oito centavos), a partir de janeiro/2021, devendo ser creditadas em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês em conta bancária destinada a este fim; DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA E FELIPE SOUZA PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \*  
**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº008/2021**  
**CEO.R/MARACANAÚ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMÁCIA – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na REGIÃO de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 26.345,57 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 2.195,46 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS QUARENTA E SEIS CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: David Campos Martins e Francisco Edilberto Beserra Barroso;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \*  
**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº008/2021**  
**POLICLÍNICA- R/ ITAPIPOCA-CE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMONTADA – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ITAPIPOCA – CPSMIT**; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão da Policlínica Regional de Itapipoca Dr. Francisco Pinheiro Alves, localizada no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 840, de 15 de junho de 2009 (Município de Amontada), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO: ITAPIPOCA /CE; VIGÊNCIA: Inicia em 1º de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 568.085,67 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), obrigando-se a repassá-lo em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 47.340,47 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e sete centavos), a partir de janeiro/2021, devendo ser creditadas em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês em conta bancária destinada a este fim; DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021; SIGNATÁRIOS: FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO e FELIPE SOUZA PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \*  
**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº009/2021**  
**CEO.R/MARACANAÚ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na REGIÃO de Saúde de Maracanaú, e, na

manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 57.137,29 (CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 4.761,44 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: David Santa Cruz Benevides e Francisco Edilberto Beserra Barroso; Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \*  
**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº009/2021**  
**POLICLÍNICA- R/ ITAPIPOCA-CE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ITAPIPOCA – CPSMIT**; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão da Policlínica Regional de Itapipoca Dr. Francisco Pinheiro Alves, localizada no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 840, de 15 de junho de 2009 (Município de Amontada), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO: ITAPIPOCA /CE; VIGÊNCIA: Inicia em 1º de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 1.559.878,20 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), obrigando-se a repassá-lo 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 129.989,85 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), a partir de janeiro/2021, devendo ser creditadas em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês em conta bancária destinada a este fim; DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021; SIGNATÁRIOS: FELIPE SOUZA PINHEIRO E MAYARA LÍVIA TEIXEIRA DE PAULA BRAGA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \*  
**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº010/2021**  
**POLICLÍNICA- R/ ITAPIPOCA-CE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍMA – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ITAPIPOCA – CPSMIT**; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão da Policlínica Regional de Itapipoca Dr. Francisco Pinheiro Alves, localizada no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 325/2009, de 08 de junho de 2009 (Município de Miraíma), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO: ITAPIPOCA /CE; VIGÊNCIA: Inicia em 1º de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 180.085,84 (cento e oitenta mil, oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), obrigando-se repassá-lo em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 15.007,15 (quinze mil, sete reais e quinze centavos), a partir de janeiro/2021, devendo ser creditadas em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês em conta bancária destinada a este fim; DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021; SIGNATÁRIOS: Antônio Ednardo Braga Lima Filho e FELIPE SOUZA PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \*  
**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº011/2021**  
**POLICLÍNICA- R/ ITAPIPOCA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ITAPIPOCA – CPSMIT**; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, no que tange

